# MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 19 DE OUTUBRO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.281

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO DR/SP PRT/SP - 4138/93

## ‘Ecoponto’ é o espaço gratuito para a deposição de entulhos

O Conjunto Habitacional “Júlio de Mesquita Filho”, na Zona Oeste, conta agora com 21 caçambas para o o recolhimento gratuito de pequenos volumes de entulhos. O bairro sedia o piloto do projeto “Ecoponto”, lançado pela Prefeitura nesta quarta-feira (17), que permitirá aos cidadãos despejar até um metro cúbico de materiais inservíveis, como restos de construções e madeiras.

A iniciativa deve evitar que cerca de 420 metros cúbicos de entulho mensais deixem de ser jogados irregularmente em terrenos, rios e córregos. O programa deverá ser estendido a todas as regiões da cidade, focos constantes de entulhos mapeados pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), que resultarão na disposição de 150 caçambas, distribuídas em 50 pontos.

O “Ecoponto” acontece em parceria com 16 empresas locadoras de caçambas da cidade, responsáveis por ceder os recipientes e levar os resíduos gratuitamente, uma vez por semana, ao Aterro de Resíduos Inertes. As 21 caçambas ficam em cinco locais do “Júlio de Mesquita”: rua Nilza Zilah Viana (próximo da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz”), rua Domingos Martins Vieira (ao lado da EE “Antônio Vieira Campos”), rua João Batista Machado (ao lado da escola municipal), rua Orsini Diniz Camargo (ao lado EM “Luiz de Almeida Marins”) e avenida Elias Maluf (rotatória de acesso ao Jd. Ipiranga).

*Paulo Ochandio / Secom*

GOVERNO

# Concurso Nacional

## Prefeitura é finalista no prêmio 'Excelência em Governo Eletrônico 2007'

A Prefeitura de Sorocaba está entre os 22 finalistas da sexta edição do prêmio "Excelência em Governo Eletrônico", o Prêmio E-gov 2007, com o projeto intitulado "Empres@fácil", que reduziu de 120 para 10 dias o prazo de abertura de empresas.

O projeto concorre com iniciativas como a informatização do governo do Mato Grosso, a "Fábrica de Sítios" do Poder Executivo de Alagoas, o "Município Digital" do Rio de Janeiro e a "Rádio Web" da Prefeitura de Porto Alegre (RS), entre outros.

A escolha dos dez trabalhos vencedores está programada para o dia 23 de outubro durante a solenidade de abertura do Seminário Nacional de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) na Gestão Pública 2007, que ocorrerá em Belo Horizonte (MG).

O Prêmio E-Gov foi criado em 2002 pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação a partir da 30ª edição do Secop (Seminário de Coordenação em Processamento de Dados), realizado em Belo Horizonte.

Participaram também da criação do concurso como parceiros da Associação de Tecnologia da Informação a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e o Ministério de Planejamento e Orçamento.

HABITAÇÃO

Zaqueu Proença / Secom

**CONTAGEM GERAL -** *O Censo Imobiliário da Prefeitura de Sorocaba completou, em setembro, 164.122 cadastramentos entre imóveis, construções e terrenos existentes no município. A Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum) decidiu prorrogar o fim dos trabalhos para o primeiro semestre de 2008, pois, após o levantamento de campo, os dados precisam ser tabulados e transpostos para um programa de informática específico. Atualmente, os serviços continuam no Centro e na Zona Sul.*

RECURSOS HUMANOS

## Servidores são orientados sobre a segurança no ambiente de trabalho

Acontece entre 22 e 27 de outubro a 1ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Sipat) da Prefeitura. A ação é organizada pela seção de Segurança do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos (Serh), em conjunto com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) do Paço. A meta é conscientizar os servidores públicos, alocados dentro ou fora do Paço, sobre a importância do ato seguro durante o expediente de trabalho.

Diversas atividades foram programadas para a Sipat deste ano com o intuito de motivar e conscientizar os funcionários a agir com cautela. Algumas delas acontecerão concomitantemente nas sedes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e da Urbes – Trânsito e Transporte.

Os servidores também ganharão cartilhas explicativas sobre o que é Segurança do Trabalho.

| | 22/out | 23/out | 24/out | 25/out | 26/out | 27/out |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Horário | 09:00 | 09:00 | 09:00 | Entre 9:00 e 12:00 | | das 11:08 às 17:08 |
| Local | Salão de Vidro Paço Municipal | Salão de Vidro Paço Municipal | Salão de Vidro Paço Municipal | Sede URBES/SETRAN Terminal S.Paulo Rua Chile | | Festa Funcionarismo |
| Evento | • Abertura Oficial | Jogo Teatral "Sabe Tudo " | Show Ventriloquia | Intervenção Teatral | | Exposição de equipamentos de segurança; IMC e Risco Cardiovascular; Aferição de Pressão Arterial |
| | • Palestra sobre Co-responsabilidade nas questões de Segurança | Tema: Qualidade de vida, Segurança no Trabalho, Dependência Química, Meio Ambiente, DST/AIDS | "Sua Vida Vale Ouro " | "Cadê o Gilberto?" | | |
| | Palestrante: Dr Marcelo Carlos Ferreira Juiz 4ª Vara do Trabalho | Grupo AGON | Turma do Zequinha | Grupo AGON | | HC Saúde (Ginástica Laboral), Cipeiros e Equipe da DASS |
| Horário | 14:00 | 14:00 | 14:00 | Entre 14:00 e 17:00 | Entre 14:00 e 17:00 | 14:00 |
| Local | Salão de Vidro Paço Municipal | Salão de Vidro Paço Municipal | Salão de Vidro Paço Municipal | Garagem/Zoológico/ Chacrinha/Fiscalização | Nos Andares do Paço Municipal | Festa Funcionarismo |
| Evento | Show Ventriloquia | Jogo Teatral "Sabe Tudo " | Show Ventriloquia | Intervenção Teatral | Intervenção Teatral | Show Ventriloquia |
| | "Trânsito – uma questão de educação" | Tema: Qualidade de vida, Segurança no Trabalho, Dependência Química, Meio Ambiente, DST/AIDS | "Sua Vida Vale Ouro " | "Cadê o Gilberto?" | "Cadê o Gilberto?" | Prevenção de Acidentes / "Meio Ambiente" Cuidar ou Largar |
| | Turma do Zequinha | Grupo AGON | Turma do Zequinha | Grupo AGON | Grupo AGON | Turma do Zequinha |

TRABALHO

## Saae promove Semana de Prevenção de Acidentes

No período de 22 a 27 deste mês, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) realiza a sua Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – a Sipat 2007 -, evento promovido por sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), com o apoio da direção da autarquia.

O objetivo do evento – que vai reunir os 965 servidores da autarquia – é aproveitar esse momento de mobilização e sensibilizar os funcionários sobre a importância do respeito às normas de segurança no trabalho e da utilização dos equipamentos de segurança.

A abertura da Sipat 2007 do Saae, no dia 22, será realizada em conjunto com a Prefeitura de Sorocaba e Urbes – Trânsito e Transportes, às 9h, no Salão de Vidro do Paço Municipal, destacando a palestra "Co-responsabilidade nas questões de segurança".

A partir do dia 23, o Saae desenvolve a sua programação, que será distribuída por seus Departamentos de Água, Esgoto, Drenagem, Materiais e Logística e Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Pannunzio" (ETA/Cerrado).

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

**Processo nº 2.213/79**
**LEI Nº 8.283,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre a revogação das Leis nºs 4.160, de 17 de fevereiro de 1993 e 8.067, de 26 de dezembro de 2006 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 215/2007 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica expressamente revogada a Lei nº 4.160, de 17 de fevereiro de 1993, que desafetou do rol dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município e autorizou a Prefeitura Municipal a doar ao Governo do Estado de São Paulo, imóvel público, para instalação de um distrito policial e dá outras providências.
Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 8.067, de 26 de dezembro de 2006, que alterou a descrição da área constante do artigo 1º, da Lei nº 4.160, de 17 de fevereiro de 1993 e dá outras providências.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 24.054/2007**
**LEI Nº 8.284,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Declara de Utilidade Pública a "ECOAGENDA" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 239/2007 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "ECOAGENDA".
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais


**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA


## DECRETOS

**DECRETO Nº 15.845, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 007.**
**(Dispõe sobre suplementação do orçamento vigente do S.A.A.E. ).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam suplementadas no importe de R$ 2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) as dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assim discriminadas:

| CÓDIGO | CATEGORIA ECONÔMICA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 24.05.01 3.3.90.39.00 04.122 7008 2320 | Outras Despesas Correntes | 50.000,00 |
| 24.05.03 3.3.90.39.00 04.122 7008 2320 | Outras Despesas Correntes | 500.000,00 |
| 24.06.01 4.4.90.51.00 17.512 5007 1051 | Obras e Instalações | 500.000,00 |
| 24.06.02 4.4.90.51.00 17.512 5007 1049 | Obras e Instalações | 500.000,00 |
| 24.06.03 3.3.90.30.00 17.512 5006 2323 | Outras Despesas Correntes | 70.000,00 |
| 24.08.00 3.1.91.13.00 04.122 9005 0016 | Obrigações Patronais | 1.000.000,00 |

Total da Suplementação .....2.620.000,00

Art. 2º O recurso para atender a despesa com a presente suplementação será fornecido será fornecido pela anulação parcial do orçamento no importe de R$ 2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) conforme discriminativo a seguir:

| CÓDIGO | CATEGORIA ECONÔMICA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 24.08.00 9.9.90.99.00 99.999 9999 9001 | Reserva de Contingência | 2.620.000,00 |

Total da Anulação ..... 2.620.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.870, DE 10 DE OUTUBRO DE 2 007.**
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 1.130.000,00 (Um Milhão Cento e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**Valores Suplementados**


MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2480

DIRETORA DE IMPRENSA
Nerli Pena

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRTISP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2103-8300

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Terezinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Pian Flores

| Dotação | Órgão | Econômica | Funcional | Ação | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 455 | 10.04.02 | 3.3.90.39.00 | 12 361 2001 | 2041 | 1 | 490.000,00 |
| 846 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 301 1009 | 2380 | 1 | 1.620,00 |
| 519 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 301 1009 | 2039 | 1 | 373.380,00 |
| 549 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10 301 1009 | 1098 | 1 | 165.000,00 |
| 550 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10 301 1009 | 1099 | 1 | 100.000,00 |
| | | | Total da Suplementação ---> | 1.130.000,00 | | |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Valores Anulados**

| Dotação | Órgão | Econômica | Funcional | Ação | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 851 | 10.04.02 | 4.4.90.51.00 | 12 361 2013 | 1212 | 1 | 110.000,00 |
| 470 | 10.04.02 | 4.4.90.51.00 | 12 361 2014 | 1087 | 1 | 380.000,00 |
| 510 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 303 1006 | 2028 | 2 | 60.000,00 |
| 514 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 303 1006 | 2028 | 5 | 180.000,00 |
| 554 | 11.11.00 | 3.3.90.39.00 | 10 302 1003 | 2372 | 5 | 400.000,00 |
| | | | Total da Anulação ----------> | 1.130.000,00 | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

---

**(Processo nº 12.638/1996)**
**DECRETO Nº 15.871,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido, a titulo precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo União Futebol Clube do Mineirão, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.638/1996, a saber:
"Terreno caracterizado pela Área Institucional, do loteamento Jardim Vicente Silvano, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 4.332,58 m² (quatro mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinqüenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente onde mede 77,50 metros (setenta e sete metros e cinqüenta centímetros), confrontando com a Rua Altino Arantes (antiga Rua 6), seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 50,00 metros(cinqüenta metros), confrontando com o Sistema de Lazer do mesmo loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 87,00 metros(oitenta e sete metros); confrontando com propriedade que consta pertencer à José Carlos Silvano; deflete à direita e segue na extensão de 41,00 metros(quarenta e um metros), confrontando com o loteamento Jardim Guadalupe; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 14,13 metros (quatorze metros e treze centímetros), confrontando com a Rua Altino Arantes (antiga rua 6), indo atingir o ponto de partida desta descrição."
Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para atividades esportivas, de forma comunitária, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, podendo ainda, para tanto, utilizar-se do disposto nos incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 15.251, de 26 de outubro de 2006, o que também será acompanhado respectivamente pela Secretaria de Finanças –SEF e Secretaria de Esportes e Lazer- SEMES.
Parágrafo único. O permissionário poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida, o fechamento através de cercas vivas ou de arames ou alambrados visando a preservação da área pública, vedada a construção de muro de alvenaria, possibilitando, ainda, o acesso ao seu interior pelos fiscais de áreas públicas.
Art. 3º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.
Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.327, de 07 de janeiro de 2002.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 6.105/2006-SAAE)**
**DECRETO Nº 15.872,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, faixa de servidão de passagem, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 6.105/2006-SAAE, a saber:
LOCALIZAÇÃO: A faixa situa-se na propriedade que consta pertencer a Wadad Merhej e/ou sucessores, na rua Medeiros Simas, no bairro denominado Vila Porcel, neste Município e Comarca de Sorocaba.
Descrição: Inicia-se no ponto de intersecção formado pela propriedade de Wadad Merhej, com a rua Medeiros Simas, deste ponto segue no sentido horário numa extensão de 4,00 metros, deste ponto deflete à esquerda e segue numa extensão de 35,00 metros, confrontando nessas extensões com o remanescente da propriedade de Wadad Merhej, deste ponto deflete à esquerda e segue numa extensão de 4,00 metros, confrontando com a propriedade da Cia. Nacional de Estamparia, deste ponto deflete à esquerda e segue numa extensão de 35,00 metros confrontando com Francisco Porcel Garcia atualmente a casa nº 217 da rua Medeiros Simas e o final da rua Medeiros Simas, até encontrar o ponto inicial desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 140,00 m².
Art. 2º A presente instituição visa garantir a implantação de servidão de passagem, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e , diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 22.548/2006)**
**DECRETO Nº 15.873,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007 .**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.416, de 26 de dezembro de 2006, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências)
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.416, de 26 de dezembro de 2006 que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 15.157/2007)**
**DECRETO Nº 15.874,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.157/2007, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Sra. Blanca Rosa Muñoz Martinez e ou/ sucessores.
Área I: A Desapropriar Terreno = 463,54 m².
Local: Avenida Itavuvu nº 3.403- Bairro da Terra Vermelha – Sorocaba - SP.
Descrição: Parte do imóvel da Avenida Itavuvu

denominado Área 1, seguindo com linhas sinuosas por muro no sentido centro-bairro, lado ímpar dessa artéria, de forma triangular; medindo 19,19 metros e azimute 134º 53' 51", deflete à direita na extensão de 2,11 metros e azimute 142º 04' 44", deflete à direita na extensão de 10,69 metros e azimute 146º 32' 02", deflete à direita na extensão de 5,74 metros e azimute 148º 29' 00", confrontando nessas faces com a Avenida Itavuvu; no lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 26,14 metros e azimute 52º 32' 03", confrontando com o remanescente da área, propriedade de Blanca Rosa Muñoz Martinez e outros; no lado esquerdo mede 0,65 metros, confrontando com o remanescente da área, propriedade de Blanca Rosa Muñoz Martinez e outros; e nos fundos mede 46,05 metros e azimute 287º 03' 48", confrontando com o antigo leito da Estrada de Itavuvu; encerrando a área de 463,54 metros quadrados.
Área II: A Desapropriar Terreno = 886,28 m² - Área Reman. = 22.504,72 m².
Local: Antigo Leito da Estrada de Itavuvu nº 3.403-Bairro da Terra Vermelha-Sorocaba-SP.
Descrição: Parte do imóvel da Avenida Itavuvu denominado Área 2, no sentido centro-bairro, lado ímpar dessa artéria; medindo 45,26 metros e azimute 108º 29' 04";no lado direito de quem da Antiga Estrada olha para o imóvel mede 10,22 metros e azimute 52º 32' 03", confrontando com o remanescente da área, propriedade de Blanca Rosa Muñoz Martinez e outros; no lado esquerdo mede 35,81 metros e azimute de 232º 32' 03", confrontando com remanescente da área, propriedade de Blanca Rosa Muñoz Martinez e outros; e nos fundos mede em curva pelo desenvolvimento de 37,56 metros, confrontando com o remanescente da área, propriedade de Blanca Rosa Muñoz Martinez e outros; encerrando a área de 886,28 metros quadrados.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse os respectivos laudos de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 19.708/2007)**
**DECRETO Nº 15.875,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.706, de 10 de julho de 2 007 e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.706, de 10 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Descrição: Imóvel remanescente da matrícula nº 22.165 que faz frente para a Rua Comendador Oeterer na extensão de 7,32 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,80 metros, confrontando com a área remanescente do imóvel nº 166 que consta pertencer a José Rodrigues ou sucessores; do lado esquerdo mede 23,14 metros, confrontando com área remanescente do imóvel nº 180 pertencente a Carlos Dias de Almeida, e nos fundos mede 7,00 metros confrontando com imóvel pertencente a Vila Santo Antonio, perfazendo a área de 171,29 metros quadrados, incidência em construção 241,22 m². (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.706, de 10 de julho de 2007.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 5.146/2003-SAAE)**
**DECRETO Nº 15.876,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido, a titulo precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. José Elisberto Bueno, conforme consta do Processo nº 5.146/2003 – SAAE, a saber:
MATRÍCULA Nº 62.335
LOCALIZAÇÃO: O imóvel consta pertencer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, designado por uma casa sob o nº 149 da Rua Martins de Oliveira, no bairro da Árvore Grande, neste município e comarca de Sorocaba.
DESCRIÇÃO: Uma casa, com seu respectivo terreno e quintal, sob o nº 149, da Rua Martins de Oliveira, Bairro da Árvore Grande, medindo 6,00 metros de largura, por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 180,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Antonio Ferreira, de outro lado com Ana Maria Vieira, e nos fundos com Manoel Gimenes ou sucessores.
Art. 2º O permissionário poderá utilizar público para fins de urbanização do mesmo, caracterizada como revestimento do solo com gramíneas e/ou flores e/ou arbustos, vedado qualquer tipo de edificação, assim como a prática de atividades comerciais.
Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 8.892/2007)**
**DECRETO Nº 15.877,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.620, de 22 de maio de 2007 e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.620, de 22 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Descrição: Parte do terreno sob nº 24-B, da Quadra "39", da Vila Barão; edificado o prédio nº 1.002; com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da avenida olha para o imóvel: Frente para a Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 5,00 metros; no lado direito confrontando com o Lote 24-C medindo 2,69 metros; no lado esquerdo confrontando com o Lote 24-A, medindo 3,21 metros; e, nos fundos confrontando com a área remanescente do Lote 24-B medindo 5,30 metros, encerrando a área de 14,70 m².(NR).
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.620, de 22 de maio de 2007.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 9.088/2007)**
**DECRETO Nº 15.878,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.662, de 11 de junho de 2007 e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.662, de 11 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Descrição: Parte do terreno sob nº 25-D, da Quadra "39", da Vila Barão; com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da avenida olha para o imóvel: Frente para a Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 5,00 metros; no lado direito confrontando com o Lote 25-C medindo 3,60 metros, no lado esquerdo confrontando com o Lote 25-E, medindo 3,53 metros; e nos fundos confrontando com a área remanescente do Lote 24-C medindo 4,88 metros, encerrando a área de 17,31m². (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.662, de 11 de junho de 2007.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

---

**(Processo nº 9.991/2007)**
**DECRETO Nº 15.879,**
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2 007.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constan-

te do artigo 1º, do Decreto nº 15.627, de 22 de maio de 2007 e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.627, de 22 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Descrição: Parte do terreno sob nº 24-C, da Quadra "39", da Vila Barão; com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da avenida olha para o imóvel: Frente para a Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 6,00 metros; no lado direito confrontando com o Lote 24-D medindo 3,29 metros; no lado esquerdo confrontando com o Lote 24-B, medindo 2,69 metros; e nos fundos confrontando com a área remanescente do Lote 24-C medindo 6,00 metros, encerrando a área de 17,99 m². (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.627, de 22 de maio de 2007.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

**ERRATA:**
Decreto nº 15.807, de 03 de Setembro de 2 007, publicado em 06/09/2007

Onde se lê: Matrícula nº 122.092 – 1º ORI,
Leia-se: Matrícula nº 105.661 – 1º ORI.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

**ERRATA:**
Portaria nº 22.589, de 08 de Outubro de 2 007, publicado em 11/10/2007

Onde se lê: Portaria nº 22.589,
Leia-se: Portaria nº 22.590

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

**ERRATA:**
Decreto nº 15.851, de 02 de Outubro de 2 007, publicado em 05/10/2007

Onde se lê: Matrícula nº 99.915 – 1º ORI,
Leia-se: Matrícula nº 99.815 – 1º ORI.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 7.026/2007
Interessado – HEMERSON GIOCONDO
Assunto – Solicita ressarcimento
Requerimento datado de 13/03/2007
Despacho – INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO Nº 18.021/88
INTERESSADO – CLÓVIS JOSÉ BERTOLACINI
ASSUNTO – Cópia da planta
SOLICITANTE – EDNEIDY SANTOS F. GOMES

2- PROCESSO Nº 12.126/89
INTERESSADO – JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO – Cópia da Certidão
SOLICITANTE – ODETE PEREIRA DA SILVA

3- PROCESSO Nº 9.958/94
INTERESSADO – MARGARETE APARECIDA VIEIRA
ASSUNTO – Cópia do Alvará
SOLICITANTE – HUGO CESAR PAULINO

4- PROCESSO Nº 4.315/98
INTERESSADO – SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ALZIRA DA SILVA CEPIL

5- PROCESSO Nº 18.195/2003
INTERESSADO – DRI/SRI
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – ROSA DE ARRUDA

6 – PROCESSO Nº 11.800/2007
INTERESSADO – DOMINGOS BAPTISTELLA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo nº 18.728/2004
SOLICITANTE – DOMINGOS BAPTISTELLA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## SERH Secretaria de Recursos Humanos

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 14**%** (Quatorze por cento) adquirido em Novembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 16 de Outubro de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ELENICE TARDELLI GUSMAO, Professor de Educação Básica I, Nível I, Grupo QM40, referencia 04, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 18**%** (Dezoito por cento) adquirido em Setembro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 16 de Outubro de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) DIVA SENGER DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 14**%** (Quatorze por cento) adquirido em Julho de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 16 de Outubro de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOÃO DO NASCIMENTO BUENO, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Julho de 2001, e o **adicional de tempo de serviço** de 26**%** (Vinte e Seis por cento) adquiridos em Junho de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 16 de Outubro de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

### RESOLUÇÃO SERH/DAP/ Nº 023/2007

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,
Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 5.314-7/2006.
Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1995,

RESOLVE:
Homologar a Pena de ADVERTÊNCIA ao funcionário CLAUDIO LEITE, Fiscal de Tributos I, da Secretaria de Finanças, por infringência ao Inciso X do Artigo 153 da Lei nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, com base no Inciso I do Artigo 158 c/ c Artigo 160, também da citada Lei.
Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 55158 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANIELA MIRANDA MARQUES para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 15 de Outubro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NEIDE DE OLIVEIRA FREITAS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 55159 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA DE SOUZA DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Outubro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENATA DE MOURA SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55160 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DAIANE CRISTINA FERREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1-INT. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Outubro de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARTA DA SILVA RAMOS COSTA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.161/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.162/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, o funcionário ROBSON DE ARRUDA RIBEIRO, Oficial de Administração I, da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo, na Seção de Manutenção de Próprios, da Divisão de Administração de Próprios, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 05 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54.163/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, a funcionária ZORAIDE ROSA DE LIMA MACK, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Cultura, para exercer seu cargo, na Seção de Educação Fundamental e Médio, na Divisão de Educação Básica, na Secretaria da Educação, a partir de 10 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.164/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, GISELE VALQUÍRIA SILVA DE MEDEIROS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Setembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.165/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, PAULO ROBERTO GURRES, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.166/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, NELSON ROBERTO LEITE, Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54.167/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, ANA RITA PATRÍCIO MARTINS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.168/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CEZAR AUGUSTO BASSO, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 10 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.169/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CLAUDIA TEREZA JOUANNEAU SARAIVA, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Setembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.170/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOSÉ OTÁVIO FRANCO MINERVINO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de Setembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.171/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CLAUDIA MARIA DOMINGUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.172/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ISABEL CRISTINA DA COSTA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.173/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CECILIA INACIO DE ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.174/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIANA MELLO HOLTZ GUEBERT, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.175/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SILVANA MORENO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.176/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLATTO, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.177/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária IARA PAQUES GUEDES PROHASKA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira IARA PAQUES GUEDES.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.178/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDREA CRISTINA RIBEIRO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55.179/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, CRISTIANE FERREIRA TORRES, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Outubro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**
**Processo Seletivo - Edital nº 02/2007**
**Estágio – Programa Emprego Jovem**

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio referente ao Programa Emprego Jovem e que atenderam o item 9 do Edital nº 02/2007, para comparecerem no CIEE – Rua Silvio Romero, nº 275 – Bairro Vergueiro, no período de 22 a 24 de outubro de 2007, das 9h às 16h.

**CLASSIFICAÇÃO**

| Inscr. | Nome | R.G. | Class. |
|---|---|---|---|
| 00001316 | TALITA CRISTINA GONCALVES DE MATTOS | 472380953 | 251 |
| 00000849 | RUBIANE PAULA COLONI | 473101427 | 252 |
| 00000886 | ALEX IONASHIRO SANT ANA | 478163393 | 255 |
| 00001805 | HUST ASSAF | 362231497 | 256 |
| 00001646 | KLEBER HENRIQUE DE ABREU | 47198159X | 259 |
| 00001144 | JOAO PEREIRA MENDES JUNIOR | 485759524 | 260 |

Obs.
1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: declaração de matrícula atualizada, Carteira de Trabalho, para verificação da veracidade da ausência de registro em Carteira, e sendo menor de 18 anos acompanhado do responsável.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.
Sorocaba, 18 de outubro de 2007.

Rodrigo Moreno
Secretário de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**
**Processo Seletivo - Edital nº 07/2007**
**Estágio na Área de Patologia Clinica**

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo

Seletivo para Estágio em Patologia Clinica para comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas – Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no prazo de 22 a 26 de outubro de 2007 das 09h00 ás 16h00 Horas.

**NIVEL SUPERIOR**

| **Nome** | **RG** |
|---|---|
| Marina da Rocha Botelho | 34887105-3 |
| Flávia Cristina Tarcitani | 33790569-1 |
| Willian Martins Arantes | 43986539-6 |
| Fernanda Helena de Camargo Silva | 32507572-4 |

Obs.
1. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Rodrigo Moreno
Secretaria de Recursos Humanos

---

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA PREFEITURA DE SOROCABA

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – nº 11/2007

A Prefeitura de Sorocaba, faz saber que realizará, Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio na área
de Direito, através de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). O Processo Seletivo será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO ESTÁGIO
1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento de vagas de estágio na área de Direito.

ESTÁGIO
- Direito

REQUISITO BÁSICO
Estar cursando o 3º ou 4º ano

JORNADA SEMANAL
20

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. São condições para inscrição:
2.1.1 Possuir o requisito básico para o cumprimento do estágio para o qual está concorrendo;
2.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
2.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:
2.2.1 Comparecer no CIEE – Rua Silvio Romero, nº 275 - Vergueiro, munido do original da Cédula Oficial de Identidade. Esse documento deverá , também, ser apresentado para a prestação de provas.
2.2.2. Preencher a ficha de inscrição, fornecida no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha, de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu Registro Geral (R.G.), assim como o endereço completo e correto.
2.2.3. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente.
2.3. As inscrições serão recebidas de 24 a 31 de outubro, no horário das 9h às 16h, em Sorocaba, no CIEE – Rua Silvio Romero, nº 275 - Vergueiro.

3. DA PROVA
3.1. A prova constará de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões de múltipla escolha.
3.2. A prova terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
3.3. O programa para a prova constará no anexo I.

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA
4.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.
4.1.1. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova que serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial , preferencialmente ou na imprensa local.
4.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.
4.2.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.
4.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
4.2.2.1. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
4.2.2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
4.2.3. O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original.
4.2.3.1 No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, no qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando este material sem autorização e acompanhamento do fiscal.
4.2.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;
a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar o documento de identidade, para a realização da prova;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
g) estiver portando ou fazendo uso de quer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
h) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
i) não devolver integralmente o material solicitado;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.3. Do julgamento da Prova Objetiva
4.3.1. A prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
4.3.2. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
4.3.2.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
4.3.3. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova.

5. DA CLASSIFICAÇÀO
5.1. A nota final do candidato aprovado no Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na prova.
5.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em uma lista geral.
5.3. Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade e maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO
6.1. Caberá ao Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba a homologação deste PROCESSO SELETIVO.

7. DAS VAGAS
7.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela imprensa oficial do município ou imprensa local, para procederem à escolha do horário de estágio, que será realizado entre 8h e 17h sempre respeitando a jornada semanal, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final.

8. DO COMPROMISSO DO ESTÁGIO
8.1. Serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba, através do Convênio com o CIEE.
8.2. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:
a) cadastramento no CIEE com o R.G. e CPF, juntamente com a declaração da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estagiário para comprovação do requisito.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
9.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
9.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação de seus resultados, prorrogável a critério da Administração.
9.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito ao estágio. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder à convocação dos candidatos aprovados em número que atenda a disponibilidade de vagas para estágio, durante o período de validade do processo seletivo.
9.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.
9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos.

Sorocaba, 18 de outubro de 2007
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
Programa para Direito

DIREITO CIVIL
Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.
Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro.
Direitos da personalidade.
Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresariais. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores.
Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidade dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos.
Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público.
Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas.
Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações.
Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva.
Espécies de contratos: compra e venda, troca, doação, locação, locação predial urbana (Lei nº 8.251/91), empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais.
O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Princípios constitucionais e gerais de processo civil.
Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária.
Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência.
Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades.
As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades.
Formação, suspensão e extinção do processo.
Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito.
Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros.
Mandado de segurança individual e coletivo.
Execução Fiscal. Lei Federal nº 6.830/80.

DIREITO ADMINISTRATIVO
Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública.
Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais
Administração Indireta: conceito, Autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista.
Poderes administrativos.
Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas.
Ato Administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle Jurisdicional.
Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos.
Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão.

DIREITO TRIBUTÁRIO
Definição e conteúdo do direito tributário.
Conceito de tributo. Espécies de tributos. Imposto, taxa, contribuição de melhoria e outras contri-

buições.
O crédito tributário: constituição. Lançamento: definição, modalidades e efeitos. Suspensão do crédito tributário, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário.
Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa.
Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações.
A execução fiscal. Mandado de segurança, Tributos municipais

DIREITO PENAL
Crime e imputabilidade penal.
Aplicação da Lei Penal.

DIREITO CONSTITUCIONAL
Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias.
Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, e injunção.
Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos.
Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais.
Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: "habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, direito de petição.
Separação de poderes, delegação.
Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta.

BIBLIOGRAFIA:

-DIREITO CIVIL: Direito Civil - Silvio Rodrigues – Editora Saraiva
-DIREITO PROCESSUAL CIVIL: "Direito Processual Civil Brasileiro" - Vicente Grecco Filho-editora Saraiva
-DIREITO CONSTITUCIONAL: "Curso de Direito Constitucional Positivo" - José Afonso da Silva-editora Malheiros
-DIREITO ADMINISTRATIVO: "Direito Administrativo Brasileiro"- Hely Lopes Meirelles- Editora Revista dos Tribunais, "Direito Administrativo" - Maria Silvia Zanella di Pietro- editora Atlas.
-DIREITO PENAL: "Manual de Direito Penal" - Julio Fabrini Mirabete – Ed. Atlas
-DIREITO TRIBUTÁRIO: "Curso de Direito Constitucional Tributário" – Roque Antonio Carrazza, editora Malheiros.

## Processo Seletivo - Edital nº 12/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 24390/2007, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo
Publicação do Edital .....19/10/2007
Período de Inscrições.....22/10 á 24/10/2007
Publicação do Resultado e convocação para Perícia Médica
aos Portadores de Deficiência.....26/11/2007
Perícia Médica.....30/11/2007
**OBS.** Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Instruções Especiais
1. Da Função Temporária
1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

| Função | Vagas Total | Vagas Geral | Vagas Deficientes | Salário Base (R$) | Jornada Semanal | Requisitos Básicos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Médico I – Ginecologista | 05 | 05 | - | 2.110,37 | 20 | Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho |
| Médico I – Pediatra | 10 | 09 | 01 | 2.110,37 | 20 | Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho |
| Médico Plantonista – Clinico Geral | 20 | 19 | 01 | 29,62 p/h | 30 | Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho |

**Observações**:
1. O salário refere-se ao mês setembro/2007.
2. As súmulas de atribuições das funções encontram-se no Anexo I deste edital.
3. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal 4281/93 (portadores de deficiência) o número de vagas para deficientes ficam reservados conforme o quadro acima. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s), inscritos nos termos da lei ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância a ordem classificatória estabelecida na classificação definitiva.

2. Das Inscrições
2.1. Ficarão abertas no período de 22/10 á 24/10/2007, no horário das 10:00 às 16:00 horas, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – 1º andar – Divisão de Gestão de Pessoas.
2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.
2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
b) ter na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos e dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.1.(títulos).
2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)
3.1. As pessoas portadoras de deficiência é asseguradas o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93.
3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.
3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.
3.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
3.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
3.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
3.10. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.
3.11. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.
3.12. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
3.13. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.
3.14. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
b) não tiver configurado a deficiência declarada;
c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.
3.15. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.
3.16. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. Do Processo Seletivo
4.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** ( item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos** e **títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

| FUNÇÃO | TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| **Médico I** – Ginecologista | Residência médica em ginecologia | 1 ponto |
| | Título de especialista | 1 ponto |
| | Especialização em saúde pública | 1 ponto |
| | Tempo de experiência em serviço público de saúde Municipal, Estadual ou Federal | 1 ponto ao ano no máximo 2 pontos. |
| **Médico I** – Pediatra | Residência médica em pediatria | 1 ponto |
| **Médico Plantonista** – Clinico Geral | Cursos na área médica (Clinica ou Urgência e Emergência), realizados nos anos de 2006 e 2007 | 0,5 pontos por curso no máximo 2 pontos |
| | Advanced Trauma Life Support - ATLS | 1 ponto |
| | Advanced Cardiologic Life Support - ACLS | 1 ponto |

4.2. Os requisitos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.
4.3. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

5. Da Classificação dos Candidatos
5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.
5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
a) tiver maior idade
b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. Da Contratação
6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.
6.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vinculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos

dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).
6.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.
6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.
6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
6.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde

7. Das disposições finais.
7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.
7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 18 de outubro de2007.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I
MÉDICO I
Realiza consultas médicas, emite diagnósticos, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

TAREFAS PRINCIPAIS
Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;
Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
Participar das ações de vigilância epidemiológica;
Executar tarefas afins.

MÉDICO PLANTONISTA
Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S.
Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro.
Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível.
Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção.
Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência.
Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe.
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias.
Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas.

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2007

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.105/2007, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, Concurso Público para os cargos de Médico I (Clínico Geral, Ginecologista/Obstetra e Pediatra) e Médico Plantonista (Clínico Geral e Pediatra), regido pelas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos, os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.
2. Os códigos dos cargos, os cargos, número de vagas, salário, jornada de trabalho semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

| Códigos dos Cargos | Cargos | Nº de Vagas Total | Nº de Vagas Geral | Nº de Vagas Port. Def. | Salário R$ | Jornada de Trabalho Semanal | Requisitos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Médico I – Clínico Geral | 73 | 69 | 4 | 2.110,37 | 20 horas | - Curso Superior, e - Registro no CRM |
| 002 | Médico I – Ginecologista/Obstetra | 10 | 9 | 1 | 2.110,37 | 20 horas | - Curso Superior, e - Registro no CRM |
| 003 | Médico I – Pediatra | 22 | 21 | 1 | 2.110,37 | 20 horas | - Curso Superior, e - Registro no CRM |
| 004 | Médico Plantonista – Clínico Geral | 54 | 51 | 3 | 29,62 p/hora | 30 horas | - Curso Superior, e - Registro no CRM |
| 005 | Médico Plantonista - Pediatra | 28 | 27 | 1 | 29,62 p/hora | 30 horas | - Curso Superior, e - Registro no CRM |

3. O salário do cargo tem como base o mês de setembro de 2007.
4. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas aplicáveis.
5.Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Secretaria de Saúde e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.
6. As atribuições a serem exercidas pelo ingressante são as seguintes:
MÉDICO I
Realiza consultas médicas, emite diagnósticos, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.
**TAREFAS PRINCIPAIS** - Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;
Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
Participar das ações de vigilância epidemiológica;
Executar tarefas afins.

MÉDICO PLANTONISTA

Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S.
Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro.
Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível.
Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção.
Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência.
Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe.
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias.
Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas.

**II - DAS INSCRIÇÕES**
1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e das condições previstas em Lei, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.1. Após a efetivação da inscrição, não será permitida alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.
3. **São condições para inscrição:**
3.1. ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
4. Para a posse, são necessários os requisitos conforme previsto no Capítulo XI;
5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público e na época da posse.
6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.
7. A inscrição efetuada em desacordo com as disposições deste Edital será indeferida.
8. As inscrições ficarão abertas das 10 horas de **26 de outubro** às 16 horas de **13 de novembro de 2007**, devendo ser efetuada pela internet – site www.vunesp.com.br. O candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002, deverá, efetuar sua inscrição no site www.vunesp.com.br, solicitando na ficha de inscrição a isenção e, no período de 10 horas de **26 de outubro** às 16 horas de **9 de novembro de 2007**, entregar na Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas, a documentação necessária, especificada no Anexo II, para comprovação dos requisitos para obtenção do benefício.
8.1. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **26 de outubro** a **13 de novembro de 2007,** ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
8.2. Somente será efetivada a inscrição dos candidatos beneficiados pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002, após a análise dos documentos entregues, conforme previstos no Anexo II.
8.3. O interessado poderá fazer no máximo 2 (duas) inscrições para o Concurso objeto deste Edital, sendo, neste caso, obrigatoriamente uma inscrição para cada cargo dentro de cada grupo de aplicação da prova, verificar os grupos de aplicação no Capítulo V – Da Prestação da Prova.
8.3.1. Caso o interessado opte por mais de uma inscrição deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizada.
9. O pagamento da importância correspondente à taxa de uma inscrição, no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.
9.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.
9.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.
9.3. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
9.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
9.5. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a mais, da importância paga.
9.5.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.
10. Para **inscrever-se**, o candidato deverá:
10.1. acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição de **26 de outubro** a **13 de novembro de 2007**;
10.2. localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público e:
a) ler o Edital na íntegra e preencher corretamente a ficha de inscrição;
b) imprimir o boleto bancário ou o comprovante de pedido de isenção da taxa de inscrição;
c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), em qualquer agência bancária, até a data-limite para encerramento das inscrições **(13 de novembro de 2007)**. **Atenção para o horário bancário.**
10.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições.
10.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, três dias após o encerramento do período de inscrições (**13 de novembro de 2007**). Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.
10.4.1. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.

10.5. Às 16 horas (horário de Brasília) de **13 de novembro de 2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.
10.6. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), na cidade de Sorocaba, em regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acessa SP. O candidato que desejar efetuar a inscrição poderá se dirigir, dentre outros, a um dos endereços descritos a seguir:
Iperó - Praça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/n - Centro
Itapetininga - Rua Campos Sales, 175 - Centro
Piedade - Praça da Bandeira, 81 - sala 05 - Centro
Pilar do Sul - Rua Cel. Moraes Cunha, 1.144 - Centro
11. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
12. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.
13. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
14. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br e, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, telefone (0XX11) 3874-6300.
15. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova** deverá, **até 13 de novembro de 2007**, encaminhar, por Sedex, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso Público Pref. de Sorocaba – Médicos – Caixa Postal 61067-4 – CEP 05001-970 – Água Branca/Perdizes – São Paulo, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.**
15.1. O candidato que não o fizer durante o período predeterminado ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.
15.3. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
16. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.
16.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
16.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
17. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de da-

[redacted]PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO
DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. O candidato que quiser se inscrever para as vagas deverá, antes de se inscrever, verificar se as atribuições do cargo, especificadas no item 6 do Capítulo I, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
1.1. A participação de portadores de necessidades especiais no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/1999, Decreto Municipal nº 13.694/2002 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.281/1993.
1.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos da Lei Municipal nº 4.281/1993, artigo 41 do Decreto nº 3.298/1999 e Decreto Municipal nº 13.694/2002.
2. Para concorrer como portador de necessidades especiais, o candidato deverá estar enquadrado nos parâmetros definidos no artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298/1999.
3. O candidato portador de necessidades especiais, conforme artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.
3.1. O candidato deverá, ainda, até **13 de novembro de 2007**, encaminhar, por Sedex, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso Público – Pref. de Sorocaba – Médicos – Caixa Postal 61067-4 – CEP 05001-970 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP, a seguinte documentação:
3.1.1. requerimento com a sua qualificação completa, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a necessidade ou não de prova em braile ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova e
3.1.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a provável causa da deficiência.
3.1.3. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da prova, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem 3.1.1. deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.1.4. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.2. O candidato que não atender ao solicitado no item 3.1. deste Capítulo não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
3.3. Para efeito do prazo estipulado no item 3.1. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de portadores de necessidades especiais.
5. Quando da publicação da nota da prova objetiva, os candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.
5.1. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de necessidades especiais.
5.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
5.3. Será excluído da Lista Especial (portadores de necessidades especiais aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica.
6. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de necessidades especiais pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente da Lista Geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
7. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, essas não poderão ser argüidas para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

**IV - DA PROVA**

1. O Concurso constará da seguinte prova:

| CARGOS | PROVA | Nº DE ITENS |
|---|---|---|
| Médico I<br>Médico Plantonista | Prova Objetiva<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>15<br>35 |

1.1. A **prova objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório.
2. A prova visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.
3. A prova terá duração de 3 (três) horas.
4. A prova será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo somente uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

**V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA**

1. A prova será aplicada na cidade de Sorocaba, com data prevista em 09 de dezembro de 2007, nos seguintes horários:
- 8 horas os Médicos Plantonistas;
- 14 horas os Médicos I.
2. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova serão divulgadas, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data prevista, por meio de Edital de Convocação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, ou contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.1. Somente será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação.
2.2. O horário de início da prova em cada sala de aplicação ocorrerá após completados os devidos procedimentos e instruções.
3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova.
3.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
3.2. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 3 deste Capítulo, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
4.1. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
4.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
4.3. **original** de um dos seguintes documentos de identificação:
- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar (quando for o caso);
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/1997 e dentro do prazo de validade;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.
4.4. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
4.5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
4.6. Somente será admitido na sala ou no local da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.3., deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
5. Não será admitido no local determinado da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
7. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, e utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reprodutor de áudio ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
7.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item anterior, deverá entregar o aparelho desligado ao fiscal da sala, sendo devolvido ao final da prova.
7.1.1. O candidato que não cumprir o determinado no item anterior será excluído do concurso.
7.2. O equipamento eletrônico após ser devolvido pelo fiscal deverá ser mantido desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a prova.
8. A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local da prova.
9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
11. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, entregando-o ao fiscal da sala, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação, no local em que estiver prestando a prova.
11.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de prova.

13. No ato da realização da prova, o candidato receberá o Caderno de Questões da prova objetiva e a Folha Definitiva de Respostas e deverá conferir se estão corretos seu nome e número do documento.
13.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, e assinar no campo apropriado.
13.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, juntamente com o Caderno de Questões, no final da prova, ao fiscal de sala. O candidato levará somente a tira com as respostas apontadas.
13.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
13.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
13.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
14. O Caderno de Questões da prova objetiva estará disponível no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso, na sexta-feira subseqüente à data da aplicação da prova.
15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se em data, local e após o horário estabelecidos na convocação;
b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 4.3. deste Capítulo;
d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização da prova;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões da prova objetiva ou qualquer outro material de aplicação da prova;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
l) estiver fazendo uso de gorro, boné ou chapéu;
m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

VI – DO JULGAMENTO DA PROVA

1. A **prova objetiva** tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
3. Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.
3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinqüenta por cento) de acertos na prova objetiva.
5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso.

**VII – DA PONTUAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

**X - DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local, ou do fato que lhe deu origem.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, de forma individualizada, e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
2.1. Quando for sobre o gabarito, deverá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão.
3. O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico, no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso ou retirando o formulário e entregando-o no Paço Municipal, 1º andar, na Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, no horário das 9 às 16 horas, com as seguintes especificações:
- nome do candidato;
- número do documento de identidade;
- número de inscrição;
- cargo para o qual se inscreveu;
- endereço completo;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- local, data e assinatura.
4. Para cada recurso, sobre o gabarito, deverão constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.
5. O recurso deverá estar, preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio que não o especificado neste Edital.
6. As respostas aos recursos interpostos serão objetos de publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

**XI – DA NOMEAÇÃO E POSSE**

1. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.
1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.
1.2. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).
3. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, nos termos da Lei nº 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91).
5. Por ocasião da posse, será exigido do candidato nomeado:
a) ter completado 18 anos;
b) estar quite com as obrigações militares;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar com CPF regularizado;
e) comprovar o requisito básico para o exercício do cargo para o qual esta concorrendo, por meio da apresentação do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a conclusão obtida até a data da posse e a inscrição definitiva ou provisória no Conselho de Classe;
f) ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
g) declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, inciso XVI e inciso 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas emendas constitucionais nº 19 e 20.
h) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba;
i) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
j) não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
6. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da posse.
6.1. Para ingresso não serão aceitos protocolos.
7. O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura de Sorocaba julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.
8. O candidato que entregar toda a documentação nos termos do estabelecido neste Capítulo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/1991, a ser realizado pela Prefeitura de Sorocaba, que terá decisão terminativa.
9. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

**XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais [redacted] nhecimento.
1[redacted] impugnado, mediante justifi[redacted]do prazo de inscrição, que d[redacted]itação integral nos seus ter[redacted]
2[redacted]gularidades nos documentos, [redacted] qualquer tempo, em especia[redacted] acarretarão a nulidade da i[redacted]as decorrências, sem prejuí[redacted]e ordem administrativa, cível c[redacted]
3[redacted]este Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Sorocaba, uma única vez e por igual período.
4. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 10 deste Capítulo.
6. As informações sobre o presente Concurso, durante o processo, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, ou obtidas pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba
7. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, à Prefeitura de Sorocaba e protocolado no Paço Municipal – 1º andar - na Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas.
8. A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso.
9. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
11. A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
12. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito ou será excluído tacitamente do Concurso Público.
13. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Recursos Humanos – SERH, ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.
14. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso, os registros eletrônicos.
15. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
16. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso.
[redacted] horário neste Edital e em ou[redacted]rrentes terá como referência o [redacted]rasília.

[redacted]EÚDOS PROGRAMÁTICOS
[redacted]DICO PLANTONISTA

Conhecimentos Gerais: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. Manual Para Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; ABC do SUS – Cartilha do Ministério da Saúde. Doenças de Notificação Compulsória – Condutas Básicas (www.cve.saude.sp.gov.br).

**MÉDICO I - CLÍNICO GERAL**

Conhecimentos Específicos: Doenças dermatológicas: **Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose, Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária.** Doenças cardiovasculares: **Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva.** Doenças Respiratórias: **Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar.** Doenças otorrinolaringológicas: **Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite.** Doenças gastrointestinais: **Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarréia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon.** Doenças renais: **Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias.** Doenças metabólicas e endocrinológicas: **Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireóide. Obesidade.** Doenças hematológicas: **Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas.** Doenças reumáticas: **Osteoartrose. Doença reumatóide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa.** Doenças neurológicas: **Cefaléias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas.** Doenças psiquiátricas: **Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos.** Doenças infecciosas e transmissíveis: **Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Viroses. Dengue.** Doenças ginecológicas: **Câncer ginecológico. Leucorréias. Câncer de mama.**

BIBLIOGRAFIA

Guia de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde/FUNASA – 1998.

BRASIL Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília/MS. 2002 www.funasa.gov.br.

Tratado de Medicina Interna – CECIL – 21ª edição/2001 Ed. Guanabara Koogan.

Medicina Interna – Harrison – vol. 1 e 2 – 12ª edição - Ed. Guanabara Koogan.

Atualização Terapêutica – F. Cintra do Prado – 2003 Ed. Artes Médicas.

Medicina Ambulatorial – Condutas Médicas na Atenção Primaria. DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Medicina Interna – HARRISON.

IV Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia - www.sbn.org.br.

III Diretrizes Brasileiras Sobre Dislipidemias (2001) site: www.cardiol.br.

Consenso Brasileiro sobre Diabetes – diagnóstico e classificação do DM tipoII (2001), disponível no site www.diabetes.org.br.

**MÉDICO I - GINECOLOGISTA**

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréias. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Sangramento Genital Anormal. Miomas. Endocrinologia Ginecológica. Neoplasia de Colo Uterino. Neoplasia de endométrio. Neoplasia de Ovário. Neoplasia de Mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças Especificas da Gestação. Patologia do Parto. Patologia do puerpério (infecções, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de Parto Prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamento. Moléstia Trofoblástica da Gestação. Prenhez Ectópica. Endometriose.

BIBLIOGRAFIA:

Neme; B: Obstetrícia Normal e Patológica, Ed. Savier. Tratado de Ginecologia e Obstetrícia Febrasgo, Edição 2000, Ed. Revincer.

**MEDICO I - PEDIATRA**

Conhecimentos Específicos: **Atendimento pediátrico ambulatorial, em emergência e urgência. Pecularidades do Exame do Recém Nascido (prematuridade, classificação do RN, Icterícias Neonatais, Anemia do RN, Policitemia Neonatal, Infecções freqüentes em RN). Desenvolvimento e Crescimento pediátrico (distúrbios de crescimento e desenvolvimento). Amamentação. Alimentação. Distúrbios da nutrição infantil. Distúrbios de comportamento mais comuns na infância. Doenças Oftalmológicas mais comuns na infância. Doenças pulmonares em pediatria / doenças de vias aéreas superiores e inferiores. Patologias cardiológicas mais freqüentes na infância. Patologias do tubo digestivo mais comuns na infância. Doenças dermatológicas comuns na infância. Doenças hematológicas na infância. Isoimunização. Patologias ortopédicas comuns na infância. Patologias cirúrgicas comuns na infância / Doenças neurológicas infantis. Vacinação. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnostico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiologia).**

BIBLIOGRAFIA

Pediatria em Urgências e Emergências. Jayme Murahovschi, Savier, 1ª Edição – 2005 ou 2006.

Pediatria – Diagnóstico e Tratamento. Jayme Murahovschi, Savier, 6ª Edição.

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Pediatria Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Mauro Batista de Moraes, Sandra de Oliveira Campos e Wagner Sergio Silvestrini, Manole ltda, 1ª Edição 2005.

**MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL**

**Conhecimentos Específicos:** Atendimento Pré – Hospitalar em Traumatologia e Urgências e Emergências Cardiológicas. Afogamento. Anafilaxia. Choque. Intoxicações Agudas. Queimaduras. Síndrome de Abstinência do Álcool. ECG – Interpretação. Reanimação Cardiorespiratória. Insuficiencia Cardíaca Congestiva. Crise Hipertensiva. Edema Agudo de Pulmão. Síndromes Coronarianas Agudas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e Cardioversão Elétrica. Intoxicação Digitálica. Cetoacidose Diabética. Síndrome Hiperosmolar não Cetótica. Diarréia Aguda. Abdome Agudo. Hemorragia Digestiva. Pancreatite Aguda. Emergências em Hematologia. Leptospirose, Dengue. Infecção do Trato Urinário. Cólica Nefrética. Meningites. Convulsões. Acidente Vascular Cerebral. Pneumotórax. Pneumonias. Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Derrame Pleural. Urgências Traumáticas.

BIBLIOGRAFIA

Apostila de ATLS e ACLS - última Edição.

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Elisa Mieko Suemitsu Higa e Álvaro Nagib Atallah, Manole, 2004.

Emergências Clínicas Baseadas em Evidências. Augusto Scalabrini Neto, Herlon Saraiva Martins e Irineu Tadeu Velasco. Atheneu, 2005.

**MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA**

Conhecimentos Específicos: **Conhecimentos em APLS. Febre a Esclarecer. Asfixia por Engasgamento. Parada Cardio-respiratória. Reação Anafilática. Dermatoses mais Freqüentes na Infância. Desidratação. Cetoacidose Diabética. Constipação Intestinal. Intoxicações Exógenas. Intoxicações Medicamentosas. Convulsão. Sindrome Nefrítica e Nefrótica. Infecção Urinária. Emergências Oculares na Infância. Afecções Agudas de Vias Aéreas Superiores e Inferiores (Otites, Amigdalites, Sinusites, Pneumonias, Laringotraqueobronquites, Asma, etc.). Queimaduras. Acidentes com Animais Peçonhentos. Doenças Exantemáticas. Diarréia Aguda. Trauma Cranioencefálico. Politrauma. Abdome Agudo.**

BIBLIOGRAFIA

Apostila de APLS - última Edição.

Pediatria em Urgências e Emergências. Jayme Murahovschi, Savier, 1ª Edição – 2005 ou 2006.

Pediatria – Diagnóstico e Tratamento. Jayme Murahovschi, Savier, 6ª Edição.

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Pediatria Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Mauro Batista de Moraes, Sandra de Oliveira Campos e Wagner Sergio Silvestrini, Manole ltda. 1ª Edição 2005.

**ANEXO II**

**NORMAS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS Nºs 5.624/1998, 6.677/2002, 8.004/2006 e DECRETOS Nºs 12.883/2000, 13.334/2002 E 13.607/2002**

REQUISITOS:

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal nº 5.624, de 03 de abril de 1998, deverá entregar os documentos comprobatórios estabelecidos nos Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002.

De acordo com a legislação municipal, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for comprovadamente:

1) desempregado; ou

2) empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos; ou

3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família);

4) doador de sangue.

1) Desempregado:

O candidato desempregado que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação entregando os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão;

I. A Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado;

c) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

d) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei nº 5.624/98. A declaração específica estará disponível no site www.vunesp.com.br, na página do concurso, quando o interessado deverá imprimir, datar, assinar e entregar com a documentação.

2) Empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos:

O candidato empregado com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação entregando os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão;

c) Cópia do último holerite.

I. A cópia do holerite poderá ser substituída por uma declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;

II. O trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos entregando cópia simples do Carnê do INSS;

d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. A declaração específica estará disponível no site www.vunesp.com.br, na página do concurso, quando o interessado deverá imprimir, datar, assinar e entregar com a documentação.

**3) <u>Arrimo de família:</u>**

O candidato considerado arrimo de família que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação entregando os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;

c) Declaração de que os pais não possuem fonte de renda, feita em impresso próprio, disponível no site www.vunesp.com.br, na página do concurso, quando o interessado deverá imprimir, datar, assinar e entregar com a documentação;

d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. A declaração específica estará disponível no site www.vunesp.com.br, na página do concurso, quando o interessado deverá imprimir, datar, assinar e entregar com a documentação.

4) Doador de sangue:

O candidato doador de sangue que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação entregando os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Documento expedido pela rede pública de saúde, que comprove ter o candidato feito 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição no Concurso;

c) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no [redacted]

**ANEXO III - CRONOGRAMA**

| DATAS | EVENTOS |
|---|---|
| 19.10.2007 | Publicação do edital de abertura das inscrições. |
| 26.10 a 09.11.2007 | Período de inscrições para os o candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002. |
| 26.10 a 13.11.2007 | Período de inscrições pagantes e os beneficiados pela Lei nº 13.694/2002 (portador de necessidades especiais). |
| 09.12.2007 | Data prevista para aplicação da prova objetiva. |
| 14.12.2007 | Publicação do gabarito da prova objetiva. |
| 17 e 18.12.2007 | Prazo para entrega de recurso referente ao gabarito da prova objetiva. |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedi[redacted]

Sorocaba, 18 de outub[redacted]

Comissão Permanente de Concursos e [redacted]

Maria do Carmo[redacted]

**PORTARIA Nº6268/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GRAZIELA DE ALMEIDA SOARES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6269/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ALINE FERNANDA NEGRI, nomeada pela portaria nº. 6250/DGP, de 18 de setembro de 2007, para o cargo de ENFERMEIRO I.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº6270/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GUSTAVO MEDEIROS VIEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6271/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6272/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MIRNA FERRE FONTAO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6273/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6274/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUCINEIA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6275/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOSE LUIZ MENOCI DAMIAO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6276/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GEORGIA MARIA FERNANDES PRADO HURAN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6277/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6278/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIZETE SILVA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**Sorocaba, 17 de outubro de 2007.**
**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

| PORTARIA | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 6268/DGP | GRAZIELA DE ALMEIDA SOARES | ASSISTENTE SOCIAL I |
| 6270/DGP | GUSTAVO MEDEIROS VIEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |
| 6271/DGP | ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES | ENFERMEIRO I |
| 6272/DGP | MIRNA FERRE FONTAO | ENFERMEIRO I |
| 6273/DGP | DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO | ENFERMEIRO I |
| 6274/DGP | LUCINEIA RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6275/DGP | JOSÉ LUIZ MENOCI DAMIÃO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6276/DGP | GEORGIA MARIA FERNANDES PRADO HURAN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6277/DGP | RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6278/DGP | MARIZETE SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## SEAD Secretaria da Administração

**Processo** CPL nº 165/2006 – Inexigibilidade nº. 014/2006.
**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Operacional de Processamento de Multas de Trânsito.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
**Contratada:** J&W Projetos, Serviços de Informática e Sistemas Ltda.
**Valor:** R$ 205.059,32 (duzentos e cinco mil, cinqüenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Sorocaba, 18 de Outubro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**Processo:** CPL 219/2006
**Objeto:** Através deste termo fica o contrato celebrado em 30/08/2006, prorrogado por 06 (seis), a partir de 28/02/2007 à 29/08/2007.
**Assunto:** Realização de levantamento/cadastro sócio-econômico.
**Valor:**R$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais).
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.
**Contratada: RH Bank Banco de Recursos Humanos Ltda.**
Sorocaba, 16/10/2007.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**Processo:** CPL nº 188/2006
**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 17/10/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento).
**Assunto:** Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para toda PM.
**Valor:**R$ 22.955,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais).
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.
**Contratada: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
Sorocaba, 16/10/2007.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 174/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 174/2007 – CPL nº 382/2007**, destinado ao Fornecimento de Acetato de Medroxiprogesterona e Levonorgestrel para unidades de saúde e pronto atendimento por 12 (doze) meses. Sorocaba,11 de outubro de 2007. **Edinaldo Souto Proença -Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 203/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 203/2007 – CPL nº 458/2007**, destinado ao Fornecimento de Anti-Parasitários para uso nas unidades de saúde. Sorocaba, 11 de outubro de 2007. **Edinaldo Souto Proença -Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 244/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 244/2007 – CPL nº 564/2007**, destinado a Aquisição de Escudo de Proteção para Guarda Municipal. Sorocaba, 17 de outubro de 2007. **Regina Célia Canhada -Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 071/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº

5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 071/2007 – CPL nº 118/2007**, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para Diversas Secretarias. Sorocaba, 18 de outubro de 2007. **Regina Célia Canhada -Pregoeira.**

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 245/2007

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 245/2007 – CPL nº 565/2007**, destinado a Aquisição de Veículos para Secretaria das Finanças. Sorocaba, 18 de outubro de 2007. **Regina Célia Canhada -Pregoeira.**

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 100/2007

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 100/2007 – CPL nº 195/2007**, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 16 de outubro de 2007. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 228/2007

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 228/2007 – CPL nº 525/2007**, destinado ao FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA O PROJETO GERAÇÃO. Sorocaba, 17 de outubro de 2007. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

**PROCESSO:** CPL nº. 388/2007.
**MODALIDADE:** Convite nº. 108/2007.
**OBJETO**: SERVIÇOS COMUNS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.**
**CONTRATADA:** PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
**VALOR TOTAL:** R$ 64.363,50 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
**DOTAÇÃO:** 05.01.00 – 3.1.90.34.01 – 04.122.7007. 2.400.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

**PROCESSO:** CPL nº. 088/2007.
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº. 056/2007.
**OBJETO**: Manutenção dos ativos de rede foundry.
**CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.**
**CONTRATADA:** Eltron Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
**VALOR TOTAL:** R$ 69.360,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
**DOTAÇÃO:**
03.04.00.3.3.90.35.01.04.126.7010.2.367.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

**PROCESSO:** CPL nº. 460/07
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº. 205/2007.
**OBJETO**: Contratação de empresa para auxiliar na implantação de sistema GRP.
**CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.**
**CONTRATADA:** Probank Software e Consultoria S/A.
**VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
**DOTAÇÃO:**
03.01.00.3.1.90.34.01.04.122.7002.2.408..

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

**PROCESSO:** CPL nº. 697/2006.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 360/2006.
**OBJETO**: PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA POR 12 MESES.
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.**
**CONTRATADA:** MAX-PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
**VALOR:** R$ 250.330,06 (Duzentos e Cinqüenta Mil, Trezentos e Trinta Reais e Seis Centavos).
**CONTRATADA:** INFO OFFICE SHOP LTDA.
**VALOR:** R$ 181.351,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais).
**CONTRATADA:** CONSTANTINO E COSTA LTDA.
**VALOR :** R$ 319.100,00 (Trezentos e Dezenove Mil e Cem Reais).
**CONTRATADA:** VS DATA COMERCIAL
**VALOR:** R$ 12.902,00 (Doze Mil e Novecentos e Dois Reais).
**CONTRATADA:** TORINO INFORMATICA
**VALOR:** R$ 10.320,00 (Dez Mil e Trezentos e Vinte Reais).
VALOR TOTAL: R$ 774.003,06 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Três Reais e Seis Centavos).
**DOTAÇÃO:** Em vigência.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
**Seção de Licitação e Compras**

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**PROCESSO:** CPL nº. 701/2006.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 361/2006.
**OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.**
**CONTRATADA:** BRAS SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
**VALOR TOTAL:** R$ 460.615,40 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).
**DOTAÇÃO:** 03.01.00 – 3.3.90.30.16 – 04.122.7002.2.408 / 04.01.00 – 3.3.90.30.16 – 03.122.7003.2.263 / 05.01.00 – 3.3.90.30.16 – 04.122.7007.2.400 / 06.01.00 – 3.3.90.30.16 – 04.129.7001.2.244 / 06.01.00 – 3.3.90.30.16 – 04.129.7001.2.245 / 07.01.00 – 3.3.90.30.16 – 08.122.4007.2.152 / 08.01.00 – 3.3.90.30.16 – 16.482.5014.2.350 / 11.01.00 – 3.3.90.30.16 – 10.301.1009.2.039 / 13.01.00 – 3.3.90.30.16 – 15.452.8001.2.439 / 16.01.00 – 3.3.90.30.16 – 24.131.7004.2.401 / 17.01.00 – 3.3.90.30.16 – 04.122.7009.2.299 / 18.01.00 – 3.3.90.30.16 – 13.122.3009.2.297 / 19.01.00 – 3.3.90.30.16 – 04.122.4014.2.298 / 20.01.00 – 3.3.90.30.16 – 04.122.6013.2.430.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**PROCESSO:** CPL nº. 703/2006.
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº. 363/2006.
**OBJETO**: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.
**CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.**
**CONTRATADA:** VIVO S/A
**VALOR TOTAL:** R$ 291.047,40 (Duzentos e Noventa e Um Mil Quarenta e Sete Reais, Quarenta Centavos).
**DOTAÇÃO:**
05.01.00.3.3.90.39.99.04.122.7007.2.400.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ASSUNTO:** Inexigibilidade 041/07; **OBJETO:** Contratação de Espetáculo Teatral para Programa Clube da Escola,**Fundamento Legal:** artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada**: Empresa Estúdio Orpheus Ltda, espetáculo " A Menina-Flor e o Luar Mágico" **Valor R$** 10.000,00 ( Dez Mil Reais). **Verba**: PMS.

Maria Terezinha Del Cistia
**Secretária da Educação**

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ASSUNTO:** Inexibilidade 045/07; **OBJETO:** Contratação das Emissoras de Televisão, Rádio e Jornais do Município para Veiculação de Campanha Dia das Crianças. **Fundamento Legal:** artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada**: TV Aliança Paulista S/A, **Valor: R$** 34.416,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais); **Contratada:** TV Sorocaba Ltda, **Valor: R$** 10.074,00 **(**Dez Mil, Setenta e Quatro Reais); **Contratada:** Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda, **Valor: R$** 3.407,40 **(**Três Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Quarenta Centavos**);** Assoc. Usuários Canal de Televisão Comunitária, **Valor: R$** 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais); A Melhor Radiodifusão Ltda, **Valor: R$** 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Sistema Regional de Radiodifusão Ltda , **Valor: R$** 510,00 (Quinhentos e Dez Reais); Radio Cacique de Sorocaba Ltda, **Valor: R$** 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Radio Emissora Vanguarda Ltda, **Valor: R$** 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); Fundação Cultural Cruzeiro do Sul, **Valor: R$** 276,00 (Duzentos e Setenta e Seis Reais); FM Corisco Ltda, **Valor: R$** 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais); Radio Metropolitana, **Valor: R$** 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais); Fundação Espírita André Luiz, **Valor: R$** 336,00 (Trezentos e Trinta e Seis Reais); **Contratada**: Diário de Sorocaba Jornal e Editora Ltda, **Valor: R$** 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais); **Contratada**: Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda, **Valor: R$** 1.397,00 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais); **Contratada**: Gráficas Riopretana Ltda, **Valor: R$** 2.403,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Três Reais e Cinqüenta Centavos); **Contratada**: Fundação Ubaldino do Amaral, **Valor: R$** 5.791,96 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**. Verba**: PMS.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
**Secretária da Cidadania**

## RESOLUÇÃO SEAD Nº 5/2007

**JANUARIO RENNA**, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o empenho do governo municipal em melhorar as condições de vida de seus cidadãos;
Considerando que a Prefeitura tem sob sua responsabilidade grande quantidade de veículos, seja por sua frota própria ou de terceiros prestadores de serviços;
Considerando que todos os veículos que são colocados em serviço para a municipalidade devem ser mantidos regulados para fins de economia de combustível e redução da emissão de fumaça;
Considerando que o crescimento da frota de veículos que, de um lado representa progresso, mas por outro provoca aumento da poluição do ar, em prejuízo da saúde;
Considerando que compete à Administração tomar as ações necessárias à correta manutenção da frota, incluindo economia de combustível e, especialmente, redução da emissão de fumaça;
Considerando que poderá a Administração exigir que os prestadores de serviços que empreguem veículos zelem igualmente por eles, colaborando com a administração pública na redução da emissão de fumaça,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam os usuários de veículos da frota municipal, especialmente caminhões e máquinas a diesel, obrigados a informar à Seção de Manutenção da Frota (SEAD) qualquer anormalidade que aumente a emissão de fumaça na atmosfera.
Art. 2º – A Secretaria da Administração, por seus setores competentes, cuidará para que os veículos e máquinas da frota municipal tenham assegurada a manutenção mecânica de forma a reduzir a emissão de fumaça na atmosfera.
Art. 3º – A Secretaria da Administração, pela Área de Licitações, cuidará de incluir nos editais cláusulas que obriguem os contratados a procederem de igual forma com os veículos de sua frota, colaborando com a administração pública na melhoria da qualidade do ar.
§ único – O descumprimento da obrigação de que trata o caput implicará na aplicação de sanções a serem previstas no contrato.
Art. 4º – A Secretaria da Administração requer das empresas que mantêm contratos com a municipalidade que estejam colaborando com o propósito do governo municipal no sentido de prestarem a correta manutenção aos seu veículos, evitando a descarga indevida de fumaça na atmosfera.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007

Januario Renna
Secretário da Administração

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico nº 215/2007 - CPL nº 488/2007**, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA POR 12 MESES, decide este Pregoeiro **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 18 de outubro de 2007. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

SEMES Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano**
**"49ª Taça Cidade de Sorocaba"**
**2006**

**TABELA DE JOGOS – FINAL**

21 de outubro de 2007 (domingo)

| Hora | Gr/Jg | Local | Mandante | Gol | | Gol | Visitante |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10:00 | Final | CIC | América FC | | | | AA VI Helena / Ass. Contábil Real |

Endereço do local:
· **Estádio Municipal " Walter Ribeiro"- CIC** – Av. Pereira da Silva, s/nº - Sta Rosália – 3231.3069.

Sorocaba, 15 de outubro de 2007.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

---

***CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VARZEANO***
**"VETERANO DA 2ª DIVISÃO" / 2007**

**TABELA – 3ª Fase (Quartas de Final)**

1ª Rodada – 20 de outubro (sábado)

| Hora | Gr/Jg | Local | Mandante | Gol | | Gol | Visitante |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16:00 | Q | CE Dr Pitico | AA Aparecidinha | | | | ASA |
| 16:00 | R | "Euzébio Moreno" | São Judas EC | | | | Vila Hortência FC |
| 16:00 | S | "Erothides da Cruz" | ADC Metso | | | | EC Comercial |
| 16:00 | T | CE Mª Eugênia | Un. SAB São Guilherme FC | | | | EC N Esperança/Nelson Sup/Luz Mat/Macavel/Opção Tintas |

Sorocaba, 16 de outubro de 2007.

Endereço dos Locais:
**CE Mª Eugênia** – R. Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
**CE Dr Pitico –** R. Anselmo Rolim, s/nº - Vl Angélica – Fone: 3231 8612
**Estádio "Euzébio Moreno" (CA Barcelona)** – Av. Paraguai, 459 – Barcelona – Fone: 3227.4140
**Estádio "Erothides Leite da Cruz" (Atlético Brasil FC)** – R José Raimundo Andrade, 650 – Éden

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marco Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

---

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano**
**"VETERANO DA 2ª DIVISÃO" – 2007**

**Circular nº 019/07**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – Semes* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 20/10/07 (sábado)** do referido campeonato.

| EQUIPE | ATLETA |
|---|---|
| ADC Metso | ***Wilson Francisco da Costa*** |
| São Judas EC | ***Ivan Luiz Paes Junior*** |
| São Judas EC | ***Richard Ferri*** |
| Unidos da SAB São Guilherme FC | ***Sérgio Braga de Souza*** |

Sorocaba, 16 de outubro de 2007.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marco Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

---

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano**
**"49ª Taça Cidade de Sorocaba" - 2006**

**Circular nº 026/06**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** no **jogo do dia 21/10/2007, (domingo)** do referido campeonato.

| ATLETA | EQUIPE |
|---|---|
| **Rodrigo de Oliveira Santos** | América FC |

Sorocaba, 16 de outubro de 2007.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marco Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

---

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO Nº 024/07 DO CODDEM**

Realizada no dia 17 de outubro de 2007 (quarta-feira)
Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 182/07 (Veterano da 2ª Divisão) – 18h30m
Jogo: ADC METSO X EC CANTO DO RIO
Data/Local: Dia 29/09/07 – 15:20h (ADC METSO)

Citado: **JOSÉ DA SILVA MOREIRA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EC CANTO DO RIO

Proc. nº 183/07 (Veterano da 2ª Divisão) – 18h35m
Jogo: EC INDEPENDENTE/JD JOSANE X EC COMERCIAL
Data/Local: Dia 29/09/07 – 15:20h

Citado: **DJALMA FERREIRA MONTEIRO**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EC INDEPENDENTE/JD JOSANE

Citado: **ADRIANO ANTONIO MEDEIROS**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL

Citado: **REGINALDO PAES DE MOURA**
Pena:.....Suspensão de 02 Partidas
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL

Proc. nº 184/07 (Taça Cidade de Sorocaba 2006) – 18h40m
Jogo: AMÉRICA FC X AA AVENIDA
Data/Local: Dia 30/09/07 – 10:00h (CIC)

Citado: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Proc. nº 185/07 (Cruzeirinho 2007) – 18h45m
Jogo: SEMES/CE DR PITICO X AA STª RITA/HID. STª INÊS
Data/Local: Dia 29/09/07 – 13:30h (AA SANTA RITA)

Citado: **LUIS CARLOS DE CARVALHO JR**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/AA STª RITA/HID. STª INÊS

Proc. nº 186/07 (JES 2007) – 18h50m
Jogo: EE ANTONIO MIGUEL P. JR X EE OSSIS S. MENDES
Data/Local: Dia 05/09/07 – 09:15h (SESI)

Citado: **RAPHAEL PIRONI DE SOUZA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EE ANTONIO M. P. JR

Citado: **RODRIGO CORREA DA LUZ**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EE OSSIS S. MENDES

Proc. nº 187/07 (JES 2007) – 18h55m
Jogo: EM ACHILLES DE ALMEIDA X EE JOÃO C. C. PIRES
Data/Local: Dia 05/09/07 – 10:00h (SESI)

Citado: **LUIS GUILHERME GARCIA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EM ACHILLES DE ALMEIDA

Citado: **KLEBER SILVA MONTEIRO**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EM ACHILLES DE ALMEIDA

Citado: **RENAN GARCIA DE ALMEIDA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EE JOÃO C. C. PIRES

Citado: **DIEGO FELIPE NEVES**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EE JOÃO C.C. PIRES

Proc. nº 154/05 (Sub-20)e Apenso Proc. nº 101/07 (Cruzeirão 2007) – 19h00m
Pedido de Reabilitação

Citado: **GILVAN CRUZ DOS SANTOS**
Decisão:.....Por unanimidade de votos fica o senhor Gilvan da Cruz Santos,
reabilitado da pena de eliminação que consta nos autos do processo nº 154/05. o referido atleta deverá cumprir a pena imposta através do processo nº 101/07, artigo 202 e 141 inciso V do CMJDD, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17 de outubro de 2007, conforme decisão da CODDEM.

Proc. nº 179/07 (JES 2007) – 19h05m
Jogo: EE JÚLIO BIERRENBACH LIMA X EE JORGE MADUREIRA
Data/Local: Dia 01/10/07 – 08:45h (AA STª RITA)

Citado: **EMERSON AUGUSTO DE S. PEREIRA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/EE JORGE MADUREIRA

Citado: **LUAN AUGUSTO DA SILVA GRILLO**
Pena:.....Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/EE JORGE MADUREIRA

Citado: **ANDERSON APARECIDO FELICIANO**

Citado: **DIOGO GERALDO MASCARANHAS**
Citado: **JULIANO APARECIDO DE SOUZA**
Pena:.....Suspensão de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/EE JORGE MADUREIRA

Proc. nº 180/07 (Cruzeirinho 2007) – 19h10m
Jogo: GRÊMIO FC X AA XI DE AGOSTO - TATUÍ
Data/Local: Dia 30/09/07 – 10:30h (IPANEMA CLUBE)

Citado: **RODRIGO RAFAEL CORREA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/AA XI DE AGOSTO/TATUÍ

Citado: **DIOGO GIL DO AMARAL**
Pena:.....Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Técnico/AA IX DE AGOSTO/TATUÍ

Proc. nº 181/07 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h15m – Redesignado
Jogo: AA APARECIDINHA X EC JD PLANALTO
Data/Local: Dia 29/09/07 – 15:20h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citado: **ADEMIR JOSÉ BUENO**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

Citado: **JAIRO DA SILVA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

Citado: **JOSÉ CLÓVIS DA SILVA TOMAZ**
Reincidente:.....Processo nº 197/06 Artigo 186
Penas:.....Suspensão de 10 (dez) meses a contar da data do julgamento mais suspensão de 60 (sessenta) dias, a contar da data do término da primeira pena.
Função/equipe: Técnico/AA APARECIDINHA

Citado: **JOSÉ ÂNGELO DOMINGOS**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Atleta/C JD PLANALTO

Proc. nº 188/07 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h20m
Jogo: EC JD PLANALTO X AA APARECIDINHA
Data/Local: Dia 06/10/07 – 15:00h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citado: **JOSÉ CLÓVIS DA SILVA TOMAZ**
Reincidente:.....Processo nº 197/06 Artigo 186
Penas:.....Suspensão de 10 (dez) meses mais suspensão de 60 (sessenta) dias, a contar da data do término da pena imposta através do processo nº 181/07.
Função/equipe: Técnico/AA APARECIDINHA

Proc. nº 189/07 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h25m
Jogo: ASA X TIGRÃO FC
Data/Local: Dia 06/10/07 – 15:00h (CE PINHEIROS)

Citado: **LUIZ ANTONIO BORGES BUENO**
Pena:.....Suspensão de 06 (seis) meses, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/TIGRÃO FC

Proc. nº 190/07 (CRUZEIRINHO 2007) – 19h30m
Jogo: ALAMEDA FUTSAL X OLIMPYKE BLUE WHITE
Data/Local: Dia 07/10/07 – 13:30h (CERMAG)

Citado: **MICHAEL WILLIAN MOREIRA**
Pena: suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/ALAMEDA FUTSAL

Citado: **WELTON HUDSON DE MOURA**
pena: suspensão de 01 (uma) Partida.
Função/equipe: Atleta/OLIMPYKE BLUE WHITE

Proc. nº 191/07 (Cruzeirinho 2007) – 19h35m
Jogo: SEMES/CE Mª EUGÊNIA X CT MARINHO FS/ASS
Data/Local: Dia 06/10/07 – 10:30h (ASS SUB SGT PM)

Citado: **JOSIANE F. R. DA SILVA**
Pena:.....Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Massagista/SEMES/CE Mª EUGÊNIA

Proc. nº 192/07 (Cruzeirinho 2007) – 19h40m
Jogo: NOVAIS & SILVA/ITU X SESPOL/CERMAG/VOT.
Data/Local: Dia 06/10/07 – 10:00h (CERMAG)

Citado: **RICARDO PAULI ALVES DA SILVA**
Pena:..... Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/SESPOL/CERMAG/VOT

Proc. nº 193/07 (Taça Cidade de Sorocaba 2007) – 19h45m
Jogo: AA V. HELENA/ASS CONT REAL X AMÉRICA FC
Data/Local: Dia 07/10/07 – 10:00h (CIC)

Citado: **JOSÉ DA SILVA MOREIRA**
Pena:.....Suspensão de 01 Partida.
Função/equipe: Massagista/AA V. HELENA/ASS CONT REAL

Sorocaba, 18 de outubro de 2007.
Luis Carlos da Silva II
Secretário

---

## JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL

## RESOLUÇÃO 009/07

Sorocaba, 15 de outubro de 2007.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), artigo 15, nomeia interinamente o agente abaixo relacionado, para assumir o cargo de Defensor Público, da Justiça e Disciplina Desportiva Municipal, pelo período de 15 à 19 de outubro de 2007.

1. Doutor Antonio Genezzi Lopes OAB/SP – 103.916

José Antonio Matiello
Secretário de Esporte e Lazer

---

## JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE 012/07

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Milton Rogério Dotto Penha, integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 15 à 19 de outubro de 2007.

Sorocaba, 15 de outubro de 2007.

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

---

# SES Secretaria da Saúde

## Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

**1-Processo nº. 16.799/07**
Denilson Antônio Ravagnani
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Prof. Toledo, 638 - S.02 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000385-1-2
**2-Processo nº. 18.675/07**
Pedro Hugo Boufleur
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Al. Jaboticabal, 239 - Jd. Saira
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000431-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000432-1-4
**3-Processo nº. 15.830/07**
Maria Pereira de Lacerda
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
R. Alemanha, 320 - Jd. Europa
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-869-000002-1-3
**4-Processo nº. 13.334/07**
Joaquim Leão Nogueira Levy
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Prof. Toledo, 60 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000343-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000344-1-0
**5-Processo nº. 16.994/07**
Caio Luiz Guarnieri Barros Costa
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. da Penha, 362 - 1º andar - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000384-1-5
**6-Processo nº. 17.816/07**
Helena de Oliveira Duarte
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Prof. Frontino Brasil, 198 - Vl. São João
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000396-1-6
**7-Processo nº. 7.539/05**
G. Tenor Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Independência, 4799 - Éden
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2008
Deferido nº CEVS 355220501-477-000158-1-4
**8-Processo nº. 18.526/07**
Carla Luciana Cioletti
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Américo de Carvalho, 258 - Jd. Europa
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000401-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000402-1-5
**9-Processo nº. 9.537/06**
Uni-Oral FLTF Odontológica LTDA
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000426-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 25/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000427-1-4
**10-Processo nº. 17.278/07**
Débora Aparecida Lentini
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Tuiuti, 22 - S. 02 - Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000430-1-0
**11-Processo nº. 13.743/07**
Salete Goulart da Silva
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Boulevard Braguinha, 45 - S. 83
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000405-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 25/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000406-1-4
**12-Processo nº. 13.702/07**
Takayuki Oizumi
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Perdizes, 87 - Jd. Paulistano
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000359-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000360-1-3
**13-Processo nº. 13.758/07**
Bruno Aloisio Resta
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Av. São Paulo, 603 - Além Ponte
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000349-1-6
**14-Processo nº. 16.798/07**
Fábio Sato
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Prof. Toledo, 638 - S. 01 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000391-1-0
Licença Inicial Raio X - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000392-1-7
**15-Processo nº. 717/07**
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas-Reg.Soroc
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Benedito Galdino de Barros, 770 - S.01 - Jd. Brasilândia
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000411-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000412-1-1
**16-Processo nº. 718/07**
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas-Reg.Soroc
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
R. Benedito Galdino de Barros, 770 - S.02 - Jd. Brasilândia
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000413-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000414-1-6
**17-Processo nº. 14.734/07**
Sérgio Penteado de Camargo Oliveira Jr.
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Avelino Argento, 217 - S. 04 - Jd. Paulistano
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000447-1-7
**18-Processo nº. 3.439/07**
Intermédica Sistema de Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Dr. Armando Sales de Oliveira, 150 - Vl. Trujilo
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/06/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000136-1-7
**19-Processo nº. 17.770/07**
Poiesis Clínica de Psicanálise e Psicoterapia LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2105 - S. 03 - Vl. Augusta
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000423-1-5
**20-Processo nº. 10.232/07**
Clínica Valdiza Casagrande S/C LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Salvador Corrêa, 658 - Jd. Vergueiro
Licença Inicial Estab. - Validade: 26/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000452-1-7

**21-Processo nº. 14.739/07**
Daniel José de Morais Fozati
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Avelino Argento, 217 - S. 02 - Jd. Paulistano
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/09/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000446-1-0

**22-Processo nº. 2.287/07**
Marina Wey
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. Alfredo Cardoso, 226 - S. 01 - Jd. Sta. Lucinda
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000127-1-8

**23-Processo nº. 14.224/07**
Carlos Antônio Dini
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Artur Gomes, 511 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000417-1-8

**24-Processo nº. 2.286/07**
Marta Wey Vieira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. Alfredo Cardoso, 226 - S. 02 - Jd. Sta. Lucinda
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000126-1-0

**25-Processo nº. 2.284/07**
João Carlos Wey
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. Alfredo Cardoso, 226 - S. 03 - Jd. Sta. Lucinda
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000125-1-3

**26-Processo nº. 13.208/07**
Saturnia Sistemas de Energia LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Aurélia Luiza Maria Zanon, 600 - Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000225-1-9

**27-Processo nº. 9.210/06**
Renato Rebolças Stucchi
R. Euclides da Cunha, 62 - S. 01 - Vl. Independência
Solicita de Ressarcimento de Taxas.
Deferido

**28-Processo nº. 10.083/06**
Maria Regina Cepil Tenor ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 2653 - Jd. Sta. Cecília
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos sob Controle Especial da Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2, C4 e C5; referente a 100 (cem) folhas.
Deferido

**29-Processo nº. 10.084/06**
Maria Regina Cepil Tenor ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 2653 - Jd. Sta. Cecília
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos sob Controle Especial da Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2, C4 e C5; referente a 100 (cem) folhas.
Deferido

Em 17/10/2007

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Daiane Souza da Silva — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Margarete Rodrigues de Camargo — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Vandeilton da Silva Xavier — Voluntário NUDEC – Laranjeiras
Iracema Eufrosina Antit — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
André de Freitas Souza — Voluntário NUDEC – Laranjeiras.

Osvaldo Candido da Rosa — Voluntário NUDEC – São Bento.
Claudiana Soares Luzzio — Voluntária NUDEC – São Bento.
Mislane Américo Costa — Voluntária NUDEC – São Bento.
Michelle Américo Costa — Voluntária NUDEC – São Bento.
Deolinda Alves Guerra — Voluntária NUDEC – São Bento.
Fernando P. Tardelli — Voluntário NUDEC – São Bento.
Claudinei Mario de Almeida — Voluntário NUDEC – São Bento.
Antonio Valentim Cinconato — Voluntário NUDEC – São Bento.
Josiane Aparecida de França — Voluntária NUDEC – São Bento.
Jeniffer de Fátima França — Voluntária NUDEC – São Bento.
Silvana Jacinto — Voluntária NUDEC – São Bento.
Mauricio de Mello Rosa — Voluntário NUDEC – São Bento.
Cristian das Chagas Pinheiro — Voluntário NUDEC – São Bento.

Jéssica Machado — Voluntária NUDEC – Vitória Régia.
Celina Amaro dos Santos — Voluntária NUDEC – Vitória Régia.
Andréa Moline S. de Souza — Voluntária NUDEC – Vitória Régia.
Hilda Ledwalf Beloto — Voluntária NUDEC – Vitória Régia.
Luiz Carlos José Jerônimo — Voluntário NUDEC – Vitória Régia.
Walter Braido — Voluntário NUDEC – Vitória Régia.
José Edinaldo da Silva — Voluntário NUDEC – Vitória Régia.
Anésio Leal — Voluntário NUDEC – Vitória Régia.
Tony Leandro Azevedo Santos — Voluntário NUDEC – Vitória Régia.
Pedro Alcântara Filho — Voluntário NUDEC – Vitória Régia.
André Luis Oliveira Gaidukas — Voluntário NUDEC – Vitória Régia.
Thiago Felipe de Oliveira Gaidukas — Voluntário NUDEC - Vitória Regia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2007, 353° da Fundação de Sorocaba.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Presidente da COMDEC

## SGP Secretaria de Governo e Planejamento

### COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**Processo nº 314 / 97**
**PORTARIA Nº. 02 /2007.**

ROBERTO MONTGOMERY SOARES,Presidente da Comissão Municipal e Coordenador Geral da Defesa Civil, por força do Decreto nº. 15.758/07 e no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os Coordenadores de NUDEC's, seus suplentes e demais membros:

Luiz Henrique Cardoso — Coordenador do NUDEC – Abaeté.
Maria Helena de Souza Pimentel — Coordenadora do NUDEC – Laranjeiras.
Rosa Maria B. P. Tardelli — Coordenadora do NUDEC – São Bento.
Edson Francisco Machado — Coordenador do NUDEC – Vitória Régia.

José Xavier da Silva — Suplente de Coordenador do NUDEC - Abaeté.
Marieta de Almeida da Cruz — Suplente de Coordenador do NUDEC - Laranjeiras.
Antonio Nelson Rosa — Suplente de Coordenador do NUDEC - São Bento.
Moacir Perez — Suplente de Coordenador do NUDEC - Vitória Régia.

Raimundo da Costa Ramon — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Márcia Regina de Barros — Voluntária NUDEC – Abaeté.
Gisele Aparecida Souza — Voluntária NUDEC – Abaeté.
Pedro Isaias Medeiros — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Jorge Fernandes — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Valmir Geraldo Belôto Falcão — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Luis Américo Notaro Alencar — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Gerson José de Carvalho — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Wilson Roberto Lodi — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Walter Braido — Voluntário NUDEC – Abaeté.
José Edinaldo da Silva — Voluntário NUDEC – Abaeté.
Rogério Sanches Alves — Voluntário NUDEC – Abaeté.

Adriana de Jesus Paes — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Mércia Eloísa Batista Soares — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Camila de Melo Rodrigues — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Messias Sebastião da Silva — Voluntário NUDEC – Laranjeiras
Maria Ilda Ferreira de Oliveira — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Sueli Aparecida Paschoal — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Inêz de Deus Paschoal — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
João Felizardo da Silva — Voluntário NUDEC – Laranjeiras
Antonia Elizabeth Souza Silva — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.
Patricia Fernanda Laura dos Santos — Voluntária NUDEC – Laranjeiras.

## SEDU Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 53 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 23 de Outubro de 2007, para os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR I - Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 07/2006, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

**PEB I – FUNDAMENTAL**

| UNIDADE ESCOLAR | PERÍODO | CLASSE | BAIRRO |
|---|---|---|---|
| EM - "Profª Maria de Lourdes Martins Martinez" | Tarde | 3ª Série | Jardim Santa Bárbara |

**PEB II**

| UNIDADE ESCOLAR | PERÍODO | AULAS | BAIRRO |
|---|---|---|---|
| Disciplina: Geografia<br>E.M. - "Dr. Getúlio Vargas" | Manhã | 30 | Vila Santa Terezinha |
| Disciplina: Português<br>E.M. - "Leonor Pinto Thomaz" | Manhã | 16 | Centro |
| Disciplina: Educação Física<br>E.M. - "Tereza Ciambelli Gianini"<br>E.M. - "Profª Maria Domingas Tótora de Góes" | Manhã/ Tarde | 30 | Nova Sorocaba/ Vila Carol |

**OBS.:** Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: **www.sorocaba. sp. gov. br** , **SEDU- Função/ Atividade (CLT)** em forma de **Comunicado** a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

*** Esgotou a lista de classificação - Professor I, retornamos a chamada a partir do número 01.**

*** Os professores classificados pela Disciplina História, deverão apresentar no ato da atribuição o original dos documentos: Diploma acompanhado do Histórico Escolar.**

Local de Atribuição: **Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação (ao lado do Auditório) - Andar Térreo**
Data: **23/10/2007** Horário: **14 h**

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE**

| CARGO | A partir do número: |
|---|---|
| PROFESSOR - I | *** 01 (Retorno)** |
| PROFESSOR - III | |
| Geografia, na seguinte conformidade:<br>**1º Classificados em Geografia;**<br>*** 2º Classificados em História**<br>(Licenciatura em História, com no mínimo 160 horas de estudos de Geografia), | 1º - 01 (Volta da Listagem)<br>* 2º - O melhor classificado presente |
| Português | 73 |
| Educação Física | 158 |

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2007.
Sorocaba, 18 de Outubro de 2007.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SEF

Secretaria de Finanças

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 009/2007
PERÍODO - SETEMBRO/2007

| DATA | HISTORICO | SALDO ANT. | DEBITO | CREDITO | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | BANESPA S/A | | | | |
| | FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. | | | | |
| | C/C 0062-45-000203-2 | | | | |
| 31/08/2007 | Saldo | 7.434,40 | | | |
| 12/09/2007 | Doação | | | 1.431,41 | |
| 28/09/2007 | Rend. Aplic. Setembro/2007 | | | 11,92 | 8.877,73 |
| | BANCO NOSSA CAIXA | | | | |
| | C/C 13.900289 - 1 | | | | |
| 31/08/2007 | Saldo | 316,90 | | | |
| 28/09/2007 | | | | | 316,90 |
| | FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. | | | | |
| | C/C 13.900381 - 2 | | | | |
| 31/08/2007 | Saldo | 9.154,71 | | | |
| 03/09/2007 | Doação | | | 10,00 | |
| 06/09/2007 | Doação | | | 20,00 | |
| 19/09/2007 | Pagamento Siafem | | | 20.000,00 | |
| 28/09/2007 | Rend. Aplic. Setembro/2007 | | | 174,34 | 29.359,05 |
| | BANCO NOSSA CAIXA | | | | |
| | FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. | | | | |
| | C/C 13.900.556-4 | | | | |
| 31/08/2007 | Saldo | 306.179,20 | | | |
| 05/09/2007 | Bord. 3431 - Serviço de Obras Sociais | | 50.000,00 | | |
| 10/09/2007 | Doação | | | 220,00 | |
| 20/09/2007 | Bord. 3663 - Serviço de Obras Sociais | | 50.000,00 | | |
| 27/09/2007 | Bord. 3796 - Elfon Teleinformática Ltda. | | 600,00 | | |
| 27/09/2007 | Bord. 3817 - Associação Educ. e Benef. Refúgio | | 11.794,00 | | |
| 28/09/2007 | Tarifa Bancária | | 42,00 | | |
| 28/09/2007 | Rend. Aplic. Setembro/2007 | | | 2.924,68 | 196.887,88 |
| | TOTAL | 323.085,21 | 112.436,00 | 24.792,35 | 235.441,56 |

JOSÉ CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE

IVONE PERES ARAUJO
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES
GESTORA

## EDITAL SFAP N.º 0029/2007

Sorocaba, 13 de Outubro de 2007.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jardim Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para tratar de assunto pertinente às suas respectivas empresas constantes nos processos abaixo descriminados.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento dos expedientes.

| Contribuinte | Endereço | Processo |
|---|---|---|
| SORCON AUTOMAÇÃO LTDA | R. GREGÓRIO GOMES PENHA, 41 – SÃO JUDAS TADEU | 5.260/07 |
| ANTONINA CORREA DA CRUZ | R. JOÃO BATISTA VERLANGIERI, 72 - EDEN | 9.565/07 |
| ALEX SANDRO NOCETTI | R. JOSÉ SARTI, 500 – BRIGADEIRO TOBIAS | 18.843/07 |
| JOSE ANTONIO DELPHINO | R. CAP. PADILHA DE CAMARGO, 397 – VILA ASSIS | 1.075/07 |

Comunicamos, também, ao contribuinte abaixo relacionado que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste edital, o documento mencionado abaixo está à disposição para ser retirado nesta Fiscalização, situada à Rua Aparecida, 244 – Santa Rosália, das 8:00h às 16:45h.

| Contribuinte | Endereço | Processo | Documento |
|---|---|---|---|
| JUSTINO VIEIRA DOS SANTOS | R. ROMEU ANTONIO CARUSO, AO LADO DO 321 | 19.478/07 | RD Nº 364.779 |

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

## EDITAL Nº 68/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Os pareceres dos recursos julgados também estão listados abaixo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

**Processo:** 4264/2005
**Nome:** Maria Luiza Santarini M. Porto
**Intimacao:** 2513/2007
**Rua:** Av. Prof. Flávio Fazano - Qd. a22 Lt. 03

**Processo:** 6861/2007
**Nome:** Vagner Luis Navarro
**Intimacao:** 1939/2007
**Rua:** Rua José Marte - Qd. a5 Lt. 20

**Processo:** 6863/2007
**Nome:** Rudival Cortes Cardoso
**Intimacao:** 1940/2007
**Rua:** Rua Antonieta Marques Ferreira - Qd. a21 Lt. 07

**Processo:** 20852/2007
**Nome:** Ecleberson Moreno
**Intimacao:** 2106/2007
**Rua:** Rua Edison Leite Ramos - Qd. f33 Lt. 25

**Processo:** 20854/2007
**Nome:** Ester Carvalho Duarte
**Intimacao:** 2103/2007
**Rua:** Rua Edison Leite Ramos - Qd. f33 Lt. 34

**Processo:** 21048/2007
**Nome:** Carlos Eduardo Sanches
**Intimacao:** 2275/2007
**Rua:** Rua André de Bom Furlanes - Qd. f26 Lt. 35

**Processo:** 21049/2007
**Nome:** Michael dos Santos Maciel
**Intimacao:** 2273/2007
**Rua:** Rua André de Bom Furlanes - Qd. f26 Lt. 32

**Processo:** 21054/2007
**Nome:** Luiza Ribeiro de Souza
**Intimacao:** 2269/2007
**Rua:** Rua André de Bom Furlanes - Qd. f26 Lt. 27

**Processo:** 21054/2007
**Nome:** Luiza Ribeiro de Souza
**Intimacao:** 2270/2007
**Rua:** Rua André de Bom Furlanes - Qd. f26 Lt. 27

**Processo:** 22251/2007
**Nome:** Edson Assunção Pinto
**Intimacao:** 2671/2007
**Rua:** Rua Florival Cândido - Qd. f21 Lt. 16

**Processo:** 22325/2007
**Nome:** Fabiano Silva Souza e Outra
**Intimacao:** 2660/2007
**Rua:** Rua Eulalina Rosa J. Raguso - Qd. f39 Lt. 31

**Processo:** 22325/2007
**Nome:** Fabiano Silva Souza e Outra
**Intimacao:** 2659/2007
**Rua:** Rua Eulalina Rosa J. Raguso - Qd. f39 Lt. 31

**Processo:** 22363/2007
**Nome:** Edmar Benedito Custódio
**Intimacao:** 2643/2007
**Rua:** Rua José Barbosa dos Santos - Qd. f39 Lt. 14

**Processo:** 22399/2007
**Nome:** Natanael da Silva
**Intimacao:** 2646/2007
**Rua:** Rua José Barbosa dos Santos - Qd. f39 Lt. 17

**Processo:** 22523/2007
**Nome:** Meiry de Almeida Rodrigues Souza
**Intimacao:** 2740/2007
**Rua:** Rua José Barbosa dos Santos - Qd. f40 Lt. 44

**Processo:** 22526/2007
**Nome:** Sidnei Rodrigues de Carvalho
**Intimacao:** 2747/2007
**Rua:** Rua José Barbosa dos Santos - Qd. f40 Lt. 32

**Processo:** 22545/2007
**Nome:** Ana Maria Feldhaus
**Intimacao:** 2779/2007
**Rua:** Rua Terêncio da Costa Dias - Qd. pt c Lt. 23

**Processo:** 22546/2007
**Nome:** Ana Maria Feldhaus
**Intimacao:** 2777/2007
**Rua:** Rua Terêncio Costa Dias - Qd. pt c Lt. 21

**Processo:** 22559/2007
**Nome:** Adriano Giroti
**Intimacao:** 2625/2007
**Rua:** Rua Eulalina Rosa J. Raguso - Qd. f22 Lt. 42

**Processo:** 22584/2007
**Nome:** Ana Maria Feldhaus
**Intimacao:** 2778/2007
**Rua:** Rua Terêncio da Costa Dias - Qd. c Lt. 22

**Processo:** 22623/2007
**Nome:** Ana Maria Feldhaus
**Intimacao:** 2780/2007
**Rua:** Rua Terêncio Costa Dias - Qd. pt c Lt. 24

**Processo:** 22623/2007
**Nome:** Ana Maria Feldhaus
**Intimacao:** 2781/2007
**Rua:** Rua Terêncio Costa Dias - Qd. pt c Lt. 24

Renato Galvão da Silva Neto
Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão

## *EDITAL Nº 69/2007*

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram autuados em cumprimento da legislação. Os pareceres dos recursos julgados também estão listados abaixo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

**Processo:** 6904/2007
**Nome:** José Bento de Amorim
**Auto de multa:** 479/2007
**Rua:** Rua José Marte - Qd. a4 Lt. 34

**Processo:** 6975/2007
**Nome:** Abmaides Sousa de Amorim e Ou
**Auto de multa:** 652/2007
**Rua:** Rua João de Jesus Santana - Qd. a2 Lt. 06

**Processo:** 9173/2007
**Nome:** Robson Fernando Silva
**Auto de multa:** 624/2007
**Rua:** Av. Prof. Flávio Fazano - Qd. a15 Lt. 30

**Processo:** 9173/2007
**Nome:** Robson Fernando Silva
**Auto de multa:** 616/2007
**Rua:** Av. Prof. Flávio Fazano - Qd. a15 Lt. 30

**Processo:** 12982/2007
**Nome:** R.A.Dias Ltda
**Auto de multa:** 651/2007
**Rua:** Rua Maria Garcia Alcolea - Qd. 02 Lt. 13a17

**Processo:** 14039/2007
**Nome:** Cláudio Garcia
**Auto de multa:** 739/2007
**Rua:** Rua Zacarias dos Santos - Qd. Lt. 6b

**Processo:** 14588/2007
**Nome:** Jorge Moyses Betti Filho e Outros
**Auto de multa:** 705/2007
**Rua:** Rua Paes de Linhares - Qd. 03 Lt. 14a19

**Processo:** 21844/2007
**Nome:** Marcolino Francisco Azevedo
**Auto de multa:** 604/2007
**Rua:** Rua Raul Pompéia - Qd. h Lt. pt.24-25

Renato Galvão da Silva Neto
Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0157/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamen - to (carnê), em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificaçao do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se , para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPROMISSARIO | ENDERECO | DOCTO | TRIBUTO | COD.DEVOL |
|---|---|---|---|---|
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. PEDRO SOLA VERDUM,Q.F L.74 | 364245 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. PEDRO SOLA VERDUM,Q.F L.76 | 364247 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.E L.34 | 364367 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.E L.39 | 364382 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.F L.25 | 364460 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.F L.28 | 364464 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.F L.29 | 364466 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.F L.44 | 364608 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.F L.46 | 364610 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.G L.17 | 364659 | PAV.ASFALT. | DESCONHECIDO |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.H L.40 | 364787 | PAV.ASFALT. | MUDOU-SE |
| ANTONIO GUITTI FILHO | AV DR EUGENIO SALERNO, 396 | 364611 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE |
| DOLORES DOS SANTOS | R. PEDRO PEGORETTI, 875 | 364766 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NUME |
| FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIR | R. VICTOR ALFARANO, 150 | 364718 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE |
| JOAO JOAQUIM ALVES E S/E | R. PROF TOLEDO, 281 | 364597 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE |
| MARIA BENEDITA FERREIRA GONCAL | AL FLAMBOYANT,Q.A L.18 | 364145 | CONSTR.AMPL. | DESCONHECIDO |
| RICARDO TADAO NAKAMURA | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.G L.19 | 364661 | PAV.ASFALT. | DESCONHECIDO |
| RICARDO TADAO NAKAMURA | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.G L.20 | 364723 | PAV.ASFALT. | DESCONHECIDO |
| RICARDO TADAO NAKAMURA | R. MARIANO VERA DIAZ,Q.G L.21 | 364724 | PAV.ASFALT. | DESCONHECIDO |
| SHINYA YANAGIDA | AV PROF FLAVIO FAZANO,Q.A23 L.04 | 364501 | CONSTR.AMPL. | RECUSADO |

Sorocaba, 17 de Outubro de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamen- to (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

| PROPR./COMPROMISSARIO | ENDERECO | DOCTO | TRIBUTO | VENCTO |
|---|---|---|---|---|
| ABAL SERVICOS TEMPORARIO LTDA | R. GIACOMO ZORZI, L.GLEBA F1/G1-B | 365.447 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ADEMIR SORRILHA SOROCABA | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6 | 365.163 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| ADILSON LOPES E EVERSON LOPES | R. CHILE, L.5 | 365.190 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ADILSON LOPES E EVERSON LOPES | R. CHILE, L.5 | 365.191 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ADONIAS BARIANE E S/E | R. JOSE PAES DA MOTTA,Q.D L.15 | 365.269 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| AGNALDO TANCREDO | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.14 | 365.252 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ALCIDES MENDES RODRIGUES | R. JOAO MARTINI FILHO, 1180 | 365.401 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ALCIONE ORION DE SOUZA | R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO,Q.F34 L. | 365.315 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ALESSANDRA MARTINS S.ORTEGA E | R. MONT BLANC JD R/19,Q.U L.9 | 365.293 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ALEXANDRE SICCHIEROLI SOARES | R. FERNANDO SILVA,Q.K L.37 | 365.372 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ALFREDO JOSE GERDENITS | R. ALFREDO PATELLI,Q.B2 L.12 | 365.211 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ALICE VERISSIMO DA SILVA | R. VICENTE LAMOS,Q.25 L.20 | 365.404 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ALMEIRANDO SEVER | R. CHILE, 930 | 365.215 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.19 | 365.260 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.16 | 365.254 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.22 | 365.265 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.23 | 365.266 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.24 | 365.268 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. JOSE GUERREIRO, 453 | 365.368 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. JOSE GUERREIRO, 459 | 365.369 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. JOSE GUERREIRO, 447 | 365.370 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ALTAIR ALVERS E OUTROS | R. | JOSE GUERREIRO, 441 | 365.371 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ALTAIR SANCHES ESPANHA E OUTRA | R. | ARY ANNUNCIATO, 19 | 365.183 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ALVACIR FERREIRA DE SOUZA | R. | ARARAQUARA, 538 | 365.348 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ALVACIR FERREIRA DE SOUZA | R. | ARARAQUARA, 538 | 365.349 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ALVACIR FERREIRA DE SOUZA | R. | ARARAQUARA, 538 | 365.350 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| AMAURI DEMARCO SAMPAIO | R. | NOIR DE MELO RUBIO,Q.F26 L.11 | 365.273 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| AMAURI DEMARCO SAMPAIO | R. | NOIR DE MELO RUBIO,Q.F25 L.33 | 365.274 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ANA EVANILDA DE OLIVEIRA | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.3 | 365.241 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ANDREA SILVA B.DE M.ALMEIDA E | R. | DONA MICHAELLA GONCALVES,Q.C L.19 | 365.417 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANGELITA APARECIDA DO NASCIMEN | R. | DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA,Q.D L. | 365.386 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANTONIETA CRISTINA C. DE SOUZA | R. | SILVANA FRANCISCA,Q.C10 L.01 | 365.432 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANTONIO CARLOS DOBRETZKI | R. | DR NAGRARIO ANTUNES,Q.N L.30 | 365.421 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANTONIO DE PADUA CAMARGO E S/E | R. | FIRMINO MINELLI, 826 | 365.395 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANTONIO DE PADUA CORREIA | R. | MANOEL COSTA PEREIRA, 223 | 365.231 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ANTONIO GOGOLLA | R. | SERAPHIM BANIETTI, 940 | 365.290 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ANTONIO JUAREZ MORON MORAD | R. | ARTHUR GOMES, 124 | 365.402 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANTONIO JUAREZ MORON MORAD | R. | ARTHUR GOMES, 124 | 365.403 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANTONIO MAMEDE SOARES E S/E | R. | PAES LEME, 423 | 365.314 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ANTONIO ONOFRE PADRAO E S/M | AV | IPANEMA, 2080 | 365.297 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ANTONIO PEDROZO DE SOUZA | R. | HERCULES FRANCESCHINI, | 365.303 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ANTONIO ROBERTO PEREIRA | R. | GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.27 | 365.412 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ANTONIO SEVERIANO E OUTRO | R. | MANOEL COSTA PEREIRA,Q.17 L.14B | 365.234 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ARLINDO SIMOES | AL | FRANCA, 138 | 365.410 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ARLINDO SIMOES | AL | FRANCA, 138 | 365.411 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| BAZAR LAR DOCE LAR LTDA | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1,2 | 365.165 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| BENEDICTO TEIXEIRA DOS SANTOS | R. | AMAZONAS, 98 | 365.298 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| BH EMPREENDIMENTOS S/C LTDA | R. | LUIZ SILVEIRA, L.133 | 365.351 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| CANDIDO ROSA FERREIRA E OUTROS | R. | ROSA STA JD R/05,Q.F L.43 | 365.300 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| CARLOS FRANCISCO DE SOUSA | R. | ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B8 L.40 | 365.301 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| CARMEN C. BEZERRA | R. | NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 851 | 365.398 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6 | 365.166 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| CASA DE CARNES VERONA LTDA - M | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A | 365.168 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| CAUA ENG.E COM.LTDA | R. | JOSE CALEGARI,Q.A11 L.12 | 365.321 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| CAUA ENG.E COM.LTDA | R. | JOSE CALEGARI,Q.A11 L.13 | 365.322 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD | R. | JOSE CALEGARI,Q.A11 L.09 | 365.323 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD | R. | JOSE CALEGARI,Q.A11 L.08 | 365.325 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD | R. | JOSE CALEGARI,Q.A11 L.10 | 365.326 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| CELIA RUIZ OLIVEIRA E S/E | R. | TEREZINHA SILVA LEITE,Q.D L.07 | 365.201 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| CELITA NICOLAU DE OLIVEIRA | R. | PA IJOSE NOGUEIRA,Q.E L.23 | 365.380 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| CLAUDIO APARECIDO VIEIRA E S/M | R. | ANTONIETA MARQUES FERREIRA,Q.A21 L.06 | 365.186 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 | 365.169 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| COHAB BANDEIRANTES | R. | ORESTES MENCACCI, 182 | 365.396 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| DELMA MARIA DOS S.H.GASPAROTTI | R. | ROSARIA VASQUES FACIABEN,Q.K L.02 | 365.330 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| DINO OLIVEIRA SILVA E S/E | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.20 | 365.261 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1 | 365.170 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA | 365.172 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| DURVAL MONTANHAN FILHO | AV | AMERICO DE CARVALHO,Q.31 L.2 | 365.433 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| DURVAL MONTANHAN FILHO | AV | AMERICO DE CARVALHO,Q.31 L.2 | 365.434 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| EDISON SOARES DO NASCIMENTO | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.7 | 365.245 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| EDNA MARIA KLAROSK | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX G 1 ALA 2 | 365.173 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| EDSON IERICH E S/E | R. | GUSTAVO ANGELO ALVARENGA,Q.G L.10 | 365.304 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| EDSON IERICH E S/E | R. | GUSTAVO ANGELO ALVARENGA,Q.G L.10 | 365.305 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| EDSON KANAHERA | R. | NELSON ANTUNES GATTO,Q.A2 L.9 | 365.209 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ELIZABETH NUNES ALVES | AV | PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,Q.40 L.4.C | 365.399 | ITBI | 16/11/2007 |
| EUNICE GRENZI DA SILVA | R. | PAULO HOMERO DA SILVA,Q.H L.15 | 365.318 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| EUNICE MUNIZ S.DE QUEIROZ E S/ | R. | MARIA ARRUDA DE MOURA BARROS, 77 | 365.216 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| EUSTACIO PEREIRA BARROS | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.6 | 365.244 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| EVERALDO VIEIRA E S/E | R. | LUIZ COSTA COIMBRA, 186 | 365.199 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA E S | R. | MARIA MARTINEZ PIN, 122 | 365.263 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA E S | R. | MARIA MARTINEZ PIN, 122 | 365.267 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| FERNANDO TRAVELA COELHO. | R. | JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F39 L.10 | 365.327 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| FLAVIO DEL NERO E S/M | R. | ARTHUR CAPUTTI,Q.G L.13/A | 365.338 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| FRANCISCO DONIZETE ROMAO E S/E | R. | SANTO DE CHIATTO,Q.A L.27 | 365.218 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| FRANCISCO THOME DOS SANTOS E O | R. | BELMIRO MOREIRA SOARES,Q.B1 L.36 | 365.184 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| GEOVANI CORDEIRO BARROSO | R. | JOSE TRUGILLANO,Q.59 L.23/B | 365.332 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| GEOVANI CORDEIRO BARROSO | R. | JOSE TRUGILLANO,Q.59 L.23/B | 365.333 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| GERALDO JOSE MOLINA | R. | HORTENCIO PIAYA MARTINEZ, 378 | 365.182 | ITBI | 09/11/2007 |
| GIVALDO SOARES DA CRUZ | R. | IBLANDINA MOURA FEITOSA,Q.A10 L.19 | 365.213 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA CORD | R. | JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F19 L.54 | 365.206 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| HERMON ANTONIO DE A.NOBRE E S/ | R. | WALDIR DE OLIVEIRA,Q.C10 L.04 | 365.311 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ILSON LUIZ TEIXEIRA | R. | CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.15 | 365.227 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ILSON LUIZ TEIXEIRA | R. | CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.15 | 365.228 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| IRINEU MASCHIARI E S/E | R. | DOROTHY DE OLIVEIRA,Q.B L.9 | 365.360 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| IRMA GODOY MEIRA | R. | ANTONIO GOMES,Q.36 L.10 | 365.347 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES | R. | REV IABIMAEL CAMPOS VIEIRA - "PROF.",Q.E L. | 365.225 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA | R. | TEREZINHA SILVA LEITE,Q.C L.44 | 365.365 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA | R. | TEREZINHA SILVA LEITE,Q.C L.44 | 365.366 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| JJ SILVA CONSTR.E INCORP.LTDA_ | R. | PRFA IESTHER BUENO DE CAMARGO,Q.12 L. | 365.306 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| JJ SILVA CONSTR.E INCORP.LTDA_ | R. | PRFA IESTHER BUENO DE CAMARGO,Q.12 L. | 365.307 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| JOAO JOSE MARTINES E S/M | R. | PROF IHUDSON DE BARROS,Q.A L.17 | 365.374 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| JOAO MUNHOZ BUENO E S/E | R. | MARIA TERCI, 192 | 365.180 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| JOSE AVELINO NOGUEIRA | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.8 | 365.246 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| JOSE BENTO | R. | LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS, 66 | 365.397 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| JOSE CARDOSO | R. | ANTONIO FURTADO LOPES, 323 | 365.224 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| JOSE CARLOS GODINHO DA SILVA | R. | JENNY ALONSO DIENER, 259 | 365.367 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| JOSE MARIA DE OLIVEIRA | AV | IPANEMA, 1362 | 365.192 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| JOSE VEIGA MARTINS | R. | PORTO FELIZ, 173 | 365.229 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| JOSIANE GALERA | R. | OSWALDO STEFANI JUNIOR,Q.O L.62 | 365.391 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| JUDITE R.DOS SANTOS DE FRANCA | R. | JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,Q.A21 L. | 365.296 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| KOEN EMPREENDIMENTOS S/C LTDA | AV | VICTOR ANDREW,Q.A2A L.01 | 365.194 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| KOEN EMPREENDIMENTOS S/C LTDA | AV | VICTOR ANDREW,Q.A2A L.01 | 365.195 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. | SIZINA LEITE,Q.J L.04 | 365.377 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. | SIZINA LEITE,Q.J L.03 | 365.378 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. | SIZINA LEITE,Q.J L.02 | 365.379 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. | SIZINA LEITE,Q.J L.05 | 365.381 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. | SIZINA LEITE,Q.J L.06 | 365.382 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. | SIZINA LEITE,Q.J L.07 | 365.383 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. | SIZINA LEITE,Q.J L.08 | 365.384 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LEANDRO CHAVES DE OLIVEIRA | R. | MARCOS LEAO MENDES,Q.A4 L.24 | 365.198 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| LENI BOGHOSSIAM LANZA | R. | ANTONIO SOARES, 207 | 365.223 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| LEONARDO NUNES | R. | ATANAZIO SOARES, 3655 | 365.345 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LEONARDO NUNES | R. | ATANAZIO SOARES, 3655 | 365.346 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LISNEIA LOPES SORIANO | R. | CLAUDIA APARECIDA MARTINS,Q.C L.13 | 365.200 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| LUCIANE MACIEL MIGUEZ | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 | 365.175 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| LUIZ ALBERTO VEDELAGO | R. | JOAO CAVALINI,Q.39 L.18 | 365.392 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| LUIZ CARLOS GENARI | R. | ANA ROSA JOAQUIM,Q.A14 L.17 | 365.361 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LUIZ CARLOS GENARI | R. | ANA ROSA JOAQUIM,Q.A14 L.17 | 365.362 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LUIZ CARLOS GENARI | R. | ANA ROSA JOAQUIM,Q.A14 L.15 | 365.363 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LUIZ CARLOS GENARI | R. | ANA ROSA JOAQUIM,Q.A14 L.15 | 365.364 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| LUZIA PEREIRA DA SILVA MENDONC | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX F 2 | 365.176 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| M MIMAKI & CIA LTDA ME | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRITAL | 365.179 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| MANOEL FELISBERTO FILHO | R. | SILVIO TROY,Q.H L.19 | 365.188 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| MANOEL MILTON DE S. COSTA | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.13 | 365.251 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| MARCELO GUSTAVO NYITRAY FERREI | R. | BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA,Q.3 L.3 | 365.299 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS E S/E | AV | FRANCISCO BASSALOBRE, 296 | 365.344 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA | R. | BENEDITO MARIANO DOS SANTOS, 79 | 365.236 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| MARIA DE LOURDES DOMINGUES BRA | AV | GEN IOSORIO, 1299 | 365.230 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APT.00001 | 365.177 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| MARIA MAGDALENA BELIZARIO SILV | R. | FLORENCIO ANTONIO PIRES,Q.B L.7/A | 365.214 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| MARIA NASCIMENTO DOS REIS | R. | BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1 | 365.178 | IL.MERC.DIST | 22/10/2007 |
| MARIA ROSANGELA DA S.DE OLIVEI | R. | WALDEMAR BELLIA,Q.D L.28 | 365.388 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| MARIO DA SILVA RAQUETTE | R. | JOAO GABRIEL MENDES,Q.17 L.1 | 365.358 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| MARTA MARIA R BAPTISTA | R. | ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU,Q.D3 L.3 | 365.422 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| MIGUEL LOPES DA SILVA | R. | LUCIO LEME, 167 | 365.233 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| MINABELA LOTEAMENTO E CONST. L | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.1 | 365.239 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| MINABELA LOTEAMENTO E CONST. L | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.10 | 365.248 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| MINABELA LOTEAMENTO E CONSTR. | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.21 | 365.262 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| MINABELA LOTEAMENTO E CONSTR. | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.26 | 365.271 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| MODELACAO MOLDART LTDA ME | R. | IBIUNA,Q.45 L.28 | 365.288 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| MOISES DOS SANTOS E S/E | R. | ANTONIO PEDRO DA LUZ,Q.A5 L.27 | 365.339 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| MOISES FERREIRA DE LIMA E OUTR | R. | ANTONIO GOMES, 73 | 365.217 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| MOYSES STEFAN | R. | JOAO BATISTA DE MORAES,Q.D L.5 | 365.308 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| NEIDE DE CARVALHO MORAN | R. | JOAO LEITE DO CANTO, 225 | 365.235 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| NILSON BOCARDE E S/E | R. | NATALINO BACELLI RAPHAELLI,Q.F L.7 | 365.221 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| NILTON RODRIGUES DA CRUZ | TV | PROF IANTONIO PRUDENTE DE MORAES, 111 | 365.341 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| NIVALDO OLIVEIRA PINTO E S/E | R. | DR IJOAO CURY,Q.B1 L.5 | 365.203 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| PAULO EDUARDO PALANDRANI E S/E | R. | CAIQUE CHAGAS DE ASSIS,Q.C4 L.03 | 365.312 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| PEDRO ADAO COSTA | R. | ANTONIO GOMES, 194 | 365.219 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| PEDRO MORAIS DE PROENCA | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.5 | 365.243 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | PAULO CESAR CORDEIRO,Q.G L.16 | 365.294 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.35 | 365.295 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.48 | 365.419 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.39 | 365.435 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.40 | 365.436 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.41 | 365.437 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.42 | 365.441 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.43 | 365.442 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.44 | 365.443 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.45 | 365.444 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.46 | 365.445 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.47 | 365.446 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | JOAO PEDRO DA SILVA,Q.G L.34 | 365.448 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | PAULO CESAR CORDEIRO,Q.G L.15 | 365.449 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | PAULO CESAR CORDEIRO,Q.G L.17 | 365.450 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | PAULO CESAR CORDEIRO,Q.G L.18 | 365.451 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | PAULO CESAR CORDEIRO,Q.G L.19 | 365.452 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | PAULO CESAR CORDEIRO,Q.G L.20 | 365.453 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. | PAULO CESAR CORDEIRO,Q.G L.21 | 365.454 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| RICARDO CESAR DE ARRUDA E S/E | R. | JOAO ROQUE DE OLIVEIRA,Q.F2 L.59 | 365.238 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| RICHARD YUSSEF SILVA NAUFAL | R. | PABLO GOMES MATIELLI, 402 | 365.394 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| RIVALDO RODRIGUES CARDENA | R. | MIGUEL MARQUES FILHO,Q.A19 L.12 | 365.212 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ROBERTO CRISTOFORI DOMBIADU E | R. | JOAO NEGRETI,Q.B15 L.08 | 365.210 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ROBERTO NEVES CRUZ | R. | TREZE DE MAIO, 32 | 365.302 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ROBERTO RODRIGUES DA C.GOMES | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.17 | 365.255 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.15 | 365.253 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.18 | 365.256 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ROBERVAL RIBEIRO DA SILVA | R. | BELMIRO MOREIRA SOARES, 564 | 365.189 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| RODRIGO JOSE ARAUJO VIEIRA | R. | ADEMIR FERNANDES,Q.E L.61 | 365.357 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| ROGERIO AUGUSTO LAGHI E/E | R. | ANGELO VIAL, 466 | 365.226 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| ROGERIO PEREIRA E OU | R. | DAVID BARRETO,Q.C11 L.44 | 365.414 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ROGERIO PEREIRA E OU | R. | DAVID BARRETO,Q.C11 L.45 | 365.415 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| ROSANA DALLA MORA FURLAN HERRE | R. | JOAO VIEIRA NOGUEIRA,Q.D L.18 | 365.313 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ROSIMEIRE APARECIDA SOARES | R. | IRACY FAUSTINO, 71 | 365.405 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SAN JOSE EMPREEND. E PARTIC. L | R. | LAZARA PEREIRA PIERAMI,Q.D L.23 | 365.279 | ITBI | 12/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.04 | 365.181 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOSE APARECIDO LEME,Q.C11 L.36 | 365.359 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.31 | 365.423 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.32 | 365.424 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.29 | 365.425 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.30 | 365.427 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.33 | 365.429 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.35 | 365.430 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.34 | 365.431 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SEIXAS DE SOUZA FERREIRA | R. | PAULO VICTOR TREVISAN,Q.D L.16 | 365.202 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| SERGIO ALEXANDRE DOMOTOR E S/E | AL | PROF HORACIO RIBEIRO, 277 | 365.400 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SERGIO MITUO IKARIMOTO | R. | JOAO MARTINS FOGACA,Q.C5 L.28 | 365.428 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SIDNEY DOS SANTOS DIAS | R. | MARIA HELENA L.DE CASTRO FRANGUELLI, 48 | 365.258 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| SIGUERU A KOBAYASHI | AV | CDOR PEREIRA INACIO, 913 | 365.393 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SILVANO DOS SANTOS DIAS | R. | MARIA HELENA L.DE CASTRO FRANGUELLI, 54 | 365.259 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| SILVIO AUGUSTO MACIEL E OU | R. | SILVANA FRANCISCA,Q.C9 L.52 | 365.416 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| SILVIO CESAR JOAO E S/M | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.4 | 365.242 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| SIMONE ALVES MOREIRA | AV | JORGE JAMIL ZAMUR,Q.AQ L.2 | 365.342 | CONSTR.AMPL. | 14/11/2007 |
| SONIA MARIA PEREIRA ESCOLASTIC | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.25 | 365.270 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| TADAMI VATARO | R. | FRANCISCO JERONIMO LEITE,Q.M L.19 | 365.309 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| TADAO HAYASHIDA | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.2 | 365.240 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| TIAGO HENRIQUE OLIVEIRA | R. | BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS,Q.C L.45 | 365.329 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| TOSHIMAR C C E BIJOUTERIAS LTD | R. | BR IRIO BRANCO DO, 252 BANCO | 365.187 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| VALDEMAR DO NASCIMENTO SOBRINH | R. | JOSE ACQUAVIVA,Q.F30 L.4 | 365.328 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| VALDIR BRONZATTO E S/E | R. | FLORENCIO ANTONIO PIRES,Q.B L.9 | 365.185 | CONSTR.AMPL. | 09/11/2007 |
| VALDIR LUIS ZENTARSKI E S/E | R. | CGO NLUCIO FLORO GRAZIOSI,Q.A15 L.84 | 365.317 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| VALDIR LUIS ZENTARSKI E S/E | AV | IPANEMA,Q.A1 L.14 | 365.320 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| VALERIO MARCIO COSTA E OUTRO | R. | ARMINDA SIMOES LOPES,Q.D L.06 | 365.387 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| VANESSA BATISTA | R. | ADOLFHO BLOCH,Q.I L.10 | 365.420 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| WAGNER DE LANA FERNANDES | R. | JOSE MARIA RASZL,Q.A11 L.39 | 365.389 | CONSTR.AMPL. | 16/11/2007 |
| WLADEMIR ALVES CARDOSO E S/M | R. | PEDRO DA LUZ, 40 | 365.292 | CONSTR.AMPL. | 12/11/2007 |
| ZEZITO S. COSTA | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS, 121 | 365.247 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ZEZITO SOUSA COSTA E OUT. | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.11 | 365.249 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |
| ZILDA CORREIA DA COSTA | R. | FRANCISCO FREDERICO ALVERS,Q.H L.12 | 365.250 | PAV.ASFALT. | 12/11/2007 |

Sorocaba, 18 de Outubro de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
## SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

### EDITAL Nº 158 / 2007

Processo nº 2006 / 7.452-3
Interessado: ALUMICAP COMERCIO DE METAIS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 16/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 7.452-3
Interessado: CRISTINA DE OLIVEIRA PONTES - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 16/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1998 / 712-4
Interessado: LU & SIL COMERCIAL LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº: 1998 / 712-4
Interessado: MARIA STELLA CORREA OYANADEL
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1998 / 712-4
Interessado: FALCON – TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 19.254-7
Interessado: FRANCISCA DE OLIVEIRA BERANGER
Assunto: SOLICITACAO
Requerido em: 20/08/2007
Despacho: INFORMACAO

.Processo nº: 1996 / 4.098-8
Interessado: GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: ALTERACAO DE ENDERECO
Requerido em: 20/08/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2006 / 6.787-3
Interessado: FABIO KERN
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 05/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº: 2006 / 6.787-3
Interessado: ANA DECORACOES & DECORART BALOES LTDA - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 03/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº: 2006 / 6.787-3
Interessado: NILTON FERREIRA LINO
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 03/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº: 2007 / 10.393-2
Interessado: IONE PINTO DIB - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 09/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº: 2007 / 10.393-2
Interessado: HENRIQUE RAFAEL DA SILVA ROMAO - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 09/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2005 / 22.591-1
Interessado: STELLA VARGAS BIJUTERIAS
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 8.638-1
Interessado: SOREL SOROCABA ELETRICA LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 8.638-1
Interessado: VISAO IMAGEM & SOM LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 8.638-1
Interessado: SOUZA & SOUZA TELECOMUNICACOES LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 8.638-1
Interessado: ALPHA-COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFICOS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 18.695-4
Interessado: NELSON CARVALHO DE OLIVEIRA MINI MERCADO
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1992 / 2.444-5
Interessado: BALTASAR MARIN SAINZ
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1996 / 10.976-7
Interessado: EDUARDO GONZALO CORNEJO LOPEZ
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 10/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 5.604-1
Interessado: PGC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 09/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2003 / 22.120-4
Interessado: R.O.R. WORK - GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 09/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2003 / 14.854-8
Interessado: VISA SELECAO DE PESSOAL LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 09/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 23.880-0
Interessado: LINDALVA PIMENTA DE SOUZA - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 09/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 10.026-8
Interessado: REYCO EMBALAGENS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 09/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1987 / 13.414-5
Interessado: MAURICIA RINALDO GUERRERO
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 6.376-0
Interessado: GILCELIA ARAUJO DA PAIXAO - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 08/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2003 / 16.812-4
Interessado: VALDEIR SANTANA & CIA LTDA ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2002 / 16.210-3
Interessado: VAVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2002 / 16.210-3.
Interessado: MANUEL MESSIAS MOREIRA DOS SANTOS
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2005 / 3.234-1
Interessado: MARCEL HUMBERTO FREZZA - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1996 / 16.834-2
Interessado: HAMILTON - MOTO LASER COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 382-9
Interessado: MERCEARIA GAYER & FOGACA LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2005 / 11.451-1
Interessado: CELSO NACAGAWA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 3.633-2
Interessado: RUTH KLINK ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 3.633-2
Interessado: TEKSERV SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 3.633-2
Interessado: SOROCABA DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2005 / 2.896-8
Interessado: FEMININA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 21.528-7
Interessado: L.R. TERAPIA NUTRICIONAL COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 21.528-7
Interessado: LIMARI COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 21.528-7
Interessado: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 11/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1989 / 9.512-8
Interessado: LAZARA MARCONDES
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1991 / 13.638-1
Interessado: ULISSES CARVALHO PAULINI
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1999 / 6.028-7
Interessado: SAUL CHAGAS SOROCABA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1999 / 6.028-7
Interessado: MARLEIA APARECIDA VILASBOAS VIEIRA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 8.695-6
Interessado: CONSTRUFRAM CONSTRUTORA FRALETTI MIGUEL LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 8.695-6
Interessado: BALBEC VEICULOS LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2001 / 15.731-1
Interessado: LOJAS NAG LTDA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2001 / 9.625-3
Interessado: JOSE ORLANDO MAMEDIO SANTANA - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2001 / 9.625-3
Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOROCABA
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2005 / 14.244-4
Interessado: RAFAEL RODRIGUES CAMARGO - ME
Assunto: INSCRICAO
Requerido em: 15/10/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

## AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
## PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interressado : ADAILTON FERNANDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.61.87.0090.01.000
Processo Nº. : 2007.022.671.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ADILSON LUZ RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.54.04.0252.01.000
Processo Nº. : 1995.019.719.4
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADRIANA DELMONT EPSTEIN
Reg.Cadastral: 43.61.07.0181.00.000
Processo Nº. : 2007.006.601.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ADRIANA DELMONT EPSTEIN
Reg.Cadastral: 43.61.07.0091.00.000
Processo Nº. : 2007.006.601.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADRIANA DELMONT EPSTEIN
Reg.Cadastral: 43.61.07.0107.00.000
Processo Nº. : 2007.006.601.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ADRIANA DELMONT EPSTEIN
Reg.Cadastral: 43.61.07.0123.00.000
Processo Nº. : 2007.006.601.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ADRIANO DOS SANTOS VICENTIM - ME
Reg.Cadastral: 300.996
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ADRIANO RODRIGUES VIEIRA
Reg.Cadastral: 45.31.77.0065.01.000
Processo Nº. : 2004.006.679.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AE5 COMERCIAL ELETRICA LTDA
Reg.Cadastral: 147.008
Processo Nº. : 2007.021.579.3
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : AIHARA RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.54.04.0603.01.000
Processo Nº. : 2007.016.678.0
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : AIHARA RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.54.04.0609.01.000
Processo Nº. : 2007.016.678.0
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ALEX AILY FRANCO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.43.08.0087.01.000
Processo Nº. : 2006.020.001.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALEXANDER LEITE CALDEIRA
Reg.Cadastral: 132.087
Processo Nº. : 2007.022.942.2
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ALFIO DUARTE E QU
Reg.Cadastral: 65.61.02.0057.01.000
Processo Nº. : 2003.017.460.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALFONSO CANADO ROCA
Reg.Cadastral: 43.22.38.0130.01.019
Processo Nº. : 2007.022.677.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ALFREDO CLETO
Reg.Cadastral: 33.61.47.0073.01.000
Processo Nº. : 1987.004.870.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALIPIO JUNIOR ALVES DA FONSECA
Reg.Cadastral: 42.32.79.0269.01.000
Processo Nº. : 2003.002.908.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALMIR RIBEIRO
Reg.Cadastral: 46.21.68.0454.01.000
Processo Nº. : 2007.014.334.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALVARO C. MARTINS
Reg.Cadastral: 74.11.83.0038.00.000
Processo Nº. : 1992.000.699.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ALVES & ALVES CONSTRUTORA E COMERCIO LTD
Reg.Cadastral: 100.575
Processo Nº. : 1996.007.705.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : AMARO PEREIRA DE MENEZES
Reg.Cadastral: 46.24.76.0232.00.000
Processo Nº. : 2007.018.418.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANA LAURA PAIFER SOARES SCHLEIFER
Reg.Cadastral: 37.14.18.0007.00.000
Processo Nº. : 2006.024.462.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ANDRE DE MELO MEIRA SERVICOS - ME
Reg.Cadastral: 145.144
Processo Nº. : 2007.007.078.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ANGELA MARIA MARCHETTI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.32.62.0673.00.000
Processo Nº. : 2007.022.404.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANGELA MARIA MARCHETTI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.62.12.0071.00.000
Processo Nº. : 2007.022.405.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANGELINA SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.14.58.0413.01.000
Processo Nº. : 2007.010.501.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ANTONIO ARAGONI
Reg.Cadastral: 64.22.36.0100.01.000
Processo Nº. : 2006.022.649.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ANTONIO B.DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 37.13.21.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.025.474.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ANTONIO BARBOSA
Reg.Cadastral: 53.23.72.0395.01.000
Processo Nº. : 1996.008.830.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ANTONIO CARDOSO DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 54.64.30.0309.01.000
Processo Nº. : 2007.018.117.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.001
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.002
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.003
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.004
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.005
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.006
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.007
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.008
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.009
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.010
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.011
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.012
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.013
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.014
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.015
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.016
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.017
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.018
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.019
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.020
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA MELO
Reg.Cadastral: 43.63.28.0090.01.021
Processo Nº. : 2004.004.774.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO GERALDO GOMES FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.32.27.0295.00.000
Processo Nº. : 2007.016.373.8
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO IBRAIM FURLAN
Reg.Cadastral: 35.24.15.1274.01.000
Processo Nº. : 2000.001.394.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO MIGUEL MURCIA RIOS
Reg.Cadastral: 24.51.42.2742.00.000
Processo Nº. : 2006.025.115.4
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ANTONIO ROQUE MOREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.13.65.0393.01.000
Processo Nº. : 2002.018.220.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO SEGATO
Reg.Cadastral: 54.43.51.0239.01.000
Processo Nº. : 1997.013.370.8
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ANTONIO VIEIRA PRADO
Reg.Cadastral: 24.62.69.0174.00.000
Processo Nº. : 2007.018.482.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 33.44.16.0153.01.000
Processo Nº. : 2007.013.425.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ARATI DIAS SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 99.838
Processo Nº. : 1996.011.260.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ARLINDO GODINHO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.54.46.0492.00.000
Processo Nº. : 2006.024.093.4
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ARLINDO GODINHO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.54.46.0514.00.000
Processo Nº. : 2006.024.093.4
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ARNALDO GONCALVES
Reg.Cadastral: 42.14.70.0470.01.000
Processo Nº. : 2003.008.753.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ASSUMPCAO PAIFER SOARES ALIJADO
Reg.Cadastral: 37.11.15.0724.01.000
Processo Nº. : 2006.025.473.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ATHAYDE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.43.56.0704.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : AURORA DE SOUZA QUEIROZ
Reg.Cadastral: 34.51.93.0177.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 301.004
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 44.43.36.0168.00.000
Processo Nº. : 2007.020.290.8
Assunto .....: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : BENEDITO CARLOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 24.44.13.0588.01.000
Processo Nº. : 1996.016.271.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS IVAN EQUI
Reg.Cadastral: 56.54.36.0286.00.000
Processo Nº. : 2007.021.494.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CARLOS ROBERTO LA LUNA
Reg.Cadastral: 24.54.28.0076.00.000
Processo Nº. : 2007.020.971.3
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CARLOS ROBERTO LA LUNA
Reg.Cadastral: 24.54.28.0059.00.000
Processo Nº. : 2007.020.971.3
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CARLOS ROBERTO LA LUNA
Reg.Cadastral: 24.54.28.0497.00.000
Processo Nº. : 2007.020.971.3
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CARLOS ROBERTO LA LUNA
Reg.Cadastral: 24.54.28.0515.00.000
Processo Nº. : 2007.020.971.3
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CICERO HENRIQUE DE MENDONCA
Reg.Cadastral: 67.51.91.0058.01.000
Processo Nº. : 2007.016.517.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLAUDENICE SANTOS LIMA
Reg.Cadastral: 45.21.02.0508.01.000
Processo Nº. : 2007.014.516.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLAUDIO MIRANDA DE BITENCOURT
Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.10.004
Processo Nº. : 2007.019.672.0
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A
Processo Nº. : 2006.001.261.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CREDI EXPRESS SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 300.972
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CRISTINA CORTES BRITTO
Reg.Cadastral: 33.42.11.0185.01.000
Processo Nº. : 2007.022.781.4
Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DALVA APARECIDA FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.33.90.0178.01.000
Processo Nº. : 2003.012.896.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DANIELA MAYUME NISHIMUTA SILVA
Reg.Cadastral: 45.32.66.0162.01.000
Processo Nº. : 2007.016.469.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DAWILSON MENNA JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.41.81.0596.00.000
Processo Nº. : 2007.023.344.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DELICCALI COMERCIO, LOCACAO E SERVICO LT
Reg.Cadastral: 301.013
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DENICE DE AVIZ
Reg.Cadastral: 34.32.16.0129.00.000
Processo Nº. : 2007.016.370.4
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DENISE ARAUJO SILVA - ME
Reg.Cadastral: 301.028
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DERNIVAL VIEIRA DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.41.38.0090.01.000
Processo Nº. : 2007.011.382.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DEUSDETE FERREIRA DE MELO
Reg.Cadastral: 53.23.69.0364.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : DILENE MATIELLI ZALLA
Reg.Cadastral: 64.31.61.0313.01.000
Processo Nº. : 1997.011.969.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DIPLOMATA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. -
Reg.Cadastral: 300.969
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DIRCE MARTINS DE JESUS
Reg.Cadastral: 39.616
Processo Nº. : 2007.014.694.9
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : DIRCEU APARECIDO FURTADO ACUIO SOM E ACE
Reg.Cadastral: 301.015
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DIRCEU VIEIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.42.26.0261.01.002
Processo Nº. : 2007.019.588.8
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : DIRLEI ROGERIO CORREA E S/E
Reg.Cadastral: 34.32.16.0041.00.000
Processo Nº. : 2007.016.371.2
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DJALMA JOSE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.11.84.0209.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : DURVALINA ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.34.70.0924.01.000
Processo Nº. : 2007.022.681.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : EAD - EDUCACAO E CURSOS LTDA
Reg.Cadastral: 147.007
Processo Nº. : 2007.020.950.7
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : EDILSON DE LIMA PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.54.33.0620.01.000
Processo Nº. : 2007.019.778.5
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : EDNA FERNANDES TIBURCIO
Reg.Cadastral: 28.62.52.0304.01.000
Processo Nº. : 2003.006.780.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDNEIDY SANTOS FERNANDES GOMES
Reg.Cadastral: 36.14.10.0938.01.000
Processo Nº. : 2007.021.480.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : EDSON WALTER NORONHA - ME
Reg.Cadastral: 146.984
Processo Nº. : 2007.023.439.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : EDUARDO DE DONATO
Reg.Cadastral: 77.13.53.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.005.454.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELIANA PIAZENTENIR
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.01.005
Processo Nº. : 2007.022.680.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ELIAS AJAM
Reg.Cadastral: 106.689
Processo Nº. : 2007.023.369.7
Assunto .....: CANCELAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ELIAS AL JAMMAL
Reg.Cadastral: 44.53.44.0195.01.000
Processo Nº. : 2004.009.754.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELIAS MEIRA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0285.00.000
Processo Nº. : 2007.022.147.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ELIDE LOPES MORALES
Reg.Cadastral: 65.54.47.0205.00.000
Processo Nº. : 2007.019.936.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ELISENE R.SOARES
Reg.Cadastral: 54.54.25.0195.00.000
Processo Nº. : 2007.000.045.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ELOISA ELENA BASTOS ROCHA
Reg.Cadastral: 44.51.81.0450.01.000
Processo Nº. : 2004.022.381.0
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ELY GUILHERME JUNIOR
Reg.Cadastral: 28.62.52.0277.01.000
Processo Nº. : 2003.011.690.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ERENILTON ALVES SOUZA
Reg.Cadastral: 64.13.52.0366.01.000
Processo Nº. : 2002.018.261.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ERNANI PONTES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.24.29.0134.01.000
Processo Nº. : 2004.005.899.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ESTER SANTOS MIYAMOTO E S/E
Reg.Cadastral: 34.14.04.0352.00.000
Processo Nº. : 2007.016.564.2
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : F.C.B. SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.
Reg.Cadastral: 300.974
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FABIO DA SILVA SARDELA
Reg.Cadastral: 36.13.62.0318.00.000
Processo Nº. : 2004.007.637.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : FABIO HENRIQUE ZAINA
Reg.Cadastral: 56.54.28.0590.01.000
Processo Nº. : 1996.011.355.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FERNANDA ROBERTA MODESTO
Reg.Cadastral: 45.62.34.0233.01.000
Processo Nº. : 2007.019.540.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FFE CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTICIP
Reg.Cadastral: 56.33.04.4555.00.000
Processo Nº. : 2005.023.526.6
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : FLAVIO TRETTEL
Reg.Cadastral: 83.12.73.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.024.113.0
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : FRANCA E OLIVEIRA CANO IMPORTACAO LTDA -
Reg.Cadastral: 301.000
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS
Reg.Cadastral: 45.34.00.0143.01.000
Processo Nº. : 2007.002.016.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO MESSIAS
Reg.Cadastral: 33.62.04.0078.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : FRAS-LE S.A
Reg.Cadastral: 56.14.35.6516.01.000
Processo Nº. : 1991.005.553.0
Assunto .....: CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FREDERICO FERREIRA DA CRUZ
Reg.Cadastral: 77.12.65.0298.01.000
Processo Nº. : 2007.011.708.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GALERIA CENTRO-DIVERSOES ELETRONICAS LTD
Reg.Cadastral: 94.596
Processo Nº. : 2007.009.979.1
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GERALDO HELENO
Reg.Cadastral: 56.51.10.0290.00.000
Processo Nº. : 2007.020.327.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GERALDO HELENO
Reg.Cadastral: 56.51.10.0302.00.000
Processo Nº. : 2007.020.327.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GERALDO PEREIRA DE PAULA
Reg.Cadastral: 65.31.48.0279.01.000
Processo Nº. : 2007.021.774.0
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GERALDO RASZL PERES
Reg.Cadastral: 45.52.46.0054.01.000
Processo Nº. : 2005.021.560.7
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GERALDO ROSA IZIDORO
Reg.Cadastral: 97.976
Processo Nº. : 2007.017.559.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GLORIA MARTINS PERINO
Reg.Cadastral: 54.41.10.0301.00.000
Processo Nº. : 2007.021.456.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GONCALO AMERICO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.62.48.0204.01.000
Processo Nº. : 2007.004.213.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GRISON PRODUCOES E PROMOCOES DE EVENTOS
Reg.Cadastral: 300.896
Processo Nº. : 2007.021.371.5
Assunto .....: INSCRICAO DE ATIVIDADE EVENTUAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : GUNTER LUCKNER
Reg.Cadastral: 65.63.35.0013.01.000
Processo Nº. : 2003.025.095.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GUNTHER HUGO GORTZ
Reg.Cadastral: 143.942
Processo Nº. : 2007.014.735.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GUSTAVO CARLOS AFONSO
Reg.Cadastral: 134.219
Processo Nº. : 2004.015.206.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : HAIR CENTER ROTTERDAM CABELEIREIRA E EST
Reg.Cadastral: 301.024
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : HASUE KOZUMA E S/M
Reg.Cadastral: 34.14.82.0120.00.000
Processo Nº. : 2007.016.154.2
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HELIO DOS SANTOS SOUZA
Reg.Cadastral: 46.61.31.0392.01.000
Processo Nº. : 2007.013.962.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HELIO FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.14.71.0229.00.000
Processo Nº. : 2007.016.164.1
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : HELOISA OLIVEIRA EVANGELISTA
Reg.Cadastral: 33.44.22.0161.01.000
Processo Nº. : 2007.002.368.4
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HORIE LUBRIFICACOES E POLIMENTO DE VEICU
Reg.Cadastral: 86.203
Processo Nº. : 1999.009.014.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IDAL NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 45.43.55.0246.01.000
Processo Nº. : 2004.020.415.8
Assunto .....: INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : IGREJA PRESBITERIANA DE BARCELONA
Reg.Cadastral: 53.23.34.0020.01.000
Processo Nº. : 2005.015.026.7
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ILDA RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES
Reg.Cadastral: 74.44.39.1020.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : IWAO KAWAYE
Reg.Cadastral: 74.203
Processo Nº. : 2007.007.237.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JACIR AUGUSTO PINTO MARTINS
Reg.Cadastral: 77.12.64.0389.01.000
Processo Nº. : 2007.019.884.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JESUS DE GASPARI - ME
Reg.Cadastral: 300.995
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOANA D'ARC DALLA MORA
Reg.Cadastral: 54.21.74.0039.01.000
Processo Nº. : 2006.006.179.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOANA D'ARC DALLA MORA
Reg.Cadastral: 54.21.74.0033.01.000
Processo Nº. : 2006.006.179.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO ADAUTO DA SILVA E S/M
Reg.Cadastral: 45.63.99.0269.01.000
Processo Nº. : 2001.011.192.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO ADAUTO DA SILVA E S/M
Reg.Cadastral: 45.63.99.0269.01.000
Processo Nº. : 2001.011.192.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOAO BATISTA DE CAMPOS TAPECARIA
Reg.Cadastral: 146.995
Processo Nº. : 2007.021.641.1
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOAO BATISTA MARTINS CESAR
Reg.Cadastral: 42.23.60.0070.00.000
Processo Nº. : 2007.002.024.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JOAO BATSITA DE OLIVEIRA E OU
Reg.Cadastral: 46.22.96.0019.00.000
Processo Nº. : 2007.020.252.8
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO BATSITA DE OLIVEIRA E OU
Reg.Cadastral: 46.22.96.0379.00.000
Processo Nº. : 2007.020.252.8
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO CARLOS LEME DE MORAIS
Reg.Cadastral: 34.42.97.0124.00.000
Processo Nº. : 2007.017.650.8
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOAO CARLOS MENDES
Reg.Cadastral: 44.53.13.0307.01.000
Processo Nº. : 1992.016.160.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO PAES LOPES (ESPOLIO)
Reg.Cadastral: 63.24.42.1655.01.000
Processo Nº. : 2006.025.571.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : JOAO PAULO CORREA E OU
Reg.Cadastral: 44.52.89.0177.02.001
Processo Nº. : 2006.022.760.0
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO TEIXEIRA GOSN E OU
Reg.Cadastral: 78.52.51.0603.00.000
Processo Nº. : 2007.013.982.9
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ANTONIO PEDRON
Reg.Cadastral: 34.14.02.0336.00.000
Processo Nº. : 2007.016.568.3
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE APARECIDO SCOMPARIM
Processo Nº. : 2007.016.428.0
Assunto .....: SUSPENSAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JOSE BELARMINO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.52.88.0372.01.000
Processo Nº. : 2005.014.322.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CALDEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.64.98.0078.01.000
Processo Nº. : 2007.019.076.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS PAOLI
Reg.Cadastral: 47.64.62.0349.01.000
Processo Nº. : 2007.001.884.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS PAOLI
Reg.Cadastral: 47.64.62.0355.01.000
Processo Nº. : 2007.001.885.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS PAOLI
Reg.Cadastral: 47.64.62.0338.01.000
Processo Nº. : 2007.001.882.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS PAOLI
Reg.Cadastral: 47.64.62.0344.01.000
Processo Nº. : 2007.001.883.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS R. DE OLIVEIRA E S/M
Reg.Cadastral: 34.14.82.0560.00.000
Processo Nº. : 2007.016.021.3
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 37.13.53.0004.00.000
Processo Nº. : 2006.025.544.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : JOSE DAMASCENO
Reg.Cadastral: 33.13.24.0377.01.000
Processo Nº. : 2006.010.140.9
Assunto .....: PLANTA POPULAR
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE DURAN CAMPOS
Reg.Cadastral: 55.52.47.0281.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : JOSE ELIAS AMABILE ESSER
Reg.Cadastral: 119.429
Processo Nº. : 2007.010.783.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: PRAZO

Interressado : JOSE FRANCISCO SANCHES IFANGER
Reg.Cadastral: 74.33.10.0002.01.000
Processo Nº. : 2006.025.508.0
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : JOSE LUCIO LUIZ DAS NEVES
Reg.Cadastral: 67.33.21.0136.01.001
Processo Nº. : 2005.015.064.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE LUCIO LUIZ DAS NEVES
Reg.Cadastral: 67.33.21.0136.02.001
Processo Nº. : 2005.015.064.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE MARIA BASILE
Reg.Cadastral: 43.14.38.0204.01.000
Processo Nº. : 2002.017.854.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE MENDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.23.28.0220.01.000
Processo Nº. : 2007.009.363.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JOSE OSVALDO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 74.11.83.0588.00.000
Processo Nº. : 1992.000.699.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOSE PEREIRA
Reg.Cadastral: 77.12.64.0289.01.000
Processo Nº. : 2004.006.744.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE PEREIRA DE LIMA/ELIZABETH NUNES ALV
Reg.Cadastral: 34.24.91.0095.00.000
Processo Nº. : 2007.010.465.8
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : JOSE RAIMUNDO DE LUNA NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.24.95.0088.01.000
Processo Nº. : 2007.019.066.5
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE REINALDO RIELO
Reg.Cadastral: 34.54.15.0295.01.000
Processo Nº. : 1997.010.975.7
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ROBERTO LARA BELTRAME FILHO
Reg.Cadastral: 23.23.13.0921.00.000
Processo Nº. : 2007.012.510.9
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE ROBERTO LARA BELTRAME FILHO
Reg.Cadastral: 23.23.13.1017.00.000
Processo Nº. : 2007.012.510.9
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE ROBERTO MURARO TEBET
Reg.Cadastral: 42.14.72.0169.01.000
Processo Nº. : 2007.011.244.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE SANTOS COSTA
Reg.Cadastral: 64.12.83.0277.00.000
Processo Nº. : 2007.018.875.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE SEVERIANO COSTA
Reg.Cadastral: 45.12.96.0106.01.000
Processo Nº. : 2007.005.874.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSINO COSTA GOMES
Reg.Cadastral: 36.64.43.0135.01.000
Processo Nº. : 2003.016.373.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JSZ E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 78.52.53.0168.00.000
Processo Nº. : 2007.013.983.7
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JUAREZ MOROM/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.62.14.0130.01.001
Processo Nº. : 2007.013.031.5
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JULIAN ALMEIDA DIAS
Reg.Cadastral: 34.13.80.0200.00.000
Processo Nº. : 2007.020.691.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JURACI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.12.07.0225.00.000
Processo Nº. : 2007.017.605.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : KEÍZE NAGAMATI/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.44.36.0090.01.001
Processo Nº. : 2004.014.691.2
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LAERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS SOROCABA - M
Reg.Cadastral: 300.990
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LAOR RODRIGUES
Reg.Cadastral: 42.14.70.0048.01.000
Processo Nº. : 2006.020.513.5
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LAURA ABDALLA SEGAMARCHI
Reg.Cadastral: 35.32.40.0123.01.000
Processo Nº. : 2007.014.327.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LAZARO FERNANDES
Reg.Cadastral: 45.41.59.0218.00.000
Processo Nº. : 2007.021.157.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : LENICE NERY BUENO ROQUE
Reg.Cadastral: 24.44.59.0398.01.000
Processo Nº. : 2007.012.318.7
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LETICIA YAMAWAKA DE ALMEIDA ME
Reg.Cadastral: 301.014
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LOURDES MARIA DA SILVA SOUSA
Reg.Cadastral: 46.61.22.0389.01.000
Processo Nº. : 2007.020.927.5
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LOURDES ZERBINATO
Reg.Cadastral: 34.32.27.0263.00.000
Processo Nº. : 2007.016.369.6
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUCIANO MANOJO
Reg.Cadastral: 46.23.92.0031.01.000
Processo Nº. : 2007.010.946.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUÍZ CARLOS MIRANDA E S/M
Reg.Cadastral: 34.32.49.0200.00.000
Processo Nº. : 2007.016.138.5
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIZA P.ALMEIDA PRADO
Reg.Cadastral: 43.61.07.0238.00.000
Processo Nº. : 2007.002.491.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUIZA P.ALMEIDA PRADO
Reg.Cadastral: 43.61.07.0254.00.000
Processo Nº. : 2007.002.491.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUZIA DE SOUZA ANDREOTTI
Reg.Cadastral: 67.24.89.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.025.934.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : LUZIA DE SOUZA ANDREOTTI
Reg.Cadastral: 67.24.89.0002.00.000
Processo Nº. : 2006.025.934.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : M.G. GOMES FERRAMENTARIA - ME
Reg.Cadastral: 300.978
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.52.83.0309.01.000
Processo Nº. : 2006.023.025.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCIO CAETANO LORENTI ME
Reg.Cadastral: 301.030
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE E S/M
Reg.Cadastral: 34.14.72.0135.00.000
Processo Nº. : 2007.016.157.5
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCOS ANTONIO CAETANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.12.42.0097.01.000
Processo Nº. : 2004.007.201.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARGARIDA ANTONIA RIBEIRO XAVIER E OU
Reg.Cadastral: 44.33.82.0177.01.000
Processo Nº. : 2007.022.683.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARIA G.P.TAVARES
Reg.Cadastral: 38.53.44.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.024.889.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MARIANE GUSMAO NOGUEIRA - ME
Reg.Cadastral: 146.997
Processo Nº. : 2004.004.424.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MARIO CORREA
Reg.Cadastral: 44.34.92.0289.01.000
Processo Nº. : 2007.019.072.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIO OSAMU HAYAKAWA
Reg.Cadastral: 42.41.29.0392.00.000
Processo Nº. : 2007.006.236.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIO VITORINO MAZON
Reg.Cadastral: 44.34.40.0391.00.000
Processo Nº. : 2007.014.080.1
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO VITORINO MAZON
Reg.Cadastral: 44.34.40.0402.00.000
Processo Nº. : 2007.014.080.1
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARLENE BENEDITA BUENO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 55.54.32.0123.01.000
Processo Nº. : 2006.007.963.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARLENE SOUSA FELIX
Reg.Cadastral: 33.11.86.0573.01.000
Processo Nº. : 2007.015.050.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARLI HOFFMANN CARMASSI
Reg.Cadastral: 55.51.84.0069.01.000
Processo Nº. : 2003.015.228.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARTA CAMILO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0445.01.000
Processo Nº. : 2005.009.533.0
Assunto .....: PLANTA POPULAR
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MATILDE MURCIA RIOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.51.42.0652.00.000
Processo Nº. : 2006.025.114.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MEGAVIAS LOCADORA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 301.011
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MENICHELI E GONCALVES INTERMEDIACAO DE N
Reg.Cadastral: 301.027
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MENIS REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 300.977
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : METALNOBRE JSRS, REPRESENTACAO, ENGENHAR
Reg.Cadastral: 300.975
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MFS - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - M
Reg.Cadastral: 301.020
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MILTON FERREIRA DE BARROS
Reg.Cadastral: 34.14.40.0036.01.000
Processo Nº. : 2007.019.791.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MILTON MORAES PEDROSO E OU
Reg.Cadastral: 64.22.51.0775.01.000
Processo Nº. : 2006.022.648.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MILTON MURARO - WANEL EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.24.0037.00.000
Processo Nº. : 2007.020.604.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MILTON MURARO - WANEL EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.24.0051.00.000
Processo Nº. : 2007.020.604.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MILTON MURARO - WANEL EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.24.0069.00.000
Processo Nº. : 2007.020.604.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Reg.Cadastral: 137.047
Processo Nº. : 2007.017.325.7
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MIRIAM GOMES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.32.29.0416.01.000
Processo Nº. : 2005.011.395.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.42.68.0190.01.001
Processo Nº. : 2007.022.941.4
Assunto .....: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MOISES MARCOLINO
Reg.Cadastral: 35.31.97.0420.00.000
Processo Nº. : 2007.022.010.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MURILO JOSE ANTUNES PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.11.86.0116.01.000
Processo Nº. : 2007.020.660.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NADIR DE MEDEIROS SIMAS
Reg.Cadastral: 34.61.10.0314.00.000
Processo Nº. : 2007.017.819.9
Assunto .....: COMUNICADO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : NADJA ARAUJO NEVES
Reg.Cadastral: 33.62.51.0060.00.000
Processo Nº. : 2007.019.291.9
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : NEIDIMAR DE SOUZA REGO
Reg.Cadastral: 45.23.78.0416.01.000
Processo Nº. : 2007.017.810.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NELI FIGUEIREDO DOTTO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 56.52.37.0624.01.000
Processo Nº. : 2005.011.341.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Reg.Cadastral: 146.976
Processo Nº. : 2007.019.767.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : NELSON PAULO FOLTRAN
Reg.Cadastral: 36.62.74.0209.01.000
Processo Nº. : 2003.003.016.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NELSON SILVA BARRADOS
Reg.Cadastral: 35.61.61.0224.01.000
Processo Nº. : 2007.009.790.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NILTON VENCESLAU DA SILVA
Reg.Cadastral: 56.13.08.0082.01.000
Processo Nº. : 2000.015.586.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NILZA MARTINS ANTUNES
Reg.Cadastral: 35.61.26.9020.00.000
Processo Nº. : 2001.001.240.9
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : NOGUEIROL E NOGUEIROL TRANSPORTES LTDA -
Reg.Cadastral: 300.983
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ODILA DE JESUS BIGUE
Reg.Cadastral: 129.442
Processo Nº. : 2007.021.367.3
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : OLINTO FAGUNDES
Reg.Cadastral: 37.13.53.0007.01.000
Processo Nº. : 2006.025.472.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ORLANDO JOSE ROSA
Processo Nº. : 2007.023.299.6
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : OSMAR FORNAZIERO
Reg.Cadastral: 42.14.72.0553.01.000
Processo Nº. : 2003.008.961.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : OSWALDO JOSE STECCA
Processo Nº. : 2006.025.881.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : OTAVIANO FLAUSINO DIAS
Reg.Cadastral: 36.62.74.0408.01.000
Processo Nº. : 2007.016.467.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PAULO DIRCEU DIAS
Reg.Cadastral: 44.62.87.0360.00.000
Processo Nº. : 2007.001.531.8
Assunto .....: SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO HENRIQUE PERRETTE
Reg.Cadastral: 33.62.22.0030.01.000
Processo Nº. : 2007.012.801.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PAULO KOCHMANSKI
Reg.Cadastral: 35.61.06.1506.00.000
Processo Nº. : 2007.019.575.5
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS
Processo Nº. : 2007.015.777.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PAULO SERGIO PIRES
Reg.Cadastral: 43.11.76.0194.01.000
Processo Nº. : 1995.017.432.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PAULO YONENITE SESOKO
Reg.Cadastral: 56.51.35.0341.00.000
Processo Nº. : 2007.007.689.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.43.24.0235.01.000
Processo Nº. : 2005.017.142.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PEDRO PATROCINIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.12.20.0110.01.000
Processo Nº. : 1977.094.051.8
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PEDRO PATROCINIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.12.20.0110.01.000
Processo Nº. : 2006.020.986.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PINTO BARREIROS CONSULTORIA, AUDITORIA E
Reg.Cadastral: 301.022
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : RAFAEL PEREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 34.14.72.0031.01.000
Processo Nº. : 2007.015.227.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RALF HERSING
Reg.Cadastral: 42.23.32.0393.00.000
Processo Nº. : 2005.019.002.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RAMIRO ANTUNES
Reg.Cadastral: 33.61.85.0184.01.001
Processo Nº. : 2002.018.678.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RAMIRO ANTUNES
Reg.Cadastral: 33.61.85.0184.02.001
Processo Nº. : 2002.018.678.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RDP CURSOS JURIDICOS LTDA.
Reg.Cadastral: 301.002
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : REABILITAR-FISIOTERAPIA DE SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 301.005
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : RICARDO DA COSTA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 57.44.33.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.025.864.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : RICIERI DE BERNARDE
Reg.Cadastral: 45.52.17.0516.01.000
Processo Nº. : 1978.803.701.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROBERTO DE MORAES CORREA
Reg.Cadastral: 74.52.25.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.025.613.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ROBERTO DE MORAES CORREA
Reg.Cadastral: 74.54.14.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.025.613.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ROBSON LEMES CAMARGO
Reg.Cadastral: 301.026
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROMARIO B.FERREIRA ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 45.32.96.0065.01.000
Processo Nº. : 1988.020.333.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RONALDO CESAR DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.32.63.0308.00.000
Processo Nº. : 2007.022.403.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROQUE TAVARES DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 65.63.19.0226.00.000
Processo Nº. : 2007.006.124.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROSANA FERREIRA DA SILVA BARBOSA-ME
Reg.Cadastral: 300.984
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROSELI VIUDES - ME
Reg.Cadastral: 146.972
Processo Nº. : 2007.005.113.1
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROY JOHN GREGORY
Reg.Cadastral: 74.11.20.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.024.614.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : RUBENS COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.77.0011.01.000
Processo Nº. : 2007.005.631.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RUBENS COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.77.0018.01.000
Processo Nº. : 2007.005.631.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : S.INDUSTRIAL AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PE
Reg.Cadastral: 147.006
Processo Nº. : 2005.013.084.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : S.S CYBER E INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 301.029
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SAN LORENZO INCORPORADORA E COSTRUTORA L
Reg.Cadastral: 146.975
Processo Nº. : 2007.011.769.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SANDRA REGINA VIEIRA GOMES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 65.63.13.0468.00.000
Processo Nº. : 2007.008.231.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SANDRA STACIONI CERQUEIRA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.23.28.0326.00.000
Processo Nº. : 2007.001.321.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : SANDRO SOLER SOROCABA
Reg.Cadastral: 100.840
Processo Nº. : 2007.016.197.1
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : SEBASTIAO ZAMBONI
Reg.Cadastral: 63.22.47.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.025.841.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : SERGIO BARBOSA
Reg.Cadastral: 35.54.24.0085.01.000
Processo Nº. : 2007.017.492.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SERGIO BASSAN
Reg.Cadastral: 139.790
Processo Nº. : 2007.003.720.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : SERGIO RICARDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.14.61.0403.01.000
Processo Nº. : 2007.010.914.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SERGIO TAKASHI KAGIYAMA
Reg.Cadastral: 34.14.61.0339.00.000
Processo Nº. : 2007.018.495.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0348.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0358.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0368.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0378.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0388.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0398.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0408.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0418.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0428.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0438.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0448.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0458.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0468.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0478.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0488.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0498.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0508.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0518.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0528.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0538.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0548.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0066.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0260.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0260.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0336.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0346.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0356.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0366.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0376.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0386.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0396.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0406.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0416.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0426.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0436.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0446.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0456.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0466.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0476.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0486.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0496.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERRA AZUL EMPR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 65.32.75.0506.00.000
Processo Nº. : 2003.019.178.7
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO INCORP
Reg.Cadastral: 44.14.13.0029.01.000
Processo Nº. : 2003.009.730.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SILVIO KLINGUELFUS JUNIOR
Reg.Cadastral: 64.21.06.0329.01.000
Processo Nº. : 2003.020.190.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SIMONETTI SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MA
Reg.Cadastral: 300.994
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SONIA APARECIDA ALVES DE LIMA BESSORNIA
Reg.Cadastral: 35.34.22.0243.01.000
Processo Nº. : 2007.015.882.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SONIA MARA MATHEUS E OU
Reg.Cadastral: 74.63.53.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.025.563.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : SONIA MARA MATHEUS E OU
Reg.Cadastral: 74.63.53.0002.00.000
Processo Nº. : 2006.025.563.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : SONIA MARIA BARBOSA G.VENDEMIATTI
Reg.Cadastral: 54.42.01.0273.01.000
Processo Nº. : 2007.022.659.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : SOPHIA GALIBE ABDALLA
Reg.Cadastral: 37.11.29.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.025.569.2
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : SOUZA & LIMA TRANSPORTADORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 146.986
Processo Nº. : 2007.013.824.3
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SPIRAS ENGENHARIA S/S LTDA
Reg.Cadastral: 300.976
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TALKING POINT IDIOMAS E CURSOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 300.979
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TELLUS SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA ME
Reg.Cadastral: 300.973
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TEREZINHA DOMINGUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.63.57.0222.00.000
Processo Nº. : 2007.019.302.4
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : TIAGO DE PAULA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 33.31.58.0180.00.000
Processo Nº. : 2007.006.968.7
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TRANSPORTADORA LOPES VERONEZI LTDA
Reg.Cadastral: 93.216
Processo Nº. : 2007.013.906.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : VAGNER APARECIDO PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.22.11.0368.01.000
Processo Nº. : 2003.009.867.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDEMAR APARECIDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.41.62.0098.01.000
Processo Nº. : 2007.013.099.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : VALDENIR JORGE PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.23.62.0470.01.000
Processo Nº. : 2007.019.584.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : VALNODIR LEITE GUIMARAES
Reg.Cadastral: 34.12.13.0112.00.000
Processo Nº. : 2007.022.154.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VALNODIR LEITE GUIMARAES
Reg.Cadastral: 34.12.13.0104.00.000
Processo Nº. : 2007.022.155.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VANDERLEI BRANCO LEITE
Reg.Cadastral: 33.14.28.0198.01.000
Processo Nº. : 2007.019.551.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VANIA RODRIGUES TAVARES E OU
Reg.Cadastral: 64.33.26.0084.00.000
Processo Nº. : 2007.020.673.5
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VANIA RODRIGUES TAVARES E OU
Reg.Cadastral: 64.33.26.0090.00.000
Processo Nº. : 2007.020.673.5
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VOGEL COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Reg.Cadastral: 301.001
Processo Nº. : 2007.020.537.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : WANDA MARINS E OU
Reg.Cadastral: 43.22.49.0200.01.000
Processo Nº. : 2007.010.132.4
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : WESLEY REIS FERNANDES SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 147.005
Processo Nº. : 2007.017.481.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : WILLIAM DE MORAIS PINA ME
Reg.Cadastral: 301.031
Processo Nº. : 2007.022.648.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : WLADEMIR ROBERTO DE ALMEIDA GALINDO
Reg.Cadastral: 56.51.21.0419.01.000
Processo Nº. : 2007.000.692.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ZULEIDE ACOSTA PASCHOAL
Reg.Cadastral: 54.54.28.0108.01.000
Processo Nº. : 2003.001.188.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

**SAAE** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## CONVOCAÇÃO

| Portaria | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 235 /2007 | GILBERTO SARDANHA JUNIOR | Ajudante de Serviços |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislaçao Vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca o concursado nomeado através da Portaria relacionada acima, publicada nesta data a tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação.
O interessado que não tomar posse dentro do prazo acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 19 de outubro de 2007.

**Pedro Dal Pian Flores**
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 234/2007

**PEDRO DAL PIAN FLORES,** Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 228/2007, de 14 de setembro de 2007, que nomeou POLYANA CASSULINO ARÁUJO SOUZA, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.
Sorocaba, 15 de outubro de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 235/2007

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GILBERTO SARDANHA JUNIOR, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 19 de outubro de 2007, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.
Sorocaba, 19 de outubro de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

**URBES** Trânsito e Transportes

## EDITAL Nº 29–OUTUBRO/07

**A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 10 á 13 de setembro de 2007, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 02 de Outubro de 2007.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

**Prefeitura Municipal de Sorocaba** — **Sistema de Controle de Autos de Infração** — 12/10/2007 13:53

Recursos com Resultado no período de 02/10/2007 à 02/10/2007

| Placa | Recurso | Notific. | Resultado | Placa | Recurso | Notific. | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DPH 6300 | 1.02152/07-1 | 696005-7 | Indeferido | BQX 0800 | 1.02755/07-8 | 716117-4 | Indeferido |
| HFG 5320 | 1.02159/07-6 | 710538-0 | Deferido | HCO 8507 | 1.02756/07-4 | 724404-5 | Indeferido |
| CIQ 3295 | 1.02168/07-5 | 705645-1 | Deferido | CWK 1267 | 1.02757/07-0 | 714135-1 | Indeferido |
| DHQ 5476 | 1.02243/07-7 | 708028-0 | Indeferido | DPH 7629 | 1.02758/07-7 | 716877-2 | Indeferido |
| DFO 9378 | 1.02283/07-9 | 711738-8 | Indeferido | DPH 7629 | 1.02759/07-3 | 716866-7 | Indeferido |
| CWK 4522 | 1.02288/07-0 | 718425-5 | Indeferido | CYQ 5085 | 1.02761/07-8 | 715419-4 | Indeferido |
| CIQ 1236 | 1.02300/07-0 | 711369-2 | Deferido | CYQ 5085 | 1.02762/07-4 | 708004-2 | Indeferido |
| DUR 9938 | 1.02703/07-8 | 714280-3 | Indeferido | CCI 6626 | 1.02728/07-0 | 718269-4 | Indeferido |
| CWP 8843 | 1.02704/07-4 | 711040-5 | Indeferido | DHQ 3332 | 1.02730/07-5 | 719612-1 | Indeferido |
| DSU 0266 | 1.02705/07-0 | 723358-2 | Indeferido | CYS 2907 | 1.02731/07-1 | 720322-5 | Indeferido |
| CWE 7599 | 1.02706/07-7 | 715612-0 | Indeferido | DQT 6129 | 1.02732/07-8 | 701972-6 | Indeferido |
| CYD 7605 | 1.02707/07-3 | 698412-6 | Indeferido | DMU 7388 | 1.02734/07-0 | 700046-4 | Indeferido |
| DBL 5920 | 1.02708/07-0 | 720541-4 | Indeferido | DEK 2315 | 1.02735/07-7 | 719926-0 | Indeferido |
| DBL 5920 | 1.02709/07-6 | 718893-5 | Indeferido | CWE 6687 | 1.02736/07-3 | 700373-0 | Indeferido |
| DKR 1433 | 1.02710/07-4 | 711189-4 | Indeferido | BTA 5228 | 1.02737/07-0 | 707826-9 | Indeferido |
| BIB 8077 | 1.02711/07-0 | 711490-7 | Indeferido | CGJ 4448 | 1.02738/07-6 | 682407-2 | Indeferido |
| DHQ 2888 | 1.02712/07-7 | 715611-1 | Indeferido | DHQ 4491 | 1.02739/07-2 | 714324-9 | Indeferido |
| DTQ 4176 | 1.02713/07-3 | 714594-2 | Indeferido | DPH 5876 | 1.02740/07-0 | 721175-9 | Indeferido |
| CQG 6888 | 1.02714/07-0 | 715297-3 | Indeferido | CYA 6962 | 1.02741/07-7 | 721777-3 | Indeferido |
| CQG 6888 | 1.02715/07-6 | 716182-4 | Indeferido | DQT 5152 | 1.02742/07-3 | 722198-3 | Indeferido |
| DPZ 5453 | 1.02716/07-2 | 716862-4 | Indeferido | CVK 5895 | 1.02743/07-0 | 723372-8 | Indeferido |
| CWE 8048 | 1.02717/07-9 | 715125-0 | Indeferido | BLS 8406 | 1.02744/07-6 | 611241-2 | Indeferido |
| CTY 2851 | 1.02718/07-5 | 704224-8 | Indeferido | BLS 8406 | 1.02745/07-2 | 646627-3 | Indeferido |
| DNN 1338 | 1.02719/07-1 | 710513-4 | Indeferido | DPH 5876 | 1.02746/07-9 | 702894-6 | Indeferido |
| DHQ 4966 | 1.02720/07-0 | 717654-6 | Deferido | BLS 8406 | 1.02747/07-5 | 597724-0 | Indeferido |
| DGP 6238 | 1.02721/07-6 | 718074-8 | Deferido | DKR 4732 | 1.02748/07-1 | 710807-9 | Indeferido |
| CAG 0008 | 1.02722/07-2 | 723757-0 | Indeferido | CWK 7189 | 1.02749/07-8 | 716828-4 | Indeferido |
| DKR 6181 | 1.02723/07-9 | 722685-3 | Deferido | DGK 1597 | 1.02750/07-6 | 707159-0 | Indeferido |
| BTQ 7272 | 1.02724/07-5 | 722805-8 | Indeferido | CVF 8837 | 1.02751/07-2 | 700030-8 | Indeferido |
| DKR 1209 | 1.02725/07-1 | 722249-1 | Deferido | BOR 5883 | 1.02753/07-5 | 714901-8 | Indeferido |
| DKR 1209 | 1.02726/07-8 | 720002-1 | Deferido | CKE 1205 | 1.02754/07-1 | 714897-6 | Indeferido |
| CCI 6626 | 1.02727/07-4 | 719573-7 | Indeferido | | | | |

**PROCESSO CPL Nº 259/07**
**CONVITE N° 0012/07**

LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS À URBES

EDITAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que analisando os documentos apresentados pelas licitantes, decide:

**INABILITAR:** Global Flex Cadeiras Ergonômicas para Escritório Ltda. – EPP
César Tadeu de Souza - ME
Itapeflex Cadeiras Ergonômicas Ltda.
Odontomobile Comércio de Móveis Ltda.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis da publicação deste, para apresentação de nova documentação, nos termos do artigo 48, § 3° da Lei de Licitações, ou se preferir poderão as licitantes optarem pela interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Sorocaba, 15 de outubro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL

---

**Extrato do Convênio**

Processo n° 219/00
**Objeto**: Termo de Prorrogação do Convênio de Linha de Crédito – Débito em Holerith, com fundamento no art. 2°, VI, da Lei 5.687/98.
**Prazo:** 10/10/07 até 09/10/08.
**Conveniada**: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
**Banco**: Nossa Caixa S/A
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Convênio.
**Assinatura**: 11 de setembro de 2007.

Sorocaba, 16 de outubro de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

**MESA DIRETORA – 2007**

PRESIDENTE: PAULO FRANCISCO MENDES – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
2º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
3º VICE-PRESIDENTE: Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS
1ª Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
3º Secretário: Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Arnaud Pereira – PT
Antônio Sérgio Ismael - PT
Benedito de Jesus Oleriano – PMN
Carlos Cezar da Silva – PTB
Francisco França da Silva – PT
Francisco Jesus Perotti – PV
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Jessé Loures de Moraes – PV
João Donizeti Silvestre – PSDB
José Francisco Martinez – PSDB
Júlio César Ribeiro – PDT
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Moacir Luis Silva de Oliveira - PPS
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Paulo Francisco Mendes – PSDB
Tânia Baccelli – PT
Waldomiro Raimundo de Freitas - PHS

---

**Portaria 090/2007**

(Dispõe sobre alteração de nome de servidora)

**Paulo Francisco Mendes**, Presidente da **Câmara Municipal de Sorocaba**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
Art. lº Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Sr.ª **Mara Fernanda Fiorindo Silva**, Assistente Parlamentar, o seu nome de solteira **Mara Fernanda Fiorindo.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 10 de outubro de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

**Portaria n.º 091/2007**

(Dispõe sobre a transmissão de cargo ao 1º Vice-Presidente)
**Paulo Francisco Mendes**, Presidente da **Câmara Municipal de Sorocaba**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 26 da Resolução 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba,
**RESOLVE:**
Art. lº Transmitir o cargo de Presidente ao 1º Vice-Presidente, **Vereador José Francisco Martinez**, no período de 18 de outubro a 04 de novembro de 2007.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de outubro de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 885, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Alberto da Silva".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Alberto da Silva", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de outubro de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 886, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Wilson Medina Brício Júnior".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Wilson Medina Brício Júnior", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de outubro de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores**
**RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005**
**RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

**SETEMBRO DE 2007**

| VEREADORES | ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA | COMBUSTÍVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Arnaud Pereira | 200,00 | 261,90 | 783,27 | 3.608,10 | 4.853,27 |
| Antônio Sérgio Ismael | 200,00 | 218,10 | 325,90 | 232,20 | 974,20 |
| Benedito de Jesus Oleriano | 200,00 | 398,32 | 604,41 | 648,90 | 1.851,63 |
| Carlos Cezar da Silva | 200,00 | 178,14 | 177,70 | 63,90 | 619,74 |
| Francisco França da Silva | 200,00 | 332,02 | 204,15 | 192,60 | 928,77 |
| Francisco Jesus Peroti | 200,00 | 269,00 | 385,87 | 159,30 | 1.014,17 |
| Francisco Moko Yabiku | 200,00 | 244,01 | 193,84 | 7,20 | 645,05 |
| Gervino Gonçalves | 200,00 | 192,17 | 745,43 | 346,50 | 1.484,10 |
| Hélio Aparecido de Godoy | 200,00 | 422,55 | 417,71 | 192,60 | 1.232,86 |
| Irineu Donizeti de Toledo | 200,00 | 352,22 | 259,39 | 135,00 | 946,61 |
| Jessé Loures de Moraes | 200,00 | 287,33 | 138,45 | 27,00 | 652,78 |
| João Donizeti Silvestre | 200,00 | 225,22 | 395,11 | 82,80 | 903,13 |
| José Francisco Martinez | 200,00 | 315,90 | 162,00 | 39,60 | 717,50 |
| Júlio César Ribeiro | 200,00 | 663,60 | 421,25 | 460,80 | 1.745,65 |
| Mário Marte Marinho Júnior | - | - | 81,06 | - | 81,06 |
| Moacir Luis Silva de Oliveira | 200,00 | 372,86 | 386,80 | 460,80 | 1.420,46 |
| Neusa Maldonado Silveira | 200,00 | 431,24 | 344,60 | 193,50 | 1.169,34 |
| Paulo Francisco Mendes | 200,00 | 94,60 | 147,60 | 100,80 | 543,00 |
| Tânia Baccelli | 200,00 | 320,72 | 271,66 | 0,90 | 793,28 |
| Waldomiro Raimundo de Freitas | 200,00 | 352,80 | 425,25 | - | 978,05 |
| | | | | | |
| TOTAL | 3.800,00 | 5.930,70 | 6.871,45 | 6.952,50 | 23.554,65 |

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PA. 14067/96

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO de JOSÉ ALTAIR ROCHA, com prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação Ordinária de Indenização nº 602.01.1999.007801-2 – nº de ordem 2829/99, movida por Prefeitura Municipal de Sorocaba em face de José Milton Bezerra da Silva, José Altair Rocha e Francisco Carlos Proença. A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ALTAIR ROCHA, CPF/MF nº 020.927.308-94 e RG 18.370.325-SSP/SP, com último endereço na rua 16, n/ 274, Vila Barão, em Sorocaba (SP) que a prefeitura Municipal de Sorocaba ajuizou ação Ordinária de Indenização, visando receber o valor de R$ 15.781,12(quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), relativos a despesas efetuadas pelo requerido em ligações telefônicas em telefone de propriedade da autora, e não autorizadas. E, estando o requerido em lugar incerto e não sabido, deferiu-se a citação por edital para, em 15 dias, contestar a ação sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial, prazo esse que começará a fluir após o prazo de 20 dias supra, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma de lei. Sorocaba, 13 de agostol de 2007. Eu, Renato Valentim Mazzon, matrícula 817.0427-7, Escrevente,digitei. Eu, Maria de Lourdes Cadina Gardenal, matrícula 302.484-6, Diretora de Serviço, conferi e subscrevo

ANA MARIA ALONSO BALDY
Juíza de Direito

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1744-2000-016-15-00-3
Edital de Leilão: nº 143/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1744-2000-016-15-00-3-RT,** entre partes **LORIVAL BAPTISTA,** exeqüente e **TCS INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA,** executada, encontrado na Rua Seiki Murakami, 211 – Sorocaba/SP, avaliado em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 296 realizada em 27/11/2006 e que serão os seguintes:
*"Uma máquina injetora marca KRUPP CORPOPLAST, Preforsysteme, Premax 48, Quality – Mad By Krupp, Din Em Iso 9001, Certified, com esteira Rau-Band, painel eisbar, cor cinza, fabricante Engel, ano 1998, n. 35336, capacidade 26.500 Kg, tipo ES 4550/320Kg, força de fechamento 2.5 toneladas, 48 gramas por unidade, em funcionamento (a referida máquina é utilizada para a fabricação das préformas das garrafas pets, as quais posteriormente irão para a máquina sopradora, finalizando a produção das garrafas). Avaliada em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 11/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
**(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM -** Juiz do Trabalho

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1303-2006-016-15-00-3
Edital de Leilão: nº 144/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1303-2006-016-15-00-7-RT,** entre partes **DEBORA FRANÇA DOS SANTOS,** exeqüente e **EDSON LOPES CINTO JUNIOR ME,** executada, encontrados na Rua Avelino Argento, 149 – Sorocaba/SP, avaliados em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme auto de avaliação de fls. 53 realizada em 14/09/2007 e que serão os seguintes:
*"03 (três) jogos compostos de 1 mesa redonda, com armação em ferro, revestida de junco natural, com tampo em vidro temperado verde, 8 mm, com 1,00 m de diâmetro, com cinco cadeiras, com estrutura em ferro, revestida de junco natural e assento em tecido (gorgurão), cor salmão, em bom estado de uso e conservação, avaliado cada jogo em R$ 700,00, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 11/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM -** Juiz do Trabalho

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0316-2001-016-15-00-3 RT
Edital de Leilão: nº 145/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0316-2001-016-15-00-5-RT,** entre partes **EDVALDO COSTA FARIAS,** exeqüente e **HB PROJETOS INDUSTRIAIS S/C LTDA,** executada, situado no local indicado abaixo, avaliados em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 331 realizada em 26/08/2006 e que serão os seguintes:
*"Um prédio sob nº 210, com frente para a Rua Rui Barbosa, construído em terreno que mede integralmente 8,70 metros de frente para a referida via pública; ao lado direito confronta-se com propriedade do Espólio de Julião Rodrigues Moreno, medindo inicialmente 7,48 m até atingir a um cotovelo com 1,35 m, fazendo um ângulo reto e seguindo até os fundos com 2,00 m.; nos fundos confronta-se com Fortunato de Almeida ou seus sucessores, na medida de 6,52 m; do lado esquerdo confronta-se com Escolástica Rodrigues Arruda, com a extensão de 9,48 m. Referido imóvel, segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, tem 80,00 metros quadrados de terreno e possui uma área edificada (casa) de 67,00 m2. Imóvel objeto da matrícula nº 11.738, do 1º CRIA de Sorocaba/SP. Avaliado o imóvel penhorado, terreno mais benfeitorias, em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 11/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM -** Juiz do Trabalho

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0639-2005-016-15-00-1 RTS
Edital de Leilão: nº 146/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0639-2005-016-15-00-1-RTS,** entre partes **EDJANILSON DE SOUZA SILVA,** exeqüente e **BORCOL INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA,** executada, encontrados na Avenida Paraná, 2128 – Sorocaba/SP, avaliados em R$ 14.224,10 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme auto de avaliação de fls. 256 realizada em 23/04/2007 e que serão os seguintes:
*"670 (seiscentos e setenta) jogos de tapete BORCOL DAYTONA GR "A", 4 peças-PR, no valor unitário de R$ 21,23, totalizando R$ 14.224,10 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 11/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM -** Juiz do Trabalho

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0719-2006-016-15-00-8 RTS
Edital de Leilão: nº 147/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0719-2006-016-15-00-8-RTS,** entre partes **TAMYRES CRISTINA DE ALMEIDA TATE,** exeqüente e **FEEL THE FUTURE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA,** executada, encontrados na Rua Ademir Sunica, 60 – Sorocaba/SP, avaliados em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 60 realizada em 10/07/2007 e que serão os seguintes:
*"Uma prensa manual METALNOX, de termo transferência, cor azul, número 5459, 110 v, campo de 0,45 m x 0,35 m, em funcionamento e em ótimo estado, avaliada em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente

de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 11/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
**(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1475-2002-016-15-00-7 RTS
Edital de Leilão: nº 148/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1475-2002-016-15-00-7-RTS,** entre partes **NAILDES SANTANA DOS SANTOS,** exeqüente e **RIANPRI PANIFICAÇÃO LTDA,** executada, encontrados na Rua Felipe Beti, 33 – Sorocaba/SP, avaliados em R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 166 realizada em 10/05/2007 e que serão os seguintes:
*"Um veículo VW/GOL Special, ano fabric. 2001, cor branca, placa AJU 2825, gasolina, chassi 9BWCA0SY31T132992, RENAVAM 755173414; está em funcionamento; lataria e pneus em boas condições; interior em boas condições; hodômetro 110420, fica avaliado em R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 11/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1159-1991-016-15-00-0 RT
Edital de Leilão: nº 149/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1159-1991-016-15-00-0-RT,** entre partes **RODNEI BENEDITO MARCIANO,** exeqüente e **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MARÇAL,** executada, situado no local indicado abaixo, avaliados em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 158 realizada em 04/05/1999 e que serão os seguintes:
*"O lote de terreno sob o nº 08, da quadra "I", do loteamento denominado Jardim Ipê, situado no Bairro da Boa Vista, com frente para a Rua nº 07 (atual Rua Eugênio Leite), para a qual mede 11,00 metros; 25,50 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 7; 22,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 09; 11,15 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Gumercindo Gonçalves, encerrando a área de 264,00 metros quadrados. Existe no fundo do terreno uma faixa "non edificandi" de 1,60 metros de largura. Imóvel objeto da matrícula nº 55.765, do 1º CRIA de Sorocaba/SP. Avaliado o imóvel em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 11/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) H**AMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

---

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0351-2006-016-15-00-8 RT
Edital de Leilão: nº 150/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2007 (08/11/2007),** às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0351-2006-016-15-00-8-RT,** entre partes **EDUARDO ZABEU,** exeqüente e **LUNA INDUSTRIAL LTADA,** executada, encontrados na Rua Padre Antonio Bento, 172 – Sorocaba/SP, avaliados em R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 312 realizada em 21/08/2007 e que serão os seguintes:
"1) 66 (sessenta e seis) chapas Madeplac, 3P Text MD Noce, Monza, marca DURATEX, novas, avaliada cada unidade (tamanho 180 x 1830 x 2750) em R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o total de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais);
2) 18 (dezoito) aglomerados revestidos, marca EUCATEX, Eucaprint 3P, 2LR Cognac, textura madeira 1, 85 x 2,75 x 18 mm, novos, avaliada cada unidade em R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
3) 16 (dezesseis) barras de perfil de alumínio, marca HYDRO, alumínio Acro S.A, novas, avaliada cada unidade em R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Obs: novos, código do produto 7905 99-54-5400, tamanho 2700 mm;
4) 30 (trinta) chapas de aglomerado revestido, marca EUCATEX, Eucaprint, 3P 2LR, cor argila, texturado 1,85 x 2,75 x 18mm, novas, avaliadas em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
*5) 30 (trinta) chapas de aglomerado revestido, marca EUCATEX, Eucaprint, 3P 2LR Bianco, light, texturado 1,85 x 2,75 x 18 mm, novas, avaliadas em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Total da avaliação: R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).*"
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 15/10/2007.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 1511/2002-2 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 223/2007

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 13:00 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos **1511/2002-2**, entre partes: **ALEX APARECIDO DOS SANTOS,** exeqüente, e **DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA.**, executada, localizado à Rua Padre Luiz, nº 133, Sorocaba/SP, **avaliado em R$ 294.147,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 84,** que é o seguinte: **Um prédio sob nº 133 da Rua Padre Luiz, nesta cidade, com seu respectivo terreno que mede 5,80 metros de frente; 54,00 metros no seu lado direito, onde confina com o prédio nº 131, de Maria do Carmo Rolim Lima Natale, sucessora de Lauro Rolim; 53,60 metros no seu lado esquerdo, onde divide com o prédio nº 137, de Maria Ondina Soares Vial e Luiz Otávio Soares Vial, e com propriedade de Vitor Cioffi de Luca, sucessores de Antonio Vial e 6,35 metros nos fundos, onde confronta com Carmine Attilio Graziosi sucessor do Convento Santa Clara, encerrando a área de 326,83 metros quadrados. No terreno se encontra construído um galpão de aproximadamente 300,00 m2 de área, de piso de cimento, paredes de reboco, sendo o telhado em sua maior parte construído em estrutura de madeira e telhas de amianto e na parte da frente do imóvel coberta com estrutura metálica desmontável. No local funcional o parque gráfico do Jornal Diário de Sorocaba. Cadastrado na Prefeitura Municipal local – sob nº 0-00-01-02-3469-0011-01-00-41. MATRÍCULA Nº 20.016 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA. OBS: Referido imóvel encontra-se penhorado também no Processo nº 1.681/2003 da 6ª Vara Cível de Sorocaba.** TOTA DA AVALIAÇÂO: **R$ 294.147,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais**).
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 306/1994-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 224/2007

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 13:15 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **306/1994-0**, entre partes: **NELSON ROLIM DE MOURA,** exeqüente, e **DEMA CENTER POSTO LTDA. - N/P SÓCIO WALDEMAR PEREIRA FORMIGA**, executada, encontrados à Rua Agustinho de Vito, nº 177 – Sorocaba/SP **avaliado em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 497,** que é o seguinte: **01 (um) automóvel FIAT/UNO Mille Fire, ano fabricação/modelo 2004/2005, cor azul, gasolina, placa DKR 2733, chassi 9BD15BO2554608616, renavam 835574784, com alienação Banco Finasa S/A, hodômetro 76068, lataria com um amassado lateral motorista, pneus em bom estado, interior em bom estado, em funcionamento, avaliado em R$ 16.000,00** (**dezesseis mil reais**).
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 870/1996-4 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 225/2007

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 13:30 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação da parte ideal equivalente a 50% dos bens imóveis penhorados na execução dos autos **870/1996-4**, entre partes: **MAGALI MONTEIRO LEITE,** exeqüente, e **LUCCHESI BENEFICIADORA DE ROUPAS LTDA.**, executada, localizados à Rua Rafael Laino, Vila Senger – Sorocaba/SP, **avaliados em R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** conforme Laudos de Avaliações de **fls. 200/201,** que são os seguintes:
**1) IMÓVEL: O prédio sob o nº 214, da Rua Rafael Laino, construído no lote nº 5, da quadra "A", da Vila Senger, medindo 6,00 metros de frente para a referida rua; confrontando do lado direito com o lote nº 4; no lado esquerdo com o lote nº 6, e no fundo com propriedade de João Ferreira da Silva, encerrando a área de 225,00 metros quadrados. Benfeitorias: Segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui uma área de terreno de 180,00 m2 e área edificada de 210,00 m2. O imóvel penhorado (terreno mais benfeitorias) foi avaliado de acordo com pesquisas realizadas junto ao mercado imobiliário local em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a parte ideal referente ao sócio CLÁUDIO SILVIO LUCCHESI equivalente a 50% = R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais). MATRÍCULA Nº 51.717 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA. Referido imóvel encontra-se penhorado também nos Processos de Execução Fiscal nºs 97.0900096-9 da 1ª Vara Federal de Sorocaba e 95.902389-2 da 2ª Vara Federal de Sorocaba**
**2) IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 6, da quadra "A", da Vila Senger, com a área de 255,00 metros quadrados, com frente para a Rua Rafael Laino, para a qual mede 6,00 metros; confrontando no lado direito com o lote nº 5, onde tem o prédio nº 214; no lado esquerdo com os lotes nºs 7, 12 e 13 e no fundo com propriedade de João Ferreira da Silva. Benfeitorias: Referido imóvel possui uma área de terreno de 180,00 m2 e não possui área edificada. O imóvel penhorado (terreno) de acordo com pesquisas realizadas junto ao mercado imobiliário local em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a parte ideal referente ao sócio CLÁUDIO SILVIO LUCCHESI equivalente a 50% = R$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA Nº 51.718 DO 1º CARTÓRIO DA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA. Referido imóvel encontra-se penhorado também nos Processos de Execução Fiscal nºs 97.0900096-9 da 1ª Vara Federal de Sorocaba e 95.902389-2 da 2ª Vara Federal de Sorocaba.**
TOTAL DAS AVALIAÇÕES: **R$ 70.000,00** (**setenta mil reais**).
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes

legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 3178/1995-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 226/2007

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 13:45 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **3178/1995-0**, entre partes: **JOÃO VICTALIANO,** exeqüente, e **VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, executada, encontrado à Rua Antonio de Campos Filho, nº 281, Votorantim/SP, **avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 575,** que é o seguinte: **01 (um) televisor Philips nº 29PT46 17B 5060H, H017466, 29", com controle remoto, em funcionamento e bom estado, avaliada em R$ 600,00 (seiscentos reais).**
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 3605/1995-9 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 227/2007

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 14:00 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos **3605/1995-9**, entre partes: **CIBELE FAUSTINO OLIVEIRA DA SILVA,** exeqüente, e **LAPINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, executada, localizado ao Bairro da Vileta, Sorocaba/SP, **avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 301,** a seguir descrito: **UM TERRENO situado no bairro da Vileta, no perímetro urbano, com a área de 12.555,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede 126,00 metros com a Estrada Municipal Sorocaba à Companhia de Cimento Ipanema, do lado direito, onde mede 100,00 metros com o córrego Itanguá, do lado esquerdo, onde mede 147,10 metros com propriedade de Vergílio Domingues Maciel e sua mulher Nair Nogueira Maciel, e nos fundos, onde mede 78,00 metros com propriedade de Jacy Ramos da Silva. Considerando-se o preço médio de imóveis (terras nuas) da região, foi avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). MATRÍCULA Nº 124.950 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA. OBS: Referido imóvel, encontra-se penhorado também no Processo nº 1268/1996-0 desta 3ª Vara do Trabalho.**
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
**Processo nº 2007/2002-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 228/2007**

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 14:15 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **2007/2002-0**, entre partes: **TIAGO CRISTIANO DE ALMEIDA,** exeqüente, e **CONFEITARIA DAY LTDA. ME**, executada, encontrados à Rua Mascarenhas Camelo, nº 611 – Sorocaba/SP, **avaliados em R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 398,** que são os seguintes: **1) Três fornos a gás, sendo um da marca Tedesco, modelo Turbo, FTT 240, nº de série 1029, 220 V, data 10/96, com 14 esteiras; um da marca Progás, modelo Inteligente Light, com 14 esteiras, e um da massa G. Paniz, modelo FTG 300, nº de série 181192, data 10/02/2006, todos em bom estado de uso e conservação, com as seguintes medidas aproximadas: 1,00 m X 1,20 m X 1,20 m (altura), com base de ferro com rodízios, avaliado, cada um, em R$ 4.200,00, totalizando R$ 12.600,00; 2) Uma masseira, marca Suprema, espiral, capacidade 25 kg, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R$ 3.200,00; 3) Um freezer horizontal, cor branco, com 2 portas, sem placa de identificação, medindo cerca de 1,40 X 0,70 m X 0,80 m (altura), em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 800,00.** TOTAL DAS AVALIAÇÕES: **R$ 16.600,00** (**dezesseis mil e seiscentos reais**).
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 1619/2001-0- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 229/2007

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 14:30 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1619/2001-0**, entre partes: **EDSON CORREA,** exeqüente, e **USINAGON – JOÃO ANTONIO GARCIA GONÇALVES ME**, executada, encontrado à Rua Donizete Aparecido F. Camargo, nº 44 – Votorantim/SP, **avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 92,** que é o seguinte: **Um veículo marca VW, modelo Gol GL, cor bege, modelo/fabricação 1990, gasolina, chassi 9 BWZZZ30ZLT058503, placa BRH-3584 – Votorantim, RENAVAM nº 427779642, em nome de Marlene Batista de Jesus Oliveira, em regular estado de conservação, com pintura em regular estado, pneus em bom estado, estofamento em regular estado, com 43798 quilômetros rodados, avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais). Em uso e funcionamento, com rodas liga leve e volante esportivo. OBS: Alienado ao Banco Itaú S.A.**
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 1581/1998-4 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 230/2007

**O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA,** Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **12 (doze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2007 (12/11/2007), às 14:45 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1581/1998-4**, entre partes: **DAVID DA SILVA,** exeqüente, e **JOÃO ANTONIO RODRIGUES MAESTRO JÚNIOR - ME**, executado, encontrado à Rua José Devide Sobrinho, nº 199 – Jardim Santa Cecília – Sorocaba/SP, **avaliado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 143,** que é o seguinte: **Uma máquina bobinadeira de fios, marca DIGIMOTOR, mod. DMB 1010, com medidas aproximadas de 1,35 m (frente) X 1,75 m (altura) e 0,60 m (profundidade), com um conjunto de tensores com 08 unidades, do tipo eletromagnético, com estrutura para 10 tensores; capacidade: diâmetro mínimo de bobinamento – 3mm e máximo 220 mm; comprimento mínimo de bobinamento 2 mm e máximo – 250 mm; nº de série 00495, utilizada em bobinamento de fios para fabricação de transformadores elétricos (fios de cobre ou alumínio), a qual encontra-se em bom estado de uso e conservação, avaliada em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). OBS: O bem encontra-se penhorado nos seguintes processos:**
1) Proc. 15931/02, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, contra o ora executado; 2) Proc. 28289/02, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra o ora executado.
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 15 de outubro de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**NÉLIO BORGES**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.....**Dr. MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho**.

---

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que perante este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública, processam-se regularmente os termos da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

DOMENICO BESTETTI CIA LTDA, processo nº 1243/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2679795, para a cobrança de R$ 10078.30 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "PREDIO DE Nº 691, AV. HOLLINGSWORTH, CONSTRUIDO NO TERRENO URBANO COM SITO NO BAIRRO IPORANGA, COM AREA DE 40.000,00M2, MATRICULA Nº 2466 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 651256000100000, AVALIADO EM R$2.000.000,00(DOIS MILHOES DE REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2451/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1612499, para a cobrança de R$ 151.93 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-BC1, AV. DR. GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 262,00M2, INSCR. CADASTRAL 361410074900000, AVALIADO EM R$5.000,00(CINCO MIL REAIS)"

JOAO JOAQUIM ALVES, processo nº 2590/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1626399, para a cobrança de R$ 150.36 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27B, Q-BB, RUA CDOR. VICENTE DO AMARAL,1756, CENTRAL PQ., COM AREA DE 133,00M2, INSCR. CADASTRAL 333225031801000, AVALIADO EM R$52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2568/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2815695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-CEI, RUA 70,PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275052200000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2690/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2827895, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-69, Q-CE2, RUA 73,PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295081900000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2770/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2835995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-CQ2, RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA,PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361459031600000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

ANTONIO BENEDITO DE LIMA E OU, processo nº 3277/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1695099, para a cobrança de R$ 141.09 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL SITUADO NA RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000, APTO. 117-EDIFICIO IMPERATRIZ, COM AREA CONSTRUIDA DE 54,30M2, INSCR. CADASTRAL 555113000107017, AVALIADO EM R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

SUDAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 4533/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1801399, para a cobrança de R$ 128.56 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98, não recolhidos no exercício de 1997. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-L, RUA JOSE GOMES DA CUNHA, COM AREA DE 265,50M2, INSCR. CADASTRAL 4651790591, AVALIADO EM R$10.000,00(DEZ MIL REAIS)"

SIDENEY RAMON E OUTROS, processo nº 6377/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1452098, para a cobrança de R$ 59.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o AR-

RESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE RUA DR. ARMANDO ARRUDA PEREIRA, 40, VL. HARO, COM AREA DE 600,00M2, INSCR. CADASTRAL 544392017101001, AVALIADO EM R$95.000,00(NOVENTA E CINCO MIL REAIS)"

TERRAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 6717/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1486098, para a cobrança de R$ 100.50 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07,Q-D, RUA ROSINA SALERNO, JD. CAROLINA, COM AREA DE 125,00M2, INSCR. CADASTRAL 675436010500000, AVALIADO EM R$8.000,00(OITO MIL REAIS)"

PQ DIVISAO DE EMP IMOB LTDA, processo nº 7197/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2053299, para a cobrança de R$ 105.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-52,Q-BC, RUA JOSE CARLOS RAMALHO, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361411065500000, AVALIADO EM R$5.000,00(CINCO MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9255/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2236399, para a cobrança de R$ 90.56 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DA1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 363289054500000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9405/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2251399, para a cobrança de R$ 88.72 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DJ, RUA 99, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 362335027400000, AVALIADO EM R$5.000,00(CINCO MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9525/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2263399, para a cobrança de R$ 87.24 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98, não recolhidos no exercício de 1997. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE RUA OTACILIO VIEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361202083600000, AVALIADO EM R$5.300,00(CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)"

OGAWA E IWAZAKI ENG CONSTR LTDA, processo nº 9595/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2270399, para a cobrança de R$ 86.31 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "APARTAMENTO IV ALA-B, EDIF. IV, DA RUA JOSE TOTORA, 349, CENTRAL PARQUE, INSCR. CADASTRAL 332342018608002, AVALIADO EM R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9695/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2280399, para a cobrança de R$ 85.01 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01,Q-EH, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364121019600000, AVALIADO EM R$3.100,00(TRES MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 10665/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2368799, para a cobrança de R$ 76.32 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-55,Q-DA1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363289077500000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11405/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2435799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01,Q-DO, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 362371006300000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11415/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2436799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340023300000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11435/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2438799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DJ, RUA 99, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335081000000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11445/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2439799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-57, Q-DK1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331077100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11455/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2440799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DK1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331057200000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11465/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2441799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-67, Q-CF1, RUA 77, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362116080600000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11475/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2442799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-CF, RUA 77, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362116056700000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11485/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2443799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-CG, RUA 90, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362110054900000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11495/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2444799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105040900000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11501/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 821298, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-CD, RUA 67, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 361264051100000, AVALIADO EM R$2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11505/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2445799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105019000000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11511/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 822298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-78, Q-CD, RUA 66, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264092900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11511/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2446399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105008000000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11515/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2446799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105002000000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11521/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2447399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-67, Q-CE2, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295079900000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11525/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2447799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-55, Q-CE2, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295069900000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11531/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2448399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-CE2, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295056000000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11535/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2448799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-CE2, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295052000000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11541/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 825298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-68, Q-CD2, RUA 68, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274080300000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11541/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2449399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-CE2, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295041400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11545/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2449799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-32, Q-CE2, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295036400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11551/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2450399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-CE2, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295028400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11555/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2450799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-CE2, RUA 71, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295014900000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11561/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 827298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CE1, RUA 68, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275029600000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11565/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2451799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-68, Q-CE, RUA 71, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285081800000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11571/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2452399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-CE, RUA 71, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285074800000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11575/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2452799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-CE, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285065400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11581/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2453399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-CE, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285055400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11591/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2454399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-CE, RUA 69, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285020100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11611/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2456399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-54, Q-CE1, RUA 70, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275062200000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11621/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2457399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-CD2, RUA 67, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274042700000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11641/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 828898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-51, Q-CEI, RUA 70, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275059200000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11651/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2460399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-48, Q-CD, RUA 67, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264058100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11655/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2460799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-CD, RUA 65, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264041500000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11661/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 830898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-CE, RUA 69, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285011100000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11665/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2461799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-CD, RUA 65, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264026500000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11671/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2462399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-CD, RUA 64, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264012700000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11681/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2463399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-CD1, RUA 64, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254073400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11685/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2463799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-52, Q-CD1, RUA 65, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254059800000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11691/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2464399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-CD1, RUA 63, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254034200000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11695/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2464799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, RUA 63, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254025200000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11711/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2466399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-CC2, RUA 63, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244059000000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11721/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2467399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, RUA 62, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244034400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11725/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2467799, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CC2, RUA 62, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244029400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11741/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2469399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-64, Q-CC, RUA 61, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234078100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11781/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 842898, para a cobrança de R$ 8.66 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, RUA ODORICA A. CAMPOS, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361459068800000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11841/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 848898, para a cobrança de R$ 8.93 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-CB, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 262,00M2, INSCR. CADASTRAL 361465059000000, AVALIADO EM R$1.778,00(MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11901/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 854898, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, RUA 74, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361467050900000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11921/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 856898, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DA, RUA 94, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470034500000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11941/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 858898, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-DA, RUA 95, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470083500000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11961/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 860898, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-68, Q-DA2, RUA 93, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471086100000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12001/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 864898, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-CG2, RUA 88, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362101051200000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12021/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 866898, para a cobrança de R$ 32.19 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 262,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105024900000, AVALIADO EM R$1.778,00(MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12041/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 868898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-CF1, RUA 76, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105055500000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12061/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 870898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-45, Q-CG, RUA 90, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362110058900000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12081/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 872898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-CF, RUA 76, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362116027100000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12121/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 876898, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362305010900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12141/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 878898, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-CH, RUA BENEDITO OLIVEIRA LOUSADA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362307017900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12161/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 880898, para a cobrança de R$ 7.14 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-CG1, RUA 90, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3623180042700000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12181/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 882898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-DK1, RUA 104, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331028500000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

JOSE PLINIO DA SILVA, processo nº 12185/2001, Certi-

dão de Dívida Ativa nº 2508499, para a cobrança de R$ 68.61 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-A, RUA SANTA ISABEL, VL. ALICE, COM AREA DE 330,00M2, INSCR. CADASTRAL 546113061001000, AVALIADO EM R$16.300,00(DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12597/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 371299, para a cobrança de R$ 438.03 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-CI, RUA GUALBERTO MOREIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 280,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362305029700000, AVALIADO EM R$3.500,00(TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12605/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2550499, para a cobrança de R$ 64.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-CB, RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361465036400000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12615/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2551499, para a cobrança de R$ 64.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-CA2, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464031100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12621/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2552099, para a cobrança de R$ 64.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-CA2, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3614640250100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12625/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2552499, para a cobrança de R$ 64.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-CA2, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464013100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12641/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2554099, para a cobrança de R$ 64.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-48, Q-CQ2, RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361459066800000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12631/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2553099, para a cobrança de R$ 64.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-CA2, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464007100000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

CESAR GALVAO PINTO, processo nº 13745/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3869295, para a cobrança de R$ 124.07 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, AV. NOVE DE JULHO, 880, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 443418900000, AVALIADO EM R$33.000,00(TRINTA E TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13961/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 978198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EP, RUA 137, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364194023600000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

SUMAIA AGOSTINHO BORNIA, processo nº 18493/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 865899, para a cobrança de R$ 257.64 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, RUA JOSEPHINA RODRIGUES COLO, JD. BELA VISTA, INSCR. CADASTRAL 643458004400000, AVALIADO EM R$12.000,00(DOZE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19235/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3156799, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CI, RUA 96, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362305034900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19241/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3157399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-CF, RUA 76, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362116036100000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19251/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3158399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-52, Q-CF1, RUA 76, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105060500000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19305/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3163799, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DA, RUA 94, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470044500000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19311/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3164399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DA, RUA 94, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470031500000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19315/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3164799, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DA, RUA 93, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470022400000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3245/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2883395, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CG1, RUA 90, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362318033300000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11731/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 837898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-54, Q-CE2, RUA 73, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361295063000000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11791/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 843898, para a cobrança de R$ 8.66 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361464010100000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11831/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 847898, para a cobrança de R$ 8.66 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-CB, RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361465036400000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11871/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 851898, para a cobrança de R$ 8.66 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-CQ1, RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361466053600000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11891/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 853898, para a cobrança de R$ 8.66 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-CQ, RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361467020700000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11931/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 857898, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-DA, RUA 96, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470059200000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11971/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 861898, para a cobrança de R$ 33.74 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-CA1, RUA BOULEVARD B, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 265,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473035000000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11991/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 863898, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-CG2, RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362101014700000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12011/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 865898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105002000000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12031/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 867898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105040900000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12039/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 868698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-45, Q-CF1, RUA 76, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105053500000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12051/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 869898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CG, RUA 88, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362110035300000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12091/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 873898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-CF, RUA 76, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362116043100000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12101/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 874898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-53, Q-CF, RUA 77, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362116062700000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12111/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 875898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-75, Q-CF, RUA 77, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362116088600000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12151/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 879898, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-CH, RUA 98,

PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362318012900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12191/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 883898, para a cobrança de R$ 30.98 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-DK1, RUA 104, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331048900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12251/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 889898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DK2, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334005800000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12271/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 891898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-DK2, RUA 102, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334043400000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12291/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 893898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DJ, RUA 99, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335020100000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12311/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 895898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DJ, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335050900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12331/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 897898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340044200000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12351/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 899898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-71, Q-DL2, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340090000000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12511/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 915898, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DH, RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363462018900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12531/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 917898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-EA, RUA 26, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363478005000000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12551/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 919898, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-EB, RUA 123, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488002000000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12591/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 923898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-ED, RUA 126, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363499026000000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12611/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 925898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-DU, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102022900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13471/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 929198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-DT, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364103039500000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13491/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 931198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-DS, RUA 114, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364104037900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13511/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 933198, para a cobrança de R$ 66.03 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DN, RUA 014, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 444,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364106036100000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13531/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 935198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-EF, RUA 128, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110024100000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13551/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 937198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-EH, RUA 106, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364121009000000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13571/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 939198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-EL, RUA 130, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364131023000000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13591/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 941198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-EJ, RUA 131, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364141028500000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13611/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 943198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-DR2, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146047700000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13631/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 945198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-DR2, RUA 115, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146088600000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13651/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 947198, para a cobrança de R$ 32.14 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-DL1, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147030900000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13671/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 949198, para a cobrança de R$ 32.19 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 262,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147079500000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13691/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 951198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DL, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364149023300000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13711/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 953198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149064900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13731/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 955198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-EK, RUA 131, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364152011000000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13751/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 957198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DR1, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154036300000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13871/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 969198, para a cobrança de R$ 31.07 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-EN, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 364173025600000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13891/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 971198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-EO, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183009000000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13911/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 973198, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-DZ, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 364185022900000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13931/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 975198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DW, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364188006900000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13951/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 977198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-EP, RUA 136, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364194007000000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13991/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 981198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-EE, RUA 127, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364309029600000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14011/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 983198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-CK, RUA 83, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375444037600000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14031/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 985198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CL, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375446035000000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14051/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 987198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CJ2, RUA 84, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375453037500000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14071/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 989198, para a cobrança de R$ 30.83 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-CJ1, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472024600000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14091/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 991198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-CJ1, AV. MARGINAL, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472064100000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14131/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 995198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-CJ, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473072900000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

BENEDITO FERREIRA, processo nº 19381/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3171399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CJ, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473060900000, AVALIADO EM R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

VICENTE DE ALMEIDA, processo nº 2052/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1578699, para a cobrança de R$ 156.25 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE RUA ANTONIO FURTADO LOPES, CHACARA BARREIRO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 454196038100000, AVALIADO EM R$10.000,00(DEZ MIL REAIS)"

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, processo nº 8743/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 1173000, para a cobrança de R$ 353.97 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98, não recolhidos no exercício de 1997. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-18, AV. ATALIBA PONTES, COM AREA DE 130,00M2, INSCR. CADASTRAL 463457021101000, AVALIADO EM R$61.000,00(SESSENTA E UM REAIS)"

FERNANDO CONTI, processo nº 9762/2004, Certidão de Dívida Ativa nº 3668901, para a cobrança de R$ 456.45 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-43, JD. BRASILANDIA, COM AREA DE 525,00M2, INSCR. CADASTRAL 454433008301000, AVALIADO EM R$28.286,09(VINTE E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)"

TERRAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 10464/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3574295, para a cobrança de R$ 427.67 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-B, RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO, JD. CAROLINA, COM AREA DE 330,64M2, INSCR. CADASTRAL 675424013100000, TENDO SIDO NO ENTANTO, UNIFICADO A IMOVEL DE MAIOR PORCAO COM AREA DE 5.098,00M2, CONSTANTE DE PREDIO Nº282, COM, FRENTE PARA RUA SUPRA, INSCR. CADASTRAL 675424017901. AVALIADO EM R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

TERRAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 10474/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3575395, para a cobrança de R$ 308.56 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-B, RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO, JD. CAROLINA, COM AREA DE 281,50M2, INSCR. CADASTRAL 675424018900000, TENDO SIDO NO ENTANTO, UNIFICADO A IMOVEL DE MAIOR PORCAO COM AREA DE 5.098,00M2, CONSTANTE DE PREDIO Nº282, COM, FRENTE PARA RUA SUPRA, INSCR. CADASTRAL 675424017901. AVALIADO EM R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

TERRAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 10484/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3576395, para a cobrança de R$ 256.26 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-B, RUA ROSINA SALERNO, JD. CAROLINA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 675424049200000, TENDO SIDO NO ENTANTO, UNIFICADO A IMOVEL DE MAIOR PORCAO COM AREA DE 5.098,00M2, CONSTANTE DE PREDIO Nº282, COM, FRENTE PARA RUA SUPRA, INSCR. CADASTRAL 675424017901. AVALIADO EM R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

LUIS PEREIRA LIMA, processo nº 11258/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2421099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-66, Q-DLI, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147084500000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11418/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2437099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340019300000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11428/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2438099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DJ, RUA 99, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335023100000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11441/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2439399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-67, Q-DK1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331087100000, AVALIADO EM R$2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11561/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2451399, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-CE2, RUA 71, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295001900000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

ANISIO FOLTRAM, processo nº 12141/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3724995, para a cobrança de R$ 1468.36 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-A, AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES,4733, COM AREA DE 9.617,55M2, INSCR. CADASTRAL 552472065300000, AVALIADO EM R$492.400,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

CARLOS SERGIO RYULTI URIU, processo nº 13607/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3855395, para a cobrança de R$ 158.14 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL DESIGNADO DE APTO. 24, 2º ANDAR, RUA RAMON HARO MARTINI, 1501, VL. HARO, COM AREA DE 56,01M2, INSCR. CADASTRAL 645368057011012, AVALIADO EM R$25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14737/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2756699, para a cobrança de R$ 61.08 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-DJ, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 260,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335030900000, AVALIADO EM R$3.492,77(TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)"

MARINALVA COSTA LIMA, processo nº 14807/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2763699, para a cobrança de R$ 60.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-53, Q-CG, RUA 89, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362110071400000, AVALIADO EM R$2.363,40(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)"

JOSE FIRMINO NASCIMENTO, processo nº 14817/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2764699, para a cobrança de R$ 60.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-CG1, RUA 90, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362318032300000, AVALIADO EM R$2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14837/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2766699, para a cobrança de R$ 60.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-CG1, RUA 89, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362318019900000, AVALIADO EM R$2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

JOAO BATISTA FERREIRA REIS, processo nº 5349/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3093295, para a cobrança de R$ 94.59 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92, não recolhidos no exercício de 1991. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-D, JD. ABAETE, RUA PAULINO A. R. CASTRO, 180, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 5551760101, AVALIADO EM R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19081/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3141399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-DA1, PQ. SAO BENTO, RUA 95, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363289010700000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19087/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3141999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DD, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363274041600000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19089/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3142199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-DD, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363274038600000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19091/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3142399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DD, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363274034600000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19097/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3142999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DE, PQ. SAO BENTO, RUA RODINEI RIVERA GONSALES, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363272033900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19099/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3143199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-DE, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363272018000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19101/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3143399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-DE, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363272016000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19107/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3143999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA RODINEI RIVERA GONSALES, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363261010000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19109/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3144199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA RODINEI RIVERA GONSALES, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363261008000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19111/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3144399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-DO, PQ. SAO BENTO, RUA 109, COM AREA DE 282,62M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362371022900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19117/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3144999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DP, PQ. SAO BENTO, RUA 113, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362370021400000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19119/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3145199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DP, PQ. SAO BENTO, RUA 109, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362370010900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19121/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3145399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-79, Q-DL2, PQ. SAO BENTO, RUA 107, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340098000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19123/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3145599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-75, Q-DL2, PQ. SAO BENTO, RUA 107, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340094000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19127/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3145999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-DL2, PQ. SAO BENTO, RUA 107, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340089000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19129/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3146199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-DL2, PQ. SAO BENTO, RUA 107, COM AREA DE 253,25M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340080000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19133/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3146599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-DL2, PQ. SAO BENTO, RUA 108, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340069900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19137/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3146999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-45, Q-DL2, PQ. SAO BENTO, RUA 108, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340058900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19139/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3147199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-DL2, PQ. SAO BENTO, RUA 108, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340056900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19141/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3147399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DJ, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362335050900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19143/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3147599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-DJ, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362335048900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19147/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3147999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-DJ, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362335043900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19151/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3148399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-DJ, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362335037900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19153/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3148599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DJ, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362335035900000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19157/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3148999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-49, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 101, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334066000000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19161/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3149399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 102, COM AREA DE 253,25M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334056400000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19163/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3149599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 102, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334054400000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19167/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3149999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 102, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334043400000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19169/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3150199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 102, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334041400000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19171/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3150399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 102, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334041400000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19173/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3150599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334030800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19177/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3150999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334022800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19179/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3151199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334017800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19181/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3151399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334014800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19183/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3151599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334006800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19187/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3151999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-58, Q-DK, PQ. SAO BENTO, RUA 103, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362333077500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19191/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3152399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-53, Q-DK, PQ. SAO

BENTO, RUA 103, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362333072500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19197/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3152999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DK, PQ. SAO BENTO, RUA 104, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362333055800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19199/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3153199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-DK, PQ. SAO BENTO, RUA 104, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362333051800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19201/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3153399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-DK, PQ. SAO BENTO, RUA 104, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362333048800000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19203/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3153599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-DK, PQ. SAO BENTO, RUA 101, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362333011500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19207/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3153999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DK, PQ. SAO BENTO, RUA 101, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362333007500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19209/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3154199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-DK1, PQ. SAO BENTO, RUA 104, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331045500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19211/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3154399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-DK1, PQ. SAO BENTO, RUA 104, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331040500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19217/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3154999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-DK1, PQ. SAO BENTO, RUA 104, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331028500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19219/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3155199, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-DK1, PQ. SAO BENTO, RUA 103, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331020500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19221/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3155399, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DK1, PQ. SAO BENTO, RUA 103, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331017500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19223/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3155599, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-DK1, PQ. SAO BENTO, RUA 103, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331014500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 19227/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 3155999, para a cobrança de R$ 34.63 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DK1, PQ. SAO BENTO, RUA 103, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362331008500000, AVALIADO EM R$ 2.097,81(DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"

MARIO IVANIR AMORIM, processo nº 20713/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4628095, para a cobrança de R$ 88.65 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-M, PQ. SAO BENTO, RUA AMARO VIEIRA DA SILVA, 310, COM AREA DE 150,00M2, INSCR. CADASTRAL 45141701920100000, AVALIADO EM R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)"

F DE OLIVEIRA E IRMAO, processo nº 22111/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1198199, para a cobrança de R$ 215.91 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-41, JD. EUROPA, RUA HESPANHA, COM AREA DE 500,00M2, INSCR. CADASTRAL 3342870067000000, AVALIADO EM R$ 9.920,00(NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)"

RICARDO DEL BIANCO, processo nº 22395/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4851695, para a cobrança de R$ 36.44 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DR1, PQ. SAO BENTO, BAIRRO DA CRUZ DE FERRO, RUA 119, MATRICULA Nº 42755 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 3641540137000000, AVALIADO EM R$ 1.919,79(MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)"

TAEKO KOSAKA E OUTRO, processo nº 22595/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 68400, para a cobrança de R$ 3899.52 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-C, RUA TERENCIO DA COSTA DIAS, INSCR. CADASTRAL 3361650059000000, AVALIADO EM R$ 19.000,00(DEZENOVE MIL REAIS)"

IVANILDO ALVES DE SOUZA, processo nº 23111/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1298099, para a cobrança de R$ 197.50 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL DA RUA RAMON HARO MARTINI, 1501, APTO. 01, AREA EDIFICADA DE 131,32M, EDIFICIO JORGE AMADO, INSCR. CADASTRAL 645368057013001, AVALIADO EM R$ 34.000,00(TRINTA E QUATRO MIL REAIS)"

VALDENETE LOPES RIBEIRO DE SA, processo nº 23201/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 110200, para a cobrança de R$ 2468.65 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DJ, RUA 99, COM AREA DE 346,00M2, INSCR. CADASTRAL 36233500610, AVALIADO EM R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)"

VITORIA REGIA EMP LTDA S/C, processo nº 24303/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 5029395, para a cobrança de R$ 87.07 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-64, RUA U1, COM AREA DE 307,00M2, INSCR. CADASTRAL 5613070179, AVALIADO EM R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14839/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2766899, para a cobrança de R$ 60.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-CG1, RUA 89, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362318012900000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS R SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14847/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2767699, para a cobrança de R$ 60.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-CH, RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362307021900000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS R SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14849/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2767899, para a cobrança de R$ 60.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-CH, RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362307017900000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS R SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14857/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2768699, para a cobrança de R$ 60.49 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-C1, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362305010900000, AVALIADO EM R$ 2.363,00(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 16507/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2916599, para a cobrança de R$ 51.70 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-CJ1, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472005600000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 16509/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2916799, para a cobrança de R$ 51.70 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-30, Q-CL, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 375446039700000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 16517/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2917599, para a cobrança de R$ 51.70 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-DR, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 364154052600000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 16519/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2917799, para a cobrança de R$ 51.70 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-80, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 364149099200000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 16527/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2918599, para a cobrança de R$ 51.70 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-DP, RUA 113, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 362370028100000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 16529/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2918799, para a cobrança de R$ 51.70 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-DK, RUA 102, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334037400000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

JOSE CARLOS GOMES, processo nº 18344/2004, Certidão de Dívida Ativa nº 4504001, para a cobrança de R$ 272.80 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/01, não recolhidos no exercício de 2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-F, RUA ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO, JD. ASTRO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 644328041901000, AVALIADO EM R$ 62.000,00(SESSENTA E DOIS MIL REAIS)"

REGINA MARIA LUCHETTA REGINATO BARREIRO, processo nº 20925/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4649495, para a cobrança de R$ 86.05 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-06, RUA ANGATUBA, JD. SAIRA, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 556361024701000, AVALIADO EM R$ 55.412,19(CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS"

JOSE CARLOS SILVANO, processo nº 22811/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 90000, para a cobrança de R$ 2913.23 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNA-

DO DE Q-C, AV. QUINZE DE AGOSTO, JD. IGUATEMI, COM AREA DE 32.425,90M2, INSCR. CADASTRAL 551440231200000, AVALIADO EM R$ 330.693,59(TREZENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)"

SZYMON FELDON, processo nº 23547/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4956795, para a cobrança de R$ 6595.89 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL DA AV. ITAVUVU, REGIAO NORTE, COM AREA EDIFICADA DE 21,00M E USO AGRICOLA, COM TESTADA DE 375,00M E AREA DE 118.592,00M2, INSCR. CADASTRAL 4614210001, AVALIADO EM R$ 1.444,000,00(UM MILHAO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)"

JOSE ROBERTO LARA BELTRAME, processo nº 24371/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 215400, para a cobrança de R$ 2406.98 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98, não recolhidos no exercício de 1997. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-89, AV. PEREIRA DA SILVA, 1250, SANTA ROSALIA, COM AREA DE 673,00M2, INSCR. CADASTRAL 541457021101000, AVALIADO EM R$ 314.199,64(TREZENTOS E QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)"

OSVALDO BATISTA, processo nº 33055/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3047100, para a cobrança de R$ 112.12 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL LOCALIZADO NA REGIAO NORTE, RUA JERONIMO DA VEIGA, COM AREA DE 106,00M2, INSCR. CADASTRAL 441273026401000, AVALIADO EM R$ 13.000,00(TREZE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 33135/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3055100, para a cobrança de R$ 111.41 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA 97, COM AREA DE 280,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261026000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

JOSE ALVES CARDOSO, processo nº 33143/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3055900, para a cobrança de R$ 111.26 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA EDITE MAGANINI MATIEZI,COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261027000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45018/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2701401, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 63, COM AREA DE 262,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244073000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45958/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2774101, para a cobrança de R$ 329.23 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 330,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471044900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45970/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2775301, para a cobrança de R$ 91.13 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-49, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, RUA 94, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471062300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 46018/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2780101, para a cobrança de R$ 315.03 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473086000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 46028/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2781101, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362101008700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45258/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2704101, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CD1, PQ. SAO BENTO, RUA 63, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254030200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45268/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2705101, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-CD1, PQ. SAO BENTO, RUA 65, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254051800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45448/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2723101, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285031800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45452/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2723501, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-33, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285037800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45472/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2725501, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285065400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45478/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2726101, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-64, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 71, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285077800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45922/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2770501, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-57, Q-DA, PQ. SAO BENTO, RUA 95, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470075500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45962/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2774501, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, RUA 98, COM AREA DE 270,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471051700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45968/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2775101, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, RUA 94, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471060300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45992/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2777501, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, RUA BOULEVARD/A, COM AREA DE 260,50M2, INSCR. CADASTRAL 361473046600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45998/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2778101, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, RUA BOULEVARD/A, COM AREA DE 265,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473052600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 46002/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2778501, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, RUA BOULEVARD/A, COM AREA DE 265,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473056600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 46008/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2779101, para a cobrança de R$ 337.75 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 272,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473068000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 46012/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2779501, para a cobrança de R$ 315.03 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-33, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473072000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 46022/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2780501, para a cobrança de R$ 315.03 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473090000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 46032/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2781501, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINDO OLIVEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362101019700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 47888/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2900301, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DN, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364106025700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 47892/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2900701, para a cobrança de R$ 111.04 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DN, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 444,00M2, INSCR. CADASTRAL 364106036100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 47898/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2901301, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-DM, PQ. SAO BENTO, RUA 110, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364107018600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2767/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3815600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-30, Q-CG1, PQ. SAO BENTO, RUA 90, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362318038300000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2769/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3815800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-CG1, PQ. SAO BENTO, RUA 90, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362318029300000, AVALIADO EM R$ 2.377,58(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2771/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3816000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-CG1, PQ. SAO BENTO, RUA 89, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362318020900000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2775/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3816400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-CG, PQ. SAO BENTO, RUA 89, COM AREA DE 282,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362110090700000, AVALIADO EM R$ 2.510,15(DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2777/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3816600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-64, Q-CG, PQ. SAO BENTO, RUA 89, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362110082400000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2779/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3816800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-CG, PQ. SAO BENTO, RUA 89, COM AREA DE 253,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362110024600000, AVALIADO EM R$ 2.377,58(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2781/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3817000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-CG, PQ. SAO BENTO, RUA 87, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362110014600000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2785/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3817400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA 87, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362101078800000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2787/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3817600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-51, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA 87, COM AREA DE 253,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362101068800000, AVALIADO EM R$ 2.377,58(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2789/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3817800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-49, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA 88, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362101062200000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2791/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3818000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA 88, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362101055200000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2795/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3818400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINDO OLIVEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362101022700000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2797/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3818600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINDO OLIVEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362101019700000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2799/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3818800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-CG2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINDO OLIVEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362101011700000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2801/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3819000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-CQ, PQ. SAO BENTO, RUA 74, COM AREA DE 253,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361467059900000, AVALIADO EM R$ 2.253,45(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2805/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3819400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-CQ, PQ. SAO BENTO, RUA 74, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361467050900000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2807/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3819600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-CQ, PQ. SAO BENTO, RUA 97, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361467038300000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2809/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3819800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-CQ, PQ. SAO BENTO, RUA 97, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361467031300000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2811/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3820000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-CQ1, PQ. SAO BENTO, RUA 74, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361466037000000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2815/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3820400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-CQ1, PQ. SAO BENTO, RUA 74, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361466032000000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2817/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3820600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-CQ2, PQ. SAO BENTO, RUA 97, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361459055200000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2819/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3820800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-CQ2, PQ. SAO BENTO, RUA 97, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361459050200000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2821/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3821000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-CQ2, PQ. SAO BENTO, RUA 97, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361459052200000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2825/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3821400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CQ2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINDO OLIVEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361459033600000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2829/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3821800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-CQ2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINDO OLIVEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361459022700000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2835/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3822400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361475045900000, AVALIADO EM R$ 2.510,15(DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2837/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3822600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275039600000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2839/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3822800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-33, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275036600000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2841/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3823000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275032600000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2845/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3823400, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275026600000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2847/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3823600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275018700000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2849/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3823800, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICU-

LA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275012700000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2851/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3824000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361275009700000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2857/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3824600, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-78, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 78, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361274090300000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2861/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3825000, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361274082300000, AVALIADO EM R$ 2.363,45(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)"

JOSE ANTONIO LEMES, processo nº 26441/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 397900, para a cobrança de R$ 950.75 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-2, PQ. DAS LARANJEIRAS, RUA MARIA MORON MALZONI, 41, COM AREA DE 252,00M2, INSCR. CADASTRAL 451184034101000, AVALIADO EM R$ 74.828,95(SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)"

GERALDO DE O FILHO, processo nº 33139/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3055500, para a cobrança de R$ 111.34 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM LOTE DE TERRENO DESIGNADO DE RUA ANDRE RODRIGUES CARA, 148, COM AREA DE 1.027,90, INSCR. CADASTRAL 231402021701000, AVALIADO EM R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 33299/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3071500, para a cobrança de R$ 110.28 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-33, Q-CG1, PQ. SAO BENTO, RUA 74, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 361466044300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

LAOR ROD IMOB CONST LTDA, processo nº 33399/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3081500, para a cobrança de R$ 109.69 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-B, RUA LAZARO TEIXEIRA, COM AREA DE 270,00M2, INSCR. CADASTRAL 362251020400000, AVALIADO EM R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)"

AMAURI RODRIGUES DE LIMA, processo nº 33409/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3082500, para a cobrança de R$ 109.59 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/99, não recolhidos no exercício de 1998. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO LOCALIZADO NA CHACARA DO BARREIRO, RUA ERMOLAU DEL CISTIA, COM AREA DE 125,00M2, INSCR. CADASTRAL 454239047301000, AVALIADO EM R$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 33441/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3085700, para a cobrança de R$ 109.40 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35 B, Q-BK, PQ. SAO BENTO, RUA NATALINO JARDIM RODRIGUES, COM AREA DE 125,00M2, INSCR. CADASTRAL 361190039501000, AVALIADO EM R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 34477/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3157300, para a cobrança de R$ 104.74 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA EDITE MAGANINI MATIEZI, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261033000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 34479/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3157500, para a cobrança de R$ 104.74 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA EDITE MAGANINI MATIEZI, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261030000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 34481/2002, Certidão de Dívida Ativa nº 3157700, para a cobrança de R$ 104.74 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA EDITE MAGANINI MATIEZI, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261028000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 44925/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2692101, para a cobrança de R$ 695.69 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-E, Q-AREA, PQ. SAO BENTO, AV. VINICIUS DE MORAES, COM AREA DE 902,00M2, INSCR. CADASTRAL 361222900800000, AVALIADO EM R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 44931/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2692701, para a cobrança de R$ 453.34 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-CCI, PQ. SAO BENTO, AV. VINICIUS DE MORAES, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361233009100000, AVALIADO EM R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 44961/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2695701, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CC, PQ. SAO BENTO, RUA 60, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234032100000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 44977/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2697301, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-CC, PQ. SAO BENTO, RUA 61, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234079100000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 44981/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2697701, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-74, Q-CC, PQ. SAO BENTO, RUA 61, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234088100000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 44987/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2698301, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 61, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244004300000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 44997/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2699301, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-30, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 62, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244033400000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45017/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2701301, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-60, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 63, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244068000000, AVALIADO EM R$ 2.620,00(DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45237/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2702001, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-77, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 63, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244089000000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45265/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2704801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-CD1, PQ. SAO BENTO, RUA 65, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 361254048800000, AVALIADO EM R$ 3.300,00(TRES MIL E TREZENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45287/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2707001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 64, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264007700000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45299/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2708201, para a cobrança de R$ 90.73 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 65, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264030500000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45307/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2709001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 65, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264039500000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

ELCIO LUITANO, processo nº 45311/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2709401, para a cobrança de R$ 90.73 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 65, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264043500000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45315/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2709801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-45, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 67, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264055100000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45319/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2710201, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-62, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264076900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45327/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2711001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-75, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264089900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45329/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2711201, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-77, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264409190000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45331/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2711401, para a cobrança de R$ 78.57 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-79, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264093900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45335/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2711801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274003300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45337/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2712001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274005300000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45339/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2712201, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274007300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45347/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2713001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 67, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274027700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45351/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2713401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 67, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274031700000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45357/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2714001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 67, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274037700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45359/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2714201, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-37, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 67, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274040700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45377/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2716001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-77, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274089300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45387/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2717001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275012700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45391/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2717401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275025600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45395/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2717801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275031600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45399/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2718201, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275037600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45401/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2718401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275039600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45407/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2719001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275052200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45411/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2719401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-51, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275059200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45415/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2719801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275064200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45421/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2720401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-63, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 69, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275075600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45427/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2721001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 69, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275082600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45431/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2721401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-77, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 69, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275089600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45445/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2722801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285027800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45447/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2723001, para a cobrança de R$ 50.08 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285030800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45451/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2723401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-32, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 70, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285036800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45459/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2724201, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285050400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45467/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2725001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-51, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285060400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45479/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2726201, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 71, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285078800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45481/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2726401, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-67, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 71, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285080800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45485/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2726801, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-74, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 71, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285087800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45497/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2728001, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295025400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45501/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2728401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295030400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45505/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2728801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-30, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295034400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45511/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2729401, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295040400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45515/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2729801, para a cobrança de R$ 90.54 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 72, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295046700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45519/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2730201, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 73, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295053000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45527/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2731001, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-54, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 73, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295063000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45531/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2731401, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-62, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 73, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295074900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 45537/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 2732001, para a cobrança de R$ 90.91 (em 12/01), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98,01/99,01/00,01/01, não recolhidos no exercício de 1997,1998,1999,2000. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-72, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 73, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295084900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

JOSE MIGUEL, processo nº 23615/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1342899, para a cobrança de R$ 191.52 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-R, RUA MIGUEL SAKER, VL. ADELIA, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 442245900600000, AVALIADO EM R$ 14.200,00(QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)"

WALMIRO FOGACA DE ALMEIDA, processo nº 22305/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1217499, para a cobrança de R$ 211.90 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-C, RUA AUGUSTO SILVA, JD. LEANDRO DROMANI, COM AREA DE 258,00M2, INSCR. CADASTRAL 442190012600000, AVALIADO EM R$ 14.700,00(QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)"

UBIRAJARA FERNANDES, processo nº 6799/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1494298, para a cobrança de R$ 156.07 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE RUA TCHECOSLOVAQUIA, 90, JD. EUROPA, COM AREA DE 201,00M2, INSCR. CADASTRAL 431316005900000, AVALIADO EM R$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)"

VITORIA REGIA EMP LTDA S/C, processo nº 4385/1998, Certidão de Dívida Ativa nº 262396, para a cobrança de R$ 7982.42 (em 12/96), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-18,RUA SANDRO ANTONIO MENDES, PQ. VITORIA REGIA, COM AREA DE 318,00M2, INSCR. CADASTRAL 462313024501000, AVALIADO EM R$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)"

PG DIV DE EMP IMOB LTDA, processo nº 9095/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3435995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-CE1, RUA 68, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275011700000, AVALIADO EM R$ 6.700,00(SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)"

F DE OLIVEIRA E IRMAO, processo nº 16734/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 705799, para a cobrança de R$ 300.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-41, RUA HESPANHA, JD. EUROPA, COM AREA DE 500,00M2, INSCR. CADASTRAL 334287006700000, AVALIADO EM R$ 9.920,00(NOVE MIL NOVENCENTOS E VINTE REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9030/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4404800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DR1, RUA 120, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364154033300000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9040/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4405800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EK, RUA 132, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364152024200000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9050/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4406800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-78, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364149097900000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9060/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4407800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364149070900000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9070/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4408800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DL, RUA 107, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364149023300000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9076/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4409400, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DL, RUA 107, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364149008300000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9080/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4409800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DL1, RUA 112, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364147045900000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9090/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4410800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-DL1, RUA 111, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364147014800000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9092/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4411000, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-DL1, RUA 111, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364147009800000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9100/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 4411800, para a cobrança de R$ 39.68 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-55, Q-DR2, RUA 116, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 364146068300000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO SILVA, processo nº 10070/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 126599, para a cobrança de R$ 710.89 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-15, RUA VER HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO, 149, ST. ROSALIA, COM AREA DE 190,100M2, INSCR. CADASTRAL 5341960005601000, AVALIADO EM R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12716/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 383199, para a cobrança de R$ 428.07 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE Q-BI, RUA BENEDITO OLIVEIRA LOUSADA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 1.950M2, INSCR. CADASTRAL 361414077300000, AVALIADO EM R$ 26.500,00(VINTE SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13746/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 956698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-DR1, RUA 119, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154021700000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13756/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 957698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-DR1, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154041300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13866/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 968698, para a cobrança de R$ 31.28 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-EN, RUA 135, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 342,00M2, INSCR. CADASTRAL 364173014800000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13886/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 970698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-EO, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183001000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13896/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 971698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-EO, RUA 136, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183021600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13906/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 972698, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DZ, RUA 121, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364185013300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13916/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 973698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DZ, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364185031900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13926/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 974698, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DX, RUA 121, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364187032500000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13936/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 975698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DW, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364188012900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

MARIA JOSE DE OLIVEIRA, processo nº 7594/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3294095, para a cobrança de R$ 186.34 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-K, RUA ITALO CORTELAZZI, JD. HUNGARES, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 454348002100000, AVALIADO EM R$ 9.400,00(NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12322/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 896998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340018300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12332/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 897998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340045200000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12342/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 898998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-DL2, RUA 108, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340060900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12352/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 899998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-72, Q-DL2, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340091000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12362/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 900998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DP, RUA 113, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362370021400000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12512/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 915998, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DH, RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363462019900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12522/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 916998, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DG, RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363467039300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12532/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 917998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-EA, RUA 26, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363478006000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13762/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 958298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-DR1, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154049300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P E DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2240/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2782495, para a cobrança de R$ 107.50 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-EI, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 305,60M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364131014200000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2340/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2792795, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-CC, RUA 59, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234016700000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2350/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2793795, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CC, RUA 60, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361234032100000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2360/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2794795, para a cobrança de R$ 85.59 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-CC, RUA 62, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361234050700000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2370/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2795795, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-68, Q-CC, RUA 61, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234082100000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2380/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2796795, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-CC2, RUA 61, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244014300000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2672/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2826095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-CE2, RUA 73, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361295053000000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2692/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2828095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-72, Q-CE2, RUA 73, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361295084900000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2802/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2839195, para a cobrança de R$ 115.88 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-CE2, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464013100000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2810/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2839995, para a cobrança de R$ 115.88 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-CA2, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464030100000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2820/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2840995, para a cobrança de R$ 62.20 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CA2, RUA BOULEVARD/A, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 265,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464044700000, AVALIADO EM R$1.750,00(MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2832/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2842195, para a cobrança de R$ 253.85 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-CA2, AV. VINICIUS DE MORAES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 265,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464061600000, AVALIADO EM R$4.850,00(QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2860/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2844995, para a cobrança de R$ 108.45 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-CB, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36146505900000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2940/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2852995, para a cobrança de R$ 61.75 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-DAL, RUA 94, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36147004350000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 8801/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2193899, para a cobrança de R$ 91.95 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DF, RUA EDITE MAGANINI MATTEZI, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363261032000000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2980/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2856995, para a cobrança de R$ 236.95 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DA2, AV. GUALBERTO MOREIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471033000000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3390/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2897995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-31, Q-DJ, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362335040900000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3400/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2898995, para a cobrança de R$ 91.11 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-DJ, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 324,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362335053500000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3420/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2900995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-DL2, RUA 108, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340059900000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3430/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2901995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-DL2, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362340008400000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3440/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2902995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DP, RUA 109, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362370010900000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3450/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2903995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DO, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362371008300000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3880/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2947995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-DU, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102036500000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

P G DIV DE EMP IMOB LTDA, processo nº 8810/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3406495, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DT, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364103034500000, AVALIADO EM R$1.600,00(MIL E SEISCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11840/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 848798, para a cobrança de R$ 8.66 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-CF, RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361465055000000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11980/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 862798, para a cobrança de R$ 33.74 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CA1, RUA BOULEVARD/A, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 265,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473052600000, AVALIADO EM R$1.745,00(MIL SETECENTOS E QUA-

RENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11990/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 863798, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-CG2, RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362101013700000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13876/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 969698, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DQ, RUA 113, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 364179004900000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2880/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2846995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-CQ1, RUA 74, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361466033000000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2900/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2848995, para a cobrança de R$ 148.10 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-CQ, RUA ODORICO A. CAMPOS, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361467019700000, AVALIADO EM R$3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2990/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2857995, para a cobrança de R$ 242.16 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DA2, RUA GUALBERTO MOREIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 310,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471043900000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3320/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2890995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DK, RUA 102, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 362333030200000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3350/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2893995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DK2, RUA 102, PQ. SAO BENTO, INSCR. CADASTRAL 362334038400000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3490/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2908495, para a cobrança de R$ 174.97 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-AD, RUA SOFIA MITELMAO, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.363151017200000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3920/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2952095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-DS, RUA 14, PQ. SAO BENTO, INSCR.364104016300000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3930/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2953095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DS, RUA 114, PQ. SAO BENTO, INSCR.364104031900000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3940/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2954095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DN, RUA 110, PQ. SAO BENTO, INSCR.364106013000000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3960/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2956095, para a cobrança de R$ 74.93 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-DM, RUA 110, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 469,00M2, INSCR.CADASTRAL 364107023100000, AVALIADO EM R$2.747,00(DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3970/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2957095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-EF, RUA 127, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.CADASTRAL 364110011000000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3980/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2958095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-EG, RUA 128, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.CADASTRAL 364120009000000, AVALIADO EM R$1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4050/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2963295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-EJ, RUA 131, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.CADASTRAL 364141032000000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4060/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2964295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DR2, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.CADASTRAL 364146031700000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4070/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2965295, para a cobrança de R$ 85.60 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DR2, RUA 116, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.CADASTRAL 364146054300000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4080/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2966295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-DR2, RUA 116, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.CADASTRAL 364146069300000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4120/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2970295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-DL1, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.CADASTRAL 364147047900000, AVALIADO EM R$1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4220/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2980295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-30, Q-DR1, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.CADASTRAL 364154040300000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4230/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2981295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-DR1, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.CADASTRAL 364154057900000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4270/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2985295, para a cobrança de R$ 85.60 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-DR, RUA 116, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR.CADASTRAL 364155052500000, AVALIADO EM R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4280/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2986295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-53, Q-DR, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.CADASTRAL 364155067800000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4310/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2989295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-EL, RUA 134, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.CADASTRAL 364162026600000, AVALIADO EM R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4404/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2998695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DW, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.CADASTRAL 364188007900000, AVALIADO EM R$1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 4864/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1834499, para a cobrança de R$ 124.15 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DB, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 262,00M2, INSCR.CADASTRAL 363277030300000, AVALIADO EM R$2.569,00(DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)"

HENRIQUE ANTONIO PAIVA NUNES, processo nº 4894/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3048695, para a cobrança de R$ 82.22 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-42, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 300,00M2, INSCR.CADASTRAL 454423020600000, AVALIADO EM R$7.300,00(SETE MIL E TREZENTOS REAIS)"

PQ DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 9220/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3448495, para a cobrança de R$ 35.21 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-CF1, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3621050781, AVALIADO EM R$ 1.600,00(MIL E SEISCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12190/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 883798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-DKI, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331045500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2632/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2822095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-CE, RUA 71, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361285078800000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3836/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2943595, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EC, RUA 125, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363489026200000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3846/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2944595, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-ED, RUA 125, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363499005000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3856/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2945595, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-ED, RUA 126, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363499027000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3876/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2947595, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DU, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364102023900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3886/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2948595, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-DU, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364102046500000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4290/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2987295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-DL, RUA 119, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364155089900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4330/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2991295, para a cobrança de R$ 54.96 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-EN, RUA 135, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 364173007000000, AVALIADO EM R$ 2.150,00(DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4350/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2993295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DQ, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364179029600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4360/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2994295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-EO, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183009000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4370/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2995295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-EO, RUA 136, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183031100000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2602/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2819095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CE, RUA 70, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361285031800000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

SEBASTIAO LOPES DE ALMEIDA, processo nº 3948/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1745299, para a cobrança de R$ 136.05 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-32, Q-L,RUA 05, JD. VL. DOS DALMATAS, DISTRITO DE CAJURU, COM AREA DE 384,00M2, INSCR. CADASTRAL 786118154200000, AVALIADO EM R$ 8.876,59(OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4300/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2988295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-EL, RUA 132, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364162007000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4320/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2990295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EM, RUA 135, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364163023600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4340/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2992295, para a cobrança de R$ 54.96 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-EN, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 364173027600000, AVALIADO EM R$ 2.150,00(DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)"

OLIVIO SILVA, processo nº 5096/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1330198, para a cobrança de R$ 218.00 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM PREDIO ASSOBRADADO DE Nº 91, RUA TAMANDARE E TERRENO CONSTITUIDO DE Q-G, COM AREA TOTAL DE 127,00M2, INSCR. CADASTRAL 446388023201000, AVALIADO EM R$ 43.169,12(QUARENTA E TRES MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4380/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2996295, para a cobrança de R$ 85.60 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-DZ, RUA 121, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 364185019600000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4390/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2997295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DX, RUA 117, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364187005900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4400/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2998295, para a cobrança de R$ 85.60 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DX, RUA 121, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364187035200000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4410/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2999295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DW, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364188014900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4420/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3000295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-EP, RUA 136, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364194004000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4430/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3001295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-EP, RUA 137, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364194018600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4440/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3002295, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-EQ, RUA 137, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364204004000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11442/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 815398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-59, Q-CC2, RUA 63, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244067000000, AVALIADO EM R$ 2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12246/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 889398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-DK, RUA 103, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362333075500000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12256/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 890398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DK2, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334016800000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12266/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 891398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DK2, RUA 102, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334038400000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12276/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 892398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-DK2, RUA 102, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334055400000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12286/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 893398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DJ, RUA 99, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335009100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12326/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 897398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340023300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12336/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 898398, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DL2, RUA 108, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340054900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12346/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 899398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-59, Q-DL2, RUA 108, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340072900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12356/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 900398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-79, Q-DL2, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340098000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12366/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 901398, para a cobrança de R$ 30.98 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DO, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 362371006300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12516/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 916398, para a cobrança de R$ 53.43 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DG, RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363467033300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12536/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 918398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-EA, RUA 26, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363478013000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12562/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 920998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-EB, RUA 124, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR.

CADASTRAL 363488028600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12626/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 927398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DT, RUA 114, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364103012900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12636/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 928398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DT, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364103031500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13466/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 928698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-DT, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364103034500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13476/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 929698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-DS, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364104048500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13486/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 930698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DS, RUA 114, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364104028900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13496/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 931698, para a cobrança de R$ 42.49 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DS, RUA 114, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 469,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364104047400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 17112/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4162395, para a cobrança de R$ 36.44 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-CF1, RUA 76, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105050500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 17132/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4164395, para a cobrança de R$ 36.46 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DK, RUA 102, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 362333021200000, AVALIADO EM R$ 1.750,00(MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)"

ARNALDO CUNHA, processo nº 960/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1497099, para a cobrança de R$ 167.24 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-22, AL. FRANCA, NOVA SOROCABA, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 354480008000000, AVALIADO EM R$ 2.300,00(DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)"

PLASTCOL COMERCIAL LTDA, processo nº 1942/1998, Certidão de Dívida Ativa nº 80996, para a cobrança de R$ 2360.14 (em 12/96), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95,01/96, não recolhidos no exercício de 1994,1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "PREDIO DE Nº 85, RUA DR. AZEVEDO SAMPAIO, CENTRO, COM AREA DE 480,00M2, COM AREA CONSTRUIDA DE 360,30M2, INSCR. CADASTRAL 444496031701000, AVALIADO EM R$ 160.000,00(CENTO E SESSENTA MIL REAIS)"

GERALDO PILAR NETO, processo nº 2144/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2772895, para a cobrança de R$ 278.14 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-D, Q-N, RUA MARIA PALHARES MIGLIORINI, 85, COM AREA DE 463,10M2, INSCR. CADASTRAL 3562070162, AVALIADO EM R$ 77.000,00(SETENTA E SETE MIL REAIS)"

BRIATO MATHEUS COELHO, processo nº 2746/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1641999, para a cobrança de R$ 148.17 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-2, RUA HENRIQUE EMILIO COLO, JD. MARIA DO CARMO, COM AREA DE 287,50M2, INSCR. CADASTRAL 554208022700000, AVALIADO EM R$ 18.700,00(DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2822/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2841195, para a cobrança de R$ 62.20 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-CA2, RUA BOULEVARD/A, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 265,00M2, INSCR. CADASTRAL 361464046700000, AVALIADO EM R$ 1.750,00(MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4174/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2975695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364149064900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4184/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2976695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-72, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364149091900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4194/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2977695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-EK, RUA 131, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364152008000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4204/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2978695, para a cobrança de R$ 85.59 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DR1, RUA 119, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154005700000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4214/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2979695, para a cobrança de R$ 54.29 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DR1, RUA 119, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154024700000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4224/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2980695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DR1, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154046300000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4234/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2981695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-48, Q-DR1, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154062900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4244/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2982695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-64, Q-DR1, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154082800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4254/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2983695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DR, RUA 115, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364155009300000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4274/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2985695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-DR, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364155058800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4284/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2986695, para a cobrança de R$ 54.29 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DR, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364155074800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4294/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2987695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-79, Q-DR, RUA 119, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364155098900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4314/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2989695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-EM, RUA 134, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364163000200000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4324/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2990695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-EM, RUA 135, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364163027600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4354/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2993695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-EO, RUA 136, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183001000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4364/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2994695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-EO, RUA 136, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183019600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4374/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2995695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DZ, RUA 121, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364185008300000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4424/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3000695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-EP, RUA 136, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364194008000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

JOSE ADAO ANTUNES DE OLIVEIRA, processo nº 5690/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3127795, para a cobrança de R$ 97.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92, não recolhidos no exercício de 1991. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06(E PARTE DO L-16), Q-21, RUA PEDRO PERES, JD. PIRATININGA, COM AREA DE 260,00M2, INSCR. CADASTRAL 544223006600000, AVALIADO EM R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)"

JOSE ANTONIO ZANETTI, processo nº 5726/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3131395, para a cobrança de R$ 189.27 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-AZ, RUA WASHINGTON PENSA, 264, INSCR. CADASTRAL 465399060600000, AVALIADO EM R$ 30.146,65(TRINTA MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 8324/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2146199, para a

cobrança de R$ 96.73 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-CQ2, RUA 97, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361459047200000, AVALIADO EM R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS)"

JOSE STANLEY DE PAULA E S/M, processo nº 8374/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2151199, para a cobrança de R$ 96.40 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL A RUA CDOR VICENTE DO AMARAL, 940, CENTRAL PARQUE, UM APTO. Nº 33, ALA B, Q-BF, L-23-48, COM AREA CONSTRUIDA MAIS OU MENOS 30,00M2, INSCR. CADASTRAL 3323100492049204015, AVALIADO EM R$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 8804/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2194199, para a cobrança de R$ 91.95 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DF, RUA EDITE MAGANINI MATTEZI, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261028000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

COOP. REG. DE HABITACAO DE I SOCIAL, processo nº 9200/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2230899, para a cobrança de R$ 90.92 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE RUA EDMIR ANTONIO DIGIAMPETRI, 604, COM AREA DE 170,00M2, LOTEAMENTO DENOMINADO CJ JULIO DE MESQUITA FILHO, SOROCABA I, INSCR. CADASTRAL 246479005801000, AVALIADO EM R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)"

CABRAL MEN.SP C.C.VAL.MOB.S/A, processo nº 11088/1996, Certidão de Dívida Ativa nº 2586395, para a cobrança de R$ 257.77 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-A, RUA JOSE RODRIGUES BLANCO, JD. DAS ACACIAS, COM AREA DE 282,00M2, MATRICULA Nº 26796 - I - PRIMEIRO CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS, INSCR. CADASTRAL 553402005600000, AVALIADO EM R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11956/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 860398, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-51, Q-DA2, RUA 94, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471064300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12542/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 918998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EA, RUA 123, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363478025600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

JOSE APARECIDO VICENTE, processo nº 2658/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1633199, para a cobrança de R$ 149.43 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98, não recolhidos no exercício de 1997. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE RUA ALPHEU CASTRO SANTOS, 616, JD. RODRIGO, COM AREA DE 324,50M2, INSCR. CADASTRAL 353414050001000, AVALIADO EM R$19.100,00(DEZENOVE MIL E CEM REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4478/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3006095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-CK, PQ. SAO BENTO, RUA 83, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375444033600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4508/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3009095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-CJ2, PQ. SAO BENTO, RUA 83, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375453007900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4518/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3010095, para a cobrança de R$ 101.24 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-CJ2, PQ. SAO BENTO, RUA 84, COM AREA DE 464,70M2, INSCR. CADASTRAL 375453028500000, AVALIADO EM R$ 3.100,00(TRES MIL E CEM REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 8802/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2193999, para a cobrança de R$ 91.95 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA EDITE MAGANINI MATTEZI, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261030000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

PG DIVISAO DE EMP IMOB LTDA, processo nº 9128/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3439295, para a cobrança de R$ 138.69 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-DK2, PQ. SAO BENTO, RUA 99, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 362334004800000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9430/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2253899, para a cobrança de R$ 88.35 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-DA, PQ. SAO BENTO, RUA 98, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470053100000, AVALIADO EM R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)"

CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA, processo nº 9704/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2281299, para a cobrança de R$ 84.91 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/98, não recolhidos no exercício de 1997. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-J, PQ. IBITI DO PACO, RUA ALVARO CANHADA, 77, COM AREA DE 360,00M2, INSCR. CADASTRAL 565147002200000, AVALIADO EM R$ 11.214,00(ONZE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 10338/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2336099, para a cobrança de R$ 79.64 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-DK, PQ. SAO BENTO, RUA 101, COM AREA DE 316,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334068800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12546/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 919398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-EA, PQ. SAO BENTO, RUA 123, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363478029600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12548/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 919598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-EA, PQ. SAO BENTO, RUA 123, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363478031600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12550/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 919798, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-EB, PQ. SAO BENTO, RUA 125, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488001000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12552/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 919998, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-EB, PQ. SAO BENTO, RUA 123, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488007000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12554/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 920198, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-EB, PQ. SAO BENTO, RUA 123, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488013000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12556/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 920398, para a cobrança de R$ 32.83 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-EB, PQ. SAO BENTO, RUA 124, COM AREA DE 282,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488019600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12558/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 920598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-EB, PQ. SAO BENTO, RUA 124, COM AREA DE 282,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488021600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12560/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 920798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-EB, PQ. SAO BENTO, RUA 124, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488026600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12566/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 921398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-EB, PQ. SAO BENTO, RUA 124, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363488035100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12568/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 921598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-EC, PQ. SAO BENTO, RUA 124, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363489004000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12572/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 921998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EC, PQ. SAO BENTO, RUA 125, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363489026200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12574/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 922198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-EC, PQ. SAO BENTO, RUA 125, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363489028200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12576/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 922398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-EC, PQ. SAO BENTO, RUA 125, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363489030200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12578/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 922598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-EC, PQ. SAO BENTO, RUA 125, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363489034700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12580/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 922798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-ED, PQ. SAO BENTO, RUA 125, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363499002000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12582/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 922998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-ED, PQ. SAO BENTO, RUA 125, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363499005000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12590/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 923798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-ED, PQ. SAO BENTO, RUA 126, COM AREA DE 250,00M2, MATRICU-

LA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363499024000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12592/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 923998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-ED, PQ. SAO BENTO, RUA 126, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363499027000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12594/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 924198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-ED, PQ. SAO BENTO, RUA 126, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 363499029000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12600/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 924798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA 126, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102008900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12602/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 924998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA 118, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102010900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12604/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 925198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA 118, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102014900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12608/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 925598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA 118, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102018900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12610/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 925798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA 118, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102021900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12612/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 925998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA 118, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102023900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12614/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 926198, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA ROQUE NUNES, COM AREA DE 282,60M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102030500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12618/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 926598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA ROQUE NUNES, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102037500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12620/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 926798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-DU, PQ. SAO BENTO, RUA ROQUE NUNES, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102043500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13504/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 932498, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-DN, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 282,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364106022700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13508/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 932898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-DN, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364106026700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13510/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 933098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DN, PQ. SAO BENTO, RUA 14, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364106030700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13512/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 933298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DM, PQ. SAO BENTO, RUA 107, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364107006000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13514/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 933498, para a cobrança de R$ 30.98 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-DM, PQ. SAO BENTO, RUA 107, COM AREA DE 282,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364107011300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13516/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 933698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DM, PQ. SAO BENTO, RUA 110, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364107017600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13518/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 933898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DM, PQ. SAO BENTO, RUA 110, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364107019600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13520/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 934098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-EF, PQ. SAO BENTO, RUA 127, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110001000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13522/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 934298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-EF, PQ. SAO BENTO, RUA 127, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110003000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13524/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 934498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-EF, PQ. SAO BENTO, RUA 127, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110006000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13528/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 934898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-EF, PQ. SAO BENTO, RUA 127, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110011000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13530/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 935098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-EF, PQ. SAO BENTO, RUA 128, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110021100000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13532/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 935298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-EF, PQ. SAO BENTO, RUA 128, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110025100000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13534/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 935498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-14, Q-EG, PQ. SAO BENTO, RUA 128, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364120002000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13538/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 935898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-EG, PQ. SAO BENTO, RUA 128, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364120010000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13540/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 936098, para a cobrança de R$ 30.92 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EG, PQ. SAO BENTO, RUA 106, COM AREA DE 270,00M2, INSCR. CADASTRAL 364120026000000, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13542/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 936298, para a cobrança de R$ 30.92 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-EG, PQ. SAO BENTO, RUA 106, COM AREA DE 270,00M2, INSCR. CADASTRAL 364120029000000, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13544/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 936498, para a cobrança de R$ 30.92 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-EG, PQ. SAO BENTO, RUA 106, COM AREA DE 270,00M2, INSCR. CADASTRAL 364120033700000, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13548/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 936898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-EH, PQ. SAO BENTO, RUA 106, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364121005000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13550/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 937098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-EH, PQ. SAO BENTO, RUA 106, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364121080000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13552/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 937298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-EH, PQ. SAO BENTO, RUA 106, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364121010000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13554/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 937498, para a cobrança de R$ 52.13 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-EH, PQ. SAO BENTO, RUA ROQUE NUNES, COM AREA DE 275,10M2, INSCR. CADASTRAL 364121014000000, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13558/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 937898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-EH, PQ. SAO BENTO, RUA 129, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364121021600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13560/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 938098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-EL, PQ. SAO BENTO, RUA 129, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364131001000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13562/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 938298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-EL, PQ. SAO BENTO, RUA 129, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364131003000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13564/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 938498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-EL, PQ. SAO BENTO, RUA 129, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364131006000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13568/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 938898, para a cobrança de R$ 49.47 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-EL, PQ. SAO BENTO, RUA 130, COM AREA DE 305,00M2, INSCR. CADASTRAL 364131019000000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13574/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 939498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-EL, PQ. SAO BENTO, RUA 130, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364131026000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13578/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 939898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-EJ, PQ. SAO BENTO, RUA 130, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364141010000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13580/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 940098, para a cobrança de R$ 41.95 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-EJ, PQ. SAO BENTO, RUA 130, COM AREA DE 362,00M2, INSCR. CADASTRAL 364141013900000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13582/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 940298, para a cobrança de R$ 62.38 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-EJ, PQ. SAO BENTO, RUA ROQUE NUNES, COM AREA DE 262,10M2, INSCR. CADASTRAL 364141018500000, AVALIADO EM R$ 2.600,00(DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13584/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 940498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-EJ, PQ. SAO BENTO, RUA 131, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364141021500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13588/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 940898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-EJ, PQ. SAO BENTO, RUA 131, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364141025500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13592/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 941298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-EJ, PQ. SAO BENTO, RUA 131, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364141032000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13594/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 941498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DR2, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146008800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13598/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 941898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DR2, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146013800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13602/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 942298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-DR2, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146030700000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13604/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 942498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-DR2, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146033700000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13608/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 942898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-DR2, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146042700000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13610/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 943098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-DR2, PQ. SAO BENTO, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146044700000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13612/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 943298, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L- 40, Q-DR2, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 3641460510, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13614/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 943498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-DR2, RUA 116, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460553, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13618/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 943898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-48, Q-DR2, RUA 116, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460613, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13620/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 944098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-DR2, RUA 116, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460633, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13622/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 944298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-54, Q-DR2, RUA 116, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460673, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13624/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 944498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-DR2, RUA 116, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460693, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13628/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 944898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-66, Q-DR2, RUA 115, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460846, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13630/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 945098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-69, Q-DR2, RUA 115, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460876, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13632/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 945298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-71, Q-DR2, RUA 115, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460896, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13634/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 945498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-74, Q-DR2, RUA 115, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641460926, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13640/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 946098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DL1, RUA 111, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470088, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13642/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 946298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DL1, RUA 111, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470118, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13644/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 946498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-DL1, RUA 111, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470158, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13650/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 947098, para a cobrança de R$ 32.14 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DL1, RUA 111, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470248, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13652/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 947298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-DL1, RUA 112, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470319, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13654/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 947498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DL1, RUA 112, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470339, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13660/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 948098, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DL1, RUA

FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470555, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13662/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 948298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-44, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470585, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13664/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 948498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-49, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470635, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13670/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 949098, para a cobrança de R$ 32.19 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-60, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 262,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470745, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13672/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 949298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-62, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470805, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13674/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 949498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-64, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470825, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13680/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 950098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-75, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470935, AVALIADO EM R$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13682/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 950298, para a cobrança de R$ 33.05 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-80, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641470981, AVALIADO EM R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13684/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 950498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DL, RUA 107, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641490093, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13690/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 951098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DL, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641490203, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13692/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 951298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-DL, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641490243, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13694/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 951498, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DL, RUA 108, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641490343, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13700/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 952098, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-DL, RUA 108, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641490483, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13702/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 952298, para a cobrança de R$ 6.17 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-DL, RUA 108, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641490526, AVALIADO EM R$ 1.900,00(MIL E NOVECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13704/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 952498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3641490569, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13710/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 953098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-48, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 3641490629, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13712/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 953298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-51, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149065900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13714/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 953498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149070900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13716/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 953698, para a cobrança de R$ 30.83 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 253,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149080900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13720/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 954098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-72, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149091900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13722/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 954298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-74, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149093900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13724/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 954498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-78, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364149097900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14014/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 983498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-CL, RUA 81, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375446005900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14020/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 984098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-11, Q-CL, RUA 81, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375446014900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14024/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 984498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CL, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375446028000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14030/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 985098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CL, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375446034000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14032/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 985298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CL, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375446036000000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14034/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 985498, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-30, Q-CL, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375446039700000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14040/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 986098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-CJ2, RUA 83, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375453009900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14050/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 987098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-CJ2, RUA 84, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375453034500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14060/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 988098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-CJ1, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472012600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14062/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 988298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-CJ1, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472014600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14064/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 988498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-CJ1, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472017600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14070/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 989098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CJ1, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472023600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14072/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 989298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre

"UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-CJ1, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472031500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14074/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 989498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CJ1, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472034500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14080/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 990098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-32, Q-CJ1, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472041500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14082/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 990298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-CJ1, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472004450000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14084/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 990498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-CJ1, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472048500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14088/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 990898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-CJ1, AV. MARGINAL, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472057100000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14090/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 991098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-CJ1, AV. MARGINAL, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472061100000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14092/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 991298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-52, Q-CJ1, AV. MARGINAL, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472006610000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14094/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 991498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-CJ1, AV. MARGINAL, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472070100000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14100/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 992098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-68, Q-CJ1, AV. MARGINAL, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472086500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14102/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 992298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-CJ1, AV. MARGINAL, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375472088500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14112/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 993298, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-CJ, RUA 84, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473005600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14114/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 993498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-CJ, RUA 84, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473008600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14120/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 994098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-CJ, RUA 84, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473019600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14122/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 994298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-CJ, RUA 84, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473022600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14124/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 994498, para a cobrança de R$ 32.14 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-CJ, RUA 84, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473024600000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14130/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 995098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-33, Q-CJ, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473068900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14132/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 995298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-CJ, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473073900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14140/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 996098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-CJ, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473086800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14142/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 996298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-53, Q-CJ, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473093800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14144/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 996498, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-CJ, RUA 85, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473096800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 17180/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4169195, para a cobrança de R$ 40.16 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-DA1, RUA 95, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363289023700000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 17210/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4172195, para a cobrança de R$ 17.16 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-DR2, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364146036700000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

ADILSON BIANCHI E SM, processo nº 558/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 5398, para a cobrança de R$ 93.01 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-94, RUA VALTER GOMES, 54, JULIO DE MESQUITA, COM AREA DE 170,00M2, INSCR. CADASTRAL 345158004301000, AVALIADO EM R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)"

TBF SAO PAULO LTDA, processo nº 1540/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 503, para a cobrança de R$ 33318.19 (em 01/03), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/03, não recolhidos no exercício de 2002. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO SITUADO NO DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS, PERIMETRO 262.289,00M2, INSCR. CADASTRAL 6321200118009, AVALIADO EM R$ 2.500,000,00(DOIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)"

RUA EMERENCIANO PRESTES DE B E OUT, processo nº 1592/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2715895, para a cobrança de R$ 229.97 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL DESIGNADO DE L-16, Q-38, RUA ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 532215026900000, AVALIADO EM R$ 19.000,00(DEZENOVE MIL REAIS)"

EMP IMOB SAO CARLOS LTDA E OU, processo nº 1612/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2718095, para a cobrança de R$ 214.35 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL DESIGNADO DE L-06, Q-I, RUA AUAD MOYSES, COM AREA DE 280,00M2, JD. SAO CARLOS, INSCR. CADASTRAL 4352200149, AVALIADO EM R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA E IRMAOS, processo nº 1930/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2751295, para a cobrança de R$ 7075.89 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE Q-41 A, JD. EUROPA, COM AREA DE 7.389,90M2, RUA ATENAS, INSCR. CADASTRAL 334287042300000, AVALIADO EM R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2618/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2820695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-CE, RUA 72, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285055400000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2898/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2848795, para a cobrança de R$ 148.10 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-CQ, RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361467017700000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

SUDAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 6608/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1475198, para a cobrança de R$ 165.88 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-E, RUA VICTOR ALFARANO, JD. SAO CAMILO, COM AREA DE 255,80M2, INSCR. CADASTRAL 465145014600000, AVALIADO EM R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS)"

TERRAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 6718/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1486198, para a cobrança de R$ 100.50 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-D, RUA ROSINA SALERNO, JD. CAROLINA, COM AREA DE 125,00M2, INSCR. CADASTRAL 675436012000000, AVALIADO EM R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)"

CARLOS SERGIO RYULTI URIU, processo nº 8158/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 591798, para a cobrança de R$ 119.26 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL NA RUA RAMON HARO MARTINI, 1501, BL-H1, 2º ANDAR, APTO 24, OLAVO BILAC, INSCR. CADASTRAL 645105018511012, AVALIADO EM R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 8328/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2146599, para a cobrança de R$ 96.72 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-CG2, RUA ALCINO DE OLIVEIRA ROSA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362101045900000, AVALIADO EM R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS)"

SERGIO BATISTA, processo nº 22568/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1243799, para a cobrança de R$ 207.86 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-A/10, RUA JOSE LAMBERTI, JD. SANTO ANDRE, COM AREA DE 207,62M2, INSCR. CADASTRAL 452135015200000, AVALIADO EM R$ 8.356,75(OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)"

ITAPOA EMP IMOB SC LTDA, processo nº 8446/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2158399, para a cobrança de R$ 95.72 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA 01, Q-D, L-08, JD. ITAPOA, COM AREA DE 150,00M2, INSCR. CADASTRAL 354327011200000, AVALIADO EM R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 8800/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2193799, para a cobrança de R$ 91.95 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-DF, PQ. SAO BENTO, RUA EDITE MAGANINI MATTEZI, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363261033000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

PEDRO SANCHES, processo nº 9070/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3433495, para a cobrança de R$ 188.60 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA FLOR DE CARVALHO, BAIRRO DO EDEN, COM AREA DE 300M2, INSCR. CADASTRAL 673448002300000, AVALIADO EM R$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)"

PG DIVISAO DE EMP IMOB LTDA, processo nº 9122/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3438695, para a cobrança de R$ 115.88 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, PQ. SAO BENTO, L-03, Q-CA2, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361464008100000, AVALIADO EM R$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS)"

PG DIVISAO DE EMP IMOB LTDA, processo nº 9132/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3439695, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DK2, RUA 100, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362334014800000, AVALIADO EM R$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS)"

PG DIVISAO DE EMP IMOB LTDA, processo nº 9150/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3441495, para a cobrança de R$ 66.81 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-16, Q-CL, RUA 82, COM AREA DE 272,11M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 375446025000000, AVALIADO EM R$ 1.000,00(MIL REAIS)"

PQ DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 9222/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3448695, para a cobrança de R$ 35.21 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-71, Q-CF1, RUA 75, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105084100000, AVALIADO EM R$ 1.600,00(MIL E SEISCENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9696/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2280499, para a cobrança de R$ 85.01 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-EH, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 270,00M2, INSCR. CADASTRAL 364121016600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 9698/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2280699, para a cobrança de R$ 85.01 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-EF, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 294,00M2, INSCR. CADASTRAL 364110016700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

SANTINA AUGUSTO MANTOVANI, processo nº 9968/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 3523095, para a cobrança de R$ 459.88 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-PTS435-436-437, Q-34, RUA ANDRELINO DE CAMARGO, INSCR. CADASTRAL 442350013600000, AVALIADO EM R$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 10126/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2314899, para a cobrança de R$ 82.06 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-DF, RUA 97, INSCR. CADASTRAL 363261022500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11298/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2425099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DZ, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364185031900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11328/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2428099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-DR1, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154064900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11348/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2430099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-53, Q-DL1, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147067500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11398/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2435099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-DU, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364102035500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11438/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2439099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-70, Q-DK1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331090100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11666/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2461899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CD, RUA 64, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361264019700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11688/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2464099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-43, Q-CD1, RUA 65, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254050800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11696/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2464899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-18, Q-CD1, RUA 63, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254017300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11698/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 834598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-CQ2, RUA 71, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361295008900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11706/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2465899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-71, Q-CC2, RUA 63, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244083000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11708/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 835598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-CE2, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361295031400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11718/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 836598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-CE2, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361295043400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11728/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 837598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-CE2, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361295059000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11748/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2470099, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-CC, RUA 60, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234041100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11778/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 842598, para a cobrança de R$ 8.66 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, RUA ODORICO A. CAMPOS, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361459065800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12010/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 865798, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-64, Q-CG2, RUA 87, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3621010781800000, AVALIADO EM R$ 1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12020/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 866798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 3621050190000000, AVALIADO EM R$ 1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12030/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 867798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105038900000, AVALIADO EM R$ 1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12088/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 873598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-32, Q-CF, RUA 76, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362116037100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12248/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 889598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-61, Q-DK, RUA 103, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362333080500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12296/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 894398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-DJ, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335031900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12306/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 895398, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-35, Q-DJ, RUA 100, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335044900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12328/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 897598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-DL2, RUA 76, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR.

CADASTRAL 362116037100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12438/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 908598, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DD, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 14), PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363274039600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12468/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 911598, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-DB, RUA MANUEL MARTINS TUDELLA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363277041300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12478/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 912598, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DA1, RUA 96, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363289032800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12488/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 913598, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DA1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363289063500000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12498/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 914598, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-DR, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 363291012300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12588/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 923598, para a cobrança de R$ 51.29 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-01, Q-ED, RUA 96, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 36349902000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12628/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 927598, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-DT, RUA 114, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36410301590000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12630/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 927798, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DT, RUA 114, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36410301890000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13470/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 929098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-30, Q-DT, RUA 118, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36410303850000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13478/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 929898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DS, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36410400730000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13480/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 930098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DS, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36410401130000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13488/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 930898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DS, RUA 114, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364104031900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13498/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 931898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-DN, RUA 110, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364106011000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13500/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 932098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DN, RUA 110, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36410601300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13502/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 932298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-DN, RUA 110, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 36410601500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13708/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 952898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-DL, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 36414906090000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13726/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 954698, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-80, Q-DL, RUA 111, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 36414909920000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13730/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 955098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-EK, RUA 131, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 36415200800000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13736/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 955698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-EK, RUA 132, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 36415202320000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13740/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 956098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-EK, RUA 132, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 36415203170000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13788/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 960898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENODESIGNADO DE L-04, Q-DR, RUA 115, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364155009300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13798/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 961898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-DR, RUA 116, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364155038200000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13870/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 969098, para a cobrança de R$ 31.07 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-EN, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 364173024600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13878/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 969898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-DQ, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364179022600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13940/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 976098, para a cobrança de R$ 49.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-DW, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 364188019200000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13946/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 976698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-23, Q-DW, RUA 117, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364188031500000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13960/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 978098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-EP, RUA 137, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364194022600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13966/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 978698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-EP, RUA 137, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364194031100000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13970/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 979098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-EQ, RUA 137, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364204005000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13976/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 979698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-EQ, AV. 03, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364204020800000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13990/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 981098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-EE, RUA 127, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364309028600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13996/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 981698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-CK, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375444010400000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13998/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 981898, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-10, Q-CK, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375444014400000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14000/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 982098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBA-

NO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-CK, RUA 82, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375444016400000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14006/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 982698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CK, RUA 83, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375444028600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 14010/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 983098, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CK, RUA 83, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375444035600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

FOSCA BADDINI FRANCO SIMONETTI, processo nº 16366/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4095795, para a cobrança de R$ 211.52 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-I, RUA RIO DE JANEIRO, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 444361015501000, AVALIADO EM R$ 6.700,00(SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)"

MIRIAM DE QUEIROZ RAPHAEL, processo nº 20978/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4654995, para a cobrança de R$ 305.87 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE Q-I, RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, 162, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 165,00M2, INSCR. CADASTRAL 546361025301000, AVALIADO EM R$ 60.239,00(SESSENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3336/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2892595, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-41, Q-DK, RUA 104, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362333055800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

P.G. DE EMP. IMOB. LTDA.., processo nº 5240/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1344598, para a cobrança de R$ 17.96 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-76, Q-CF1, RUA 75, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105089100000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

TERRAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 6712/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1485598, para a cobrança de R$ 248.48 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-B, RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO, JD. CAROLINA, COM AREA DE 330,60M2, INSCR. CADASTRAL 675424014500000, AVALIADO EM R$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)"

TERRAMAR EMP IMOB LTDA, processo nº 6716/2000, Certidão de Dívida Ativa nº 1485998, para a cobrança de R$ 178.27 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-B, RUA ROSINA SALERNO, JD. CAROLINA, COM AREA DE 242,20M2, INSCR. CADASTRAL 675424047200000, AVALIADO EM R$ 17.000,00(DEZESSETE MIL REAIS)"

BENEDITO FERREIRA, processo nº 7772/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 553198, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CJ, RUA 86, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 375473060900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11302/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2425499, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DZ, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364185023900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11332/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2428499, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-DR1, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154060900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11336/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2428899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-76, Q-DL1, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147094500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11346/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2429899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-58, Q-DL1, RUA 14, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147072500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11392/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2434499, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-DU, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364102048500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11396/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2434899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-29, Q-DU, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364102037500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11402/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2435499, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-04, Q-DO, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362371009300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11406/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2435899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340051500000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11442/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2439499, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-64, Q-DK1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331084100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11682/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 832998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-58, RUA 72, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361285067400000, AVALIADO EM R$ 6.700,00(SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11686/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2463899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-46, Q-CD1, RUA 65, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361254053800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11732/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2468499, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-05, Q-CC2, RUA 61, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244004300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11746/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2469899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-CC, PQ. SAO BENTO, RUA 62, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361234056700000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2362/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2794995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-47, Q-CC, PQ. SAO BENTO, RUA 62, INSCR. CADASTRAL 361234056700000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2382/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2796995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 61, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361244018300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2382/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 171198, para a cobrança de R$ 147.52 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-CA2, PQ. SAO BENTO, RUA VINICIUS DE MORAES, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361464061600000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2392/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2797995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 62, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361244041400000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2392/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 172198, para a cobrança de R$ 141.37 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-07, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471010900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2402/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2798995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-50, Q-CC2, PQ. SAO BENTO, RUA 63, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361244058000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2402/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 173198, para a cobrança de R$ 141.37 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361471038100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2412/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 174198, para a cobrança de R$ 142.49 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361471041800000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2422/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 175198, para a cobrança de R$ 141.37 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-32, Q-CAI, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361473071000000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2432/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2801995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CDI, PQ. SAO BENTO, RUA 63, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361254028200000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2432/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 176198, para a cobrança de R$ 141.37 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-42, Q-CAI, PQ. SAO BENTO, RUA GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473089000000, AVALIADO EM R$ 1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2442/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2802995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-CDL, PQ. SAO BENTO, RUA 65, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361254050800000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2442/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 177198, para a cobrança de R$ 130.08 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-52, Q-2, PQ. SAO BENTO, RUA MARIA MORON MALZONI, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 451184035500000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2452/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2803995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-68, Q-CDI, PQ. SAO BENTO, RUA 64, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361254080400000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2492/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2807995, para a cobrança de R$ 129.32 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 67, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361264079000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2502/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2808995, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-79, Q-CD, PQ. SAO BENTO, RUA 66, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361264093900000, AVALIADO EM R$ 1.900,00(MIL E NOVENCENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2512/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2810095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 66, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274019300000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2522/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2811095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 67, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 361274037700000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2562/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2815095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-34, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275037600000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2582/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2817095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-65, Q-CEI, PQ. SAO BENTO, RUA 69, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361275077600000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2592/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2818095, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-CE, PQ. SAO BENTO, RUA 69, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361285009100000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2772/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2836195, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-CQ2, PQ. SAO BENTO, RUA ALCINO VIEIRA ROSA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361459033600000, AVALIADO EM R$ 1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 2860/2003, Certidão de Dívida Ativa nº 3824900, para a cobrança de R$ 69.36 (em 11/00), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-71, Q-CD2, PQ. SAO BENTO, RUA 68, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361274083300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2912/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2850195, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-40, Q-CE2, PQ. SAO BENTO, RUA 74, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361467053900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2932/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2852195, para a cobrança de R$ 61.84 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-21, Q-DA, PQ. SAO BENTO, RUA 94, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470029500000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2942/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2853195, para a cobrança de R$ 78.45 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-DA, PQ. SAO BENTO, RUA 94, COM AREA DE 476,70M2, INSCR. CADASTRAL 361470049900000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2952/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2854195, para a cobrança de R$ 64.22 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-56, Q-DA, PQ. SAO BENTO, RUA 96, COM AREA DE 253,00M2, INSCR. CADASTRAL 361470069200000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2982/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2857195, para a cobrança de R$ 236.95 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-28, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, AV. DR. GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471035800000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 2992/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2858195, para a cobrança de R$ 245.37 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-38, Q-DA2, PQ. SAO BENTO, AV. DR. GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 350,00M2, INSCR. CADASTRAL 361471045900000, AVALIADO EM R$ 2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3032/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2862095, para a cobrança de R$ 369.95 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-26, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, AV. DR. GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 337,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473064400000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3042/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2863095, para a cobrança de R$ 236.95 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-36, Q-CA1, PQ. SAO BENTO, AV. DR. GUALBERTO MOREIRA, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 361473083000000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

MARA LUCIA DE C OLIVEIRA E S/M, processo nº 3401/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 270398, para a cobrança de R$ 141.02 (em 10/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-19, Q-O-2, PQ. ESMERALDA, COM AREA DE 275,00M2, INSCR. CADASTRAL 344349025500000, AVALIADO EM R$ 8.249,30(OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 3872/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2947195, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DU, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364102018900000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4042/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2962495, para a cobrança de R$ 80.54 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-EJ, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, MATRICULA Nº 34644 DO 1º CRIA DE SOROCABA, INSCR. CADASTRAL 364141015500000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4112/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2969495, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-DL1, RUA 112, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147033900000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4132/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2971495, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-57, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147071500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4142/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2972495, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-68, Q-DL1, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364147086500000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, processo nº 4152/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2973495, para a cobrança de R$ 54.25 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93,01/94, não recolhidos no exercício de 1991,1992,1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-12, Q-DL, RUA 107, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364149017300000, AVALIADO EM R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)"

ALCEIR FRANCISCO GOMES, processo nº 6820/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 461198, para a cobrança de R$ 33.58 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-08, Q-DA, RUA 94, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 282,60M2, INSCR. CADASTRAL 361470036500000, AVALIADO EM R$ 1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11416/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2436899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-17, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340022300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11426/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2437899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DL2, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362340008300000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11436/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2438899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-DJ, RUA 99, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362335007100000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 11456/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2440899, para a cobrança de R$ 72.13 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-39, Q-DK1, RUA AZEL DE ARRUDA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362331055200000, AVALIADO EM R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 12012/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 865998, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-CF1, RUA 73, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 362105003000000, AVALIADO EM R$ 1.695,00(MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº

13732/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 955298, para a cobrança de R$ 40.34 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-24, Q-EK, RUA 131, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 357,00M2, INSCR. CADASTRAL 364152014600000, AVALIADO EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13742/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 956298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-DR1, RUA 119, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154007700000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13752/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 957298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-27, Q-DR1, RUA 120, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364154037300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13872/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 969298, para a cobrança de R$ 31.07 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-09, Q-EN, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 364173026600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13882/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 970298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-20, Q-DQ, RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364179029600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13892/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 971298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-EO, RUA 105, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364183010000000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13902/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 972298, para a cobrança de R$ 5.89 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-D2, RUA 121, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364185006300000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13912/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 973298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-15, Q-DZ, RUA ROQUE NUNES, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364185023900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13922/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 974298, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-06, Q-DX, RUA 117, PQ. SAO BENTO, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364187009900000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

AFRANIO ROSA PIMENTA, processo nº 108/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 2459295, para a cobrança de R$ 456.02 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/92,01/93, não recolhidos no exercício de 1991,1992. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA GALILEU PASQUINELLI, 860, COM AREA DE 300,00M2, INSCR. CADASTRAL 456266012501, AVALIADO EM R$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)"

MARCOS ANTONIO VIZON, processo nº 5440/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 1892099, para a cobrança de R$ 122.78 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/97, não recolhidos no exercício de 1996. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-13, Q-51, AV. SANTA CRUZ, COM AREA DE 310,00M2, INSCR. CADASTRAL 332378026100000, AVALIADO EM R$ 17.300,00(DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 7370/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2070599, para a cobrança de R$ 104.59 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-22, Q-AL, RUA AVELINO DOS SANTOS, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 363201007300000, AVALIADO EM R$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)"

CABRAL DE MENEZES, processo nº 7862/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 562198, para a cobrança de R$ 234.12 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-A, RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, JD. DAS ACACIAS, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 553402047200000, AVALIADO EM R$ 13.000,00(TREZE MIL REAIS)"

HASPA HABITACAO SP S/A C IMOB, processo nº 8380/2001, Certidão de Dívida Ativa nº 2151799, para a cobrança de R$ 96.40 (em 04/99), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/96, não recolhidos no exercício de 1995. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA CDOR VICENTE DO AMARAL, 940, EDIF. V, APTO ALA A, BF, L-23-48, LOTEAMENTO COLONIAL II, INSCR. CADASTRAL 332310049205001, AVALIADO EM R$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, processo nº 13986/1999, Certidão de Dívida Ativa nº 980698, para a cobrança de R$ 30.81 (em 11/98), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/95, não recolhidos no exercício de 1994. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-02, Q-EE, PQ. SAO BENTO, RUA 127, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 364309020600000, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)"

EDSON PUSSIGNOLO, processo nº 15816/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4039095, para a cobrança de R$ 112.70 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-P/642, Q-16, RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 964, COM AREA DE 257,77M2, INSCR. CADASTRAL 442366003101000, AVALIADO EM R$ 25.200,00(VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)"

GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS, processo nº 17320/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4183195, para a cobrança de R$ 54.11 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-25, Q-12, AV DR. ULISSES GUIMARAES, COM AREA DE 250,00M2, INSCR. CADASTRAL 465390006900000, AVALIADO EM R$ 8.600,00(OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)"

PEDRO MENDES PEREIRA, processo nº 22026/1997, Certidão de Dívida Ativa nº 4760395, para a cobrança de R$ 108.70 (em 09/95), mais os acréscimos legais, referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS. Dívida inscrita em 01/94, não recolhidos no exercício de 1993. FAZ SABER, também, que foi efetivado o ARRESTO nos referidos autos, que recaiu sobre "UM TERRENO DESIGNADO DE L-03, Q-D, RUA JOAQUIM SCHEREPEL, 176, COM AREA DE 280,00M2, INSCR. CADASTRAL 546281105400000, AVALIADO EM R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)"

E como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente que a move contra, EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos, ficando o(a) executado(a) INTIMADO(A) do arresto efetuado, bem como para, querendo, apresentar Embargos à Execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, e que decorrido o referido prazo, será o ARRESTO convertido em PENHORA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do(a) executado(a), expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 15 de Outubro de 2007. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

# PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Prefeitura de SOROCABA

## Secretaria de Relações do Trabalho

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1779108/1 | Ajudante de Padeiro | Ensino Fundamental | 06 meses exp em preparo de pães especiais, bolos e confeitaria |
| 1783832/1 | Ajudante de Padeiro | Ensino Fundamental | 06 meses exp na função, disponibilidade para trabalho das 11 às 19 horas, bom porte físico |
| 1781538/1 | Ajudante de Motorista | Ensino Médio Incompleto | 24 meses exp em carga e descarga de materiais de construção , desejável habilitação letra C |
| 1783082/4 | Ajudante de Serralheiro | Ensino Fundamental | 06 meses exp em instalar e confecçionar peças metálicas , auxiliar o serralheiro |
| 1784124/1 | Ajudante de Serralheiro | Ensino Fundamental | 06 meses exp em medidas, acabamento de soldas, conservação e manutenção do ambiente de trabalho |
| 1756754/1 | Alinhador de Direção | Ensino Médio Completo | 24 meses exp em alinhamento e manutenção de veículos multimarcas |
| 1779960/1 | Alinhador de Direção | Ensino Médio Completo | 24 meses exp na função, dignósticos de problemas e correções , veículos multimarcas, equipamento eletronico |
| 1782517/1 | Arqueador de Molas | Ensino Fundamental | 06 meses exp na função, para instalação e reparação de molas e suspensão de veículos pesados |
| 1781538/2 | Auxiliar de Almoxarifado | Ensino Médio Incompleto | 24 meses exp em almoxarifado de materiais de construção, possuir curso de operador de empilhadeira |
| 1756754/3 | Auxiliar de Mecânico de Autos | Ensino Médio Completo | 06 meses exp em mecânica e conservação de aveículos , possuir curso senai na área |
| 1780664/1 | Auxiliar de Técnico de Controle de Qualidade | Ensino Médio Completo | 12 meses exp em inspeção de qualidade de produtos produzidos , conhecimentos em metrologia |
| 1779594/1 | Balconista de Padaria | Ensino Fundamental | 03 meses exp em vbalcão de padaria, auxilio em restaurante, disponibilidade de horário |
| 1783440/1 | Biologista | Ensino Superior Completo | 12 meses exp em laboratório, formação em farmacêutica ou bioquimica , disponibilidade de horário |
| 1778346/1 | Caldeireiro | Ensino Fundamental | 24 meses exp em calderaria de chaparia, corpo cilindrico e leitura e interpretação de desenho , metrologia |
| 1769692/1 | Caldeireiro ( Chapas de Ferro e Aço ) | Ensino Médio Completo | 24 meses exp na função, possuir interpretação de desenho e conhecimentos em montagem de peças |
| 1783922/1 | Consultor de Vendas | Ensino Médio Completo | Conhecimentos em atendimento ao público e vendas , empresa oferece treinamento |
| 1778627/1 | Cortador (a) a mão | Ensino Fundamental | 12 meses exp na função, trabalhar no corte de tecidos |
| 1773375/1 | Costureira de Máquina Overloque | Ensino Fundamental | 06 meses exp na função, conhecimento em malhas e máquinas 2 agulhas |
| 1773375/2 | Costureira de Máquina Reta | Ensino Fundamental | 12 meses exp na função, conhecimentos em malhas e máquina 2 agulhas |
| 1779146/1 | Cozinheiro Geral | Ensino Médio Completo | 24 meses exp em cozinha industrial ou restaurante, disponibilidade de horário |
| 1768589/1 | Desenhista Projetista Mecânico | Ensino Médio Completo | 36 meses exp em projetos de equipamentos mecânicos e laminação , tubulações |
| 1782181/1 | Dietista | Ensino Médio Completo | 06 meses exp comprovada na função, possuir curso técnico em nutrição, disponibilidade de horário |
| 1774454/1 | Eletricista de Manutenção em Geral | Ensino Médio Completo | 12 meses exp na função, conhecimentos em hidráulica e elétrica , disponibilidade para viagens |
| 1781909/1 | Encanador | Ensino Médio Completo | 12 meses exp comprovada na função, conhecimentos em solda e hidráulica |
| 1759877/1 | Encarregada de Controle de Produção | Ensino Fundamental | 36 meses exp em confecções e coordenação de serviços , comando de produção |
| 1769692/6 | Engenheiro Mecânico | Superior Completo | 48 meses exp em orçamentos e projetos mecânicos , conhecimentos em cálculos estruturais , possuir inglês intermediário |
| 1782331/1 | Engenheiro Orçamentista | Ensino Superior Completo | 24 meses exp em orçamentos, custeios e propostas, formação mecânica ou civil , possuir leitura e interpretação de desenho |
| 1779213/3 | Estampador de Tecidos | Ensino Fundamental | 12 meses exp em estamparia de tecidos , confecção |
| 1783896/2 | Fresador | Ensino Fundamental | 12 meses exp em fresa de ferramentaria |
| 1783082/5 | Funileiro de Manutenção | Ensino Fundamental | 12 meses exp em pintura e reparação de equipamentos esportivos , ter trabalhado em funilaria industrial ou de veículos |
| 1782517/5 | Funileiro de Veículos ( reparação ) | Ensino Fundamental | 12 meses exp em reparo e pintura de veículos leves e pesados |
| 1778397/2 | Gerente Comercial | Ensino Médio Completo | 24 meses exp em gerência de loja de eletroeletrônicos |
| 1773368/1 | Gerente de Varejo | Ensino Superior Completo | 36 meses exp em loja de varejo, área de papelaria e informática |
| 1783945/1 | Gesseiro | Ensino Fundamental | 12 meses exp em moldes de gesso para decoração e revestimentos , disponibilidade de horário |
| 1782811/1 | Impressor Off - Set | Ensino Médio Completo | 36 meses exp em operação de máquina Rolland e Multilith com e sem numerador , profundo conhecimento em cromia |
| 1783284/1 | Instalador de Som e Acessórios de Veículos | Ensino Fundamental | 24 meses exp em instalação de som, alarmes e insul-filme |
| 1776875/1 | Jardineiro | Ensino Fundamental | 12 meses exp na função, rastelar e aparar gramas, possuir habilitação |
| 1769692/3 | Maçariqueiro | Ensino Médio Completo | 48 meses exp na função |
| 1767487/1 | Marceneiro | Ensino Fundamental | 24 meses exp em confecção de cadeiras, moldar, montar, estofar, lixar e outros serviços |
| 1771003/2 | Mecânico | Ensino Fundamental | 24 meses exp em montagem industrial de tanque de carbono , aço, inox, ferramentaria, possuir leitura e interpretação de desenho |
| 1756754/2 | Mecânico de Automóvel | Ensino Médio Completo | 24 meses exp e conhecimento em injeção eletrônica |
| 1782517/3 | Mecânico de Automóveis e Caminhões | Ensino Fundamental | 12 meses exp em mecânica de veículos leves e caminhões |
| 1783596/1 | Mecânico de Motor á Diesel | Ensino Médio Completo | 24 meses exp comprovada na função, ter trabalhado com veículos de grande porte ( ônibus e caminhões ) |
| 1783082/6 | Mecânico Manut Aparelhos Esp e Ginástica | Ensino Fundamental | 12 meses exp em manutenção e reparação de aparelhos esportivos e de ginástica |
| 1773508/1 | Mecânico de Manutenção Máq. De Costura | Ensino Fundamental | 12 meses exp comprovada na função |
| 1765980/1 | Mecânico Manut Máquinas Industriais | Ensino Médio Completo | 12 meses exp em manutenção de motor diesel , substituição de bicos e filtros |
| 1783896/1 | Montador Mecânico ( Máq Industriais ) | Ensino Fundamental | 12 meses exp em montagem de máquinas industriais , conhecimentos em hidráulica e pneumática |
| 1783885/1 | Motorista de Automóveis | Ensino Fundamental | 24 meses exp na função, desejável ter trabalhado com perua Kombi, disponibilidade de horário, habilitação letra C |
| 1782683/1 | Nutricionista | Ensino Superior Completo | Para trabalho como administrador de restaurante industrial |
| 1774705/1 | Oficial de Serviços Gerais | Ensino Médio Completo | 12 meses exp em corew draw, fazer desenhos para confecção de bonés |
| 1778585/1 | Oficial de Serviços Gerais | Ensino Médio Completo | Necessário ter noções de mecânica, para auxiliar em mecânica de aeronaves |
| 1772195/1 | Operador de Motoniveladora | Ensino Fundamental | 12 meses exp comprovada na função |
| 1775635/1 | Operador de Motoniveladora | Ensino Fundamental | 36 meses exp em trabalho com motoniveladora , demonstrações, acompanhamento de projetos e lançamentos |
| 1781341/1 | Operador de Ponte Rolante | Ensino Médio Completo | 60 meses exp comprovada na função |
| 1783772/1 | Operadora de Telemarketing Ativo | Ensino Médio Completo | 06 meses exp em atendimento e cadastro de clientes , conhecimentos em informática |
| 1784199/1 | Porteiro | Ensino Fundamental | 12 meses exp em portaria e acesso de pessoas e veículos , desejável possuir carro ou moto própria |
| 1784386/1 | Porteiro | Ensino Fundamental | 06 meses exp na função, trabalho solitário, serviço de ronda |
| 1781502/1 | Recepcionista Atendente | Ensino Médio Completo | 06 meses exp em atendimento ao cliente , venda de peças e serviços de mecânica de automóveis , ser habilitado, p/ trabalho em oficina mecânica |
| 1779879/1 | Representante comercial Autônomo | Ensino Fundamental | 06 meses exp em vendas de bebidas, cigarros, cestas básicas no varejo, possuir carro próprio |
| 1779108/2 | Salgadeira | Ensino Fundamental | 12 meses exp em preparo de salgados fritos e assados |
| 1783265/1 | Secretária Bilingue | Ensino Médio Completo | 18 meses exp na função, possuir registro no DRT como Secretária e inglês avançado |
| 1783082/2 | Serralheiro | Ensino Fundamental | 12 meses exp em corte e acabamento de chapas de ferro e alumínio , possuir leitura e interpretação de desenho |
| 1784124/2 | Serralheiro | Ensino Fundamental | 24 meses exp em montagem de peças de calderaria leve , soldagem com eletrodo e Mig |
| 1778346/2 | Soldador | Ensino Fundamental | 24 meses exp em solda mig, conhecimentos em metrologia e interpretação de desenho |
| 1783082/1 | Soldador | Ensino Fundamental | 12 meses exp em solda elétrica e mig , conhecimentos em corte e acabamento de materiais , possuir interpretação de desenho e metrologia |
| 1771003/1 | Soldador | Ensino Fundamental | 24 meses exp em solda Mig e Tig |
| 1783082/3 | Tapeçeiro de Móveis | Ensino Fundamental | 12 meses exp na função, para trabalho com equipamentos esportivos e de ginástica |
| 1783033/1 | Técnico de Refrigeração ( instalação ) | Ensino Médio Completo | 12 meses exp em refrigeração e hidráulica em eletrodomésticos , possuir carteira de habilitação |
| 1773314/2 | Técnico Mecânico | Ensino Médio Completo | 12 meses exp em desenvolvimento de projetos de máquinas e dispositivos para automação , elaboração de orçamentos |
| 1782963/1 | Técnico Mecânico | Ensino Médio Completo | Recém Formado, possuir registro no CREA, serviços de montagem , instalação e manutenção de máquinas |
| 1782517/4 | Torneiro Mecânico | Ensino Fundamental | 12 meses exp em tornearia de manutenção , regular, preparar e operar torno mecânico |
| 1778346/3 | Traçador de Caldeiraria | Ensino Fundamental | 24 meses exp na função, conhecimentos em metrologia e interpretação de desenhos |
| 1780792/1 | Urdidor (a) | Ensino Médio Completo | 24 meses exp em urdimento eletrônico, controle de gaiolas, placas e pentes e serviços enerentes á função |
| 1780737/1 | Vendedor de Comércio Varejista | Ensino Médio Completo | 12 meses exp na função, trabalho no ramo de tabacaria, com Habilitação |
| 1780446/1 | Vendedor de Serviços | Ensino Médio Completo | 36 meses exp no ramo alimentício, possuir carro próprio, conhecimento da região de Sorocaba |
| 1775635/2 | Vendedor de Serviços | Ensino Médio Completo | 36 meses exp em venda de equipamentos compactos , máquinários brutos e agrícolas, material de construção |
| 1772831/1 | Vendedor de Serviços | Ensino Médio Completo | 06 meses exp em venda de produtos de telefonia, possuir carro ou moto própria |
| 1769419/1 | Vendedor de Serviços | Ensino Médio Completo | 03 meses exp em vainda de alarmes e serviços eletrônicos de segurança , possuir habilitação para carro e moto |
| 1776958/1 | Vendedor de Serviços | Ensino Médio completo | 24 meses exp em vendas de produtos de higiene , para indústrias e hoteis, possuir veiculo proprio |
| 1770848/1 | Vendedor Interno | Ensino Médio Incompleto | 24 meses exp em vendas de colchões e móveis em geral |
| 1770045/1 | Vendedor no Comércio de Mercadorias | Ensino Médio Completo | 06 meses exp em venda de material de segurança individual , possuir carro ou moto |

**Deficientes Físicos, Auditivos, Visuais e Mentais Cadastramento e entrega de Currículos no Pat**

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

**Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.**

Zôo

# Ciência Móvel

## Caminhão leva diversão e conhecimento ao zoológico

O Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" receberá entre quinta-feira (18) e domingo (21), das 9h às 17h, o caminhão "Ciência Móvel: vida e saúde para todos", mantido pelo Museu da Vida, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e pela Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIE-RJ). O veículo é um museu itinerante para divulgação das pesquisas dos institutos, através jogos, exposições e vídeos. A atividade integra a programação de 39 anos do zôo, comemorados no sábado (20).

As escolas visitantes poderão agendar a entrada do caminhão no momento de chegada ao zôo, na portaria, também disponível para o público em geral. O "Ciência Móvel" possui uma carroceria com 13,5 metros de comprimento, equipada com planetário, exposições e auditório multimídia. As crianças ainda terão as oficinas "Contando Histórias no Caminhão da Ciência" e "Fazendo Arte com Ciência e Saúde", enquanto os professores assistirão aos temas "Montando um Clube de Ciências" e "Textos e Leituras na Educação em Saúde".

A Prefeitura de Sorocaba iniciou a programação de aniversário do zôo em 1º de outubro e ela segue até 31, com dois estandes sobre arborização urbana e coleta seletiva.

O zoológico fica na rua Theodoro Kaisel, 883, na Vila Hortência. O ingresso custa R$ 2,00 (de 10 a 14 anos) e R$ 3,00 (a partir de 15 anos) – menores de 10 anos e pessoas com mais de 60 anos não pagam. Mais informações pelos telefones (15) 3227-5454 / 5511 / 4525.

*Divulgação / Fiocruz*

OBRAS

## Prazo para reformas de túmulos termina domingo

Termina no próximo domingo (21) o prazo concedido pela Prefeitura de Sorocaba aos concessionários de sepulturas nos cemitérios municipais interessados em realizar reformas e construções. A norma estabelecida pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) visa impedir a execução dos trabalhos às vésperas do Dia de Finados (2 de novembro), período em que os cemitérios da Saudade (Além Linha), Consolação (Árvore Grande), Santo Antônio (Wanel Ville) e Aparecida (Aparecidinha) recebem cerca de 100 mil visitantes.

Até domingo, os concessionários poderão fazer reparos e consertos, substituição de peças danificadas e revestimento, mudanças na construção, entre outras melhorias. A Seobe permitirá a pintura dos túmulos até o dia 25 e limpeza até o dia 30. Os serviços poderão ser executados por terceiros, desde que as famílias responsáveis os cadastrem nas administrações dos cemitérios.

TRANSPORTES

# Cinco novos 'terminais'

## Prefeitura desenvolve obras em Áreas de Transferências

Zaqueu Proença / Secom

Até o segundo semestre de 2008, o sistema de transporte coletivo de Sorocaba passará a contar com cinco Áreas de Transferência, espaços que permitirão aos passageiros trocar de ônibus sem a necessidade de passar pelos atuais terminais. Atualmente, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), realiza obras de infra-estrutura nos locais, com a terraplanagem dos terrenos para a abertura de ruas internas, instalações elétricas e de água e esgoto.

A Prefeitura de Sorocaba implanta as Áreas de Transferências nos seguintes pontos: Zona Oeste – ATZO (rotatória da Av. Américo Figueiredo, entre os bairros Jd. Ipiranga e Pq. Manchester); Zona Norte 1 - ATZN1 (rotatória da Av. Ipanema, altura da Vila Helena); Zona Norte 2 – ATZN2 (rotatória da Av. Itavuvu, junto da Av. Ulysses Guimarães); Zona Industrial – ATZI (rotatória da Av. Independência, na entrada do Éden); e Zona Este – ATZE (Av. Bandeirantes, em Brigadeiro Tobias). Cada uma ainda teria uma unidade da Casa do Cidadão, órgão que descentralizará serviços disponibilizados no Paço Municipal.

O terreno da ATZO, com cerca de 70 mil metros quadrados, ainda contará com um novo parque municipal, com área verde, de lazer e pista de caminhada. No momento, a Seobe realiza a regularização da pista e a implanta guias e sarjetas em concreto. Já a ATZI começa a receber serviços preparatórios para seu asfaltamento, enquanto na ATZN2 as mudanças começaram com alterações no trânsito local.

Carlos Lara / Saae AI

**RESERVATÓRIOS -** *O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) está na etapa de finalização da montagem dos dois novos reservatórios de água que está implantando no Jardim Iporanga II, visando ampliar e melhorar o abastecimento de toda aquela região da cidade. Os dois reservatórios cilíndricos – um térreo e o outro elevado – estão sendo montados em chapa de aço carbono, na confluência da avenida Hollyngsworth com a estrada do Ferraz, num investimento de R$ 626.116,00.*

ACESS@COMPRAS

## Prefeitura ativa 99,4% dos cadastros de empresas

A Secretaria de Administração da Prefeitura de Sorocaba terminou nesta quarta-feira (17) a ativação de 99,4% dos 448 cadastros de fornecedores e de prestadores de serviço registrados no Acess@Compras. Ao todo, 445 fornecedores e prestadores de serviço já estão aptos a serem incluídos no pregão eletrônico por meio do site acessacompras.sorocaba.sp.gov.br, que é a ativação do cadastro no portal.

Os técnicos da Secretaria de Administração estão fazendo testes de importação de dados e conclusão de informações. O processo é o primeiro passo para a realização da compra eletrônica pelo pregão.

A importação de dados levava em média de 15 a 20 dias antes da criação do portal e agora é feita em cinco minutos. Por meio dela, os participantes da disputa são inseridos para oferecer preço e condições. Nos últimos dias os técnicos da Paradigma Tecnologia de Negócios SA, empresa que desenvolveu o site, fizeram os acertos tecnológicos dos códigos de agendamento, que ofereciam dificuldade para acesso.